SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4127

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 446/2026 - CMCC

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Srº. **WALISON VINICIUS DE JESUS ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 099 .XXX.XXX – 43, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante**,** a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador: AF8F2538

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em,_____/_____/ 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretario Administrativo - Port. Nº 004/2026-CMJ-GP..

DISPÕE SOBRE **O JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1996**, DE RESPONSABILIDADE DO SR. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Faz saber que o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, aprova e eu PROMULGO, com fundamento no inciso XLI, do art. 24, da Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ, o presente Decreto Legislativo:
CONSIDERANDO o Processo TCM nº 976765-00 e a Resolução nº 6.022, de 11 de janeiro de 2000, por meio da qual foi aprovado parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a não aprovação das referidas contas;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimonio e Atividades Privadas, emitido no âmbito do Processo nº 021/2026, que, após análise dos elementos constantes dos autos, opinou pela aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 1996.

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, brasileiro, ex-prefeito municipal, já falecido.
§ 1º O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) através da Resolução nº 6.022, de 11 de janeiro de 2000, expediu parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a não aprovação das contas, em razão das irregularidades apontadas.
§ 2º Dos 10 (dez) parlamentares presentes, incluindo o presidente em exercício, na 5ª Sessão Ordinária, realizada dia 30 de outubro de 2026, 09 (nove) vereadores votaram pela aprovação das contas do chefe do poder executivo da prefeitura municipal de Jacareacanga no exercício financeiro do ano de 1996, sobe responsabilidade do Senhor, Raulien Oliveira de Queiroz, com exceção de 01(um) vereador, votou pela não aprovação das contas, seguindo assim o parecer prévio do TCM.
§ 3º Pelo que se proclama o resultado deste julgamento em harmonia com o § 2º, art. 31, da Constituição Federal, § 2º, do art. 71, da Constituição do Estado do Pará, do parágrafo único do art. 43, da LOM e do § 2º do art. 113, do RICMJ, que exigem o voto dois terços dos membros da Câmara Municipal para reverter o parecer prévio do TCM-PA, quórum qualificado alcançado neste, julgou conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jacareacanga, pela aprovação das contas, do exercício de 1996, sobe responsabilidade do Senhor, Raulien Oliveira de Queiroz, diante dos elementos técnicos constantes do processo, as manifestações apresentadas, a natureza das inconformidades identificadas e os fundamentos que sustentam a decisão do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 03 de outubro de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA.
1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA.
2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4FBE0307

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2025/CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2025/CMP
ORIGEM: Processo Administrativo N° 071/2025/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Gabriel Silva Partata.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 068/2025, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder, visando a prorrogação do prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de Nº. 910/2016.
VIGÊNCIA: 16/11/2026 a 31/01/2027.
VALOR MENSAL: R$ 3.141,68 (três mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luís Andrade.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:FDCEA4DD

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo N° 032/2026-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de licitação N° 011/2026-CMP, **RATIFICO**, a contratação da seguinte empresa Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.038.976/0001-81, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal N° 14.133/21, para **INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO "II CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CIDADES INCLUSIVAS COM FOCO NO AUTISMO", PROMOVIDO PELA EMPRESA VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Paragominas, 06 de novembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE,
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:416BFEFB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2026.

HORÁRIO: 08h:00min.

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 14h (catorze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 09 de novembro de 2026.

JAQUELINE ROSALVES DE ALMEIDA
Pregoeira
Portaria nº 80/2026

Publicado por:
Jaqueline Rosalves de Almeida
Código Identificador:3C0ECDD8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO SEM DECRETO. SETEMBRO E OUTUBRO.2026

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, que informa que não houve nenhum Ato Administrativo relativo a Decreto, nos meses de setembro e outubro de 2026. Outrossim, ressaltamos que o referido documento não é expedido nesta autarquia, não fazendo parte das diretrizes documentais deste Instituto.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 06 de novembro de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:405C66A4

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO SEM PCCR/ LAI. OUTUBRO. 2026

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não disponibiliza de um Plano de Cargos, Carreiras e Renumerações – PCCR, contudo seguimos a lei n° 2.035/ 2003, que dispõe sobre a criação de Cargos do Instituto, para conhecimento e demais providências.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 06 de novembro de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D73BE0E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MARCOS ANTONIO DA COSTA BAIA**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0822DC23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **ALDEMIR RIBEIRO SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1A44435B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **EDIVAN MESCOUTO NASCIMENTO**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AAB0E3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **JANAYNA DA CONCEICAO GUIMARAES PANTOJA**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5E0F1595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **JHONATAS CUNHA DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B1041949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **LUCAS FERREIRA MACIEL**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D130C491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **LUCIANE CASTRO PEREIRA**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A86592DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MANOEL MARIA BATISTA MARTINS**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:736CF8AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF776C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MARIA CRISTINA DIAS PEREIRA**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6E79D431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2026 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MARINALDO CARVALHO MACIEL**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0EEA5F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0008/2026

Número do Contrato: 0008/2026 SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e RENILDO COSTA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026
Valor: 1621 (Mil seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000– Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BADDF5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2025-SEMAGRI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

CONTRATADO(A): ANTONIO CARVALHO LOBATO
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de setembro de 2026

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8BC59577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0086/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0086/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0086/2026- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIEDIO RAMOS OLIVEIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **ELIEDIO RAMOS OLIVEIRA** da função de VIGILANTE na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/10/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DFA28593

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260256
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-013PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA REALEZA - 27 070.732 LTDA
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DA ZONA URBANA E
RURAL, INCLUINDO LOGRADOUROS PÚBLICOS, (AVENIDAS, RUAS E TRAVESSAS, ALAMEDAS, PRAÇAS, PARQUES), PARQUEAMENTO DE PRÉDIOS PUBLICOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL: R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1801.175120006.2.075 Gestão Sustentável dos Resíduos Solidos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação, no valor de R$ 1.320.000,00
VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2026 a 05 de Novembro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8A6D1ECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026024901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e SOBERANA SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ 63.195.305/0001-16, com sede na R ARNILDO HANS, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 26.570,75 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 150.999,75(cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Novembro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

SOBERANA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 63.195.305/0001-16
Contratado(a)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:06EC2C09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026031001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e SOBERANA SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ 63.195.305/0001-16, com sede na R ARNILDO HANS, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 62.823,54 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 314.182,89(trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Novembro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

SOBERANA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 63.195.305/0001-16
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:69C76635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260397

CONTRATO Nº.....: 20260397

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 035.2026,120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE ENFERMAGEM E GESTAO DE SERVICOS - INFEC

OBJETO.....: INFEC- MAC CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS CLÍNICOS GERAIS, MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICOS

ESPECIALISTAS, PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOBREAVISO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E JORNADAS DE TRABALHO DE 20 (VINTE) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0630/GPMAAN/2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 265.900,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital, no valor de R$ 265.900,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D678A15A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260398

CONTRATO Nº.....: 20260398

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 035.2026,120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE ENFERMAGEM E GESTAO DE SERVICOS - INFEC

OBJETO.....: INFEC- APS CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS CLÍNICOS GERAIS, MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOBREAVISO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E JORNADAS DE TRABALHO DE 20 (VINTE) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0630/GPMAAN/2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital, no valor de R$ 34.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:50780C61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260399

CONTRATO Nº.....: 20260399

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 035.2026,120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

OBJETO.....: IGESSPA- MAC CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS CLÍNICOS GERAIS, MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOBREAVISO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E JORNADAS DE TRABALHO DE 20 (VINTE) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0630/GPMAAN/2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 251.250,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital, no valor de R$ 251.250,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A7B5C668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260400

CONTRATO Nº.....: 20260400

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 035.2026,120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

OBJETO.....: IGESSPA- APS CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS CLÍNICOS GERAIS, MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOBREAVISO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E JORNADAS DE TRABALHO DE 20 (VINTE) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0630/GPMAAN/2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital, no valor de R$ 34.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2B3668A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260401

CONTRATO Nº.....: 20260401

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 035.2026,120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: IBRADEZAM- MAC CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS CLÍNICOS GERAIS, MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOBREAVISO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E JORNADAS DE TRABALHO DE 20 (VINTE) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0630/GPMAAN/2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital, no valor de R$ 403.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C9EE944B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260402

CONTRATO Nº.....: 20260402

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 035.2026,120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: IBRADEZAM- APS CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS CLÍNICOS GERAIS, MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOBREAVISO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E JORNADAS DE TRABALHO DE 20 (VINTE) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0630/GPMAAN/2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital, no valor de R$ 54.000,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital, no valor de R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novem

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D20545B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0421/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NOEMI GRACIVANA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 459/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0689/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0319/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 00286-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de Novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1AE1C23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0422/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 460/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0690/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0320/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA,** matrícula nº 001545-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de Novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F98253B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0423/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR AILTON CAMINHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 437/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0662/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0321/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **AILTON CAMINHO DA SILVA,** matrícula nº 002724-3, Guarda/vigilante, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 11/09/2024 a 10/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de Novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:245523E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0424/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 375/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0429/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0322/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 0071404-4, Guarda/vigilante, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/12/2014 a 09/12/2015, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de Novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:19392E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0425/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR WERNISOM SOUSA RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 142/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0429/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0323/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **WERNISOM SOUSA RICARDO,** matrícula nº 002714-3, Guarda/vigilante, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/10/2025

a 04/10/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de Novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC2864B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0426/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0691/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0324/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA,** matrícula nº 001167-1, Conselheiro(a) Tutelar, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de Novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ECE5DD15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0427/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ADINILZA LOPES ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0665/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0325/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ADINILZA LOPES ROCHA,** matrícula nº 00000-2, Assessor(a) Executivo, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2021 a 11/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de Novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F5149D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0428/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VANDERLANDIA PEREIRA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0697/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0326/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VANDERLANDIA PEREIRA BORGES,** matrícula nº 005827-2, Gari, lotada pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/06/2024 a 25/06/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:010DAF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **EMIVAL MAGALHAES DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**
Vigência: de **01/11/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.10.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:92F4E592

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026032501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 05.249.710/0001-73, com sede na Avenida Minas Gerais Sala D, 239, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, representada por WESLEY ROBERTO DE JESUS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 552.757,75 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.765.902,75(dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos
Exercício 2026 Atividade 1001.041220001.2.029 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Exercício 2026 Atividade 1001.251220015.2.031 Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 05.249.710/0001-73
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F656F8CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 20260250
ORIGEM: ADESÃO (CARONA) Nº A.2026-002PMA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.
CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.916.786/0001-85
OBJETO: Ccontratação de empresa para a prestação de serviços de terraplanagem para a recuperação e conservação de vicinais do município de Anapu/PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.022.973,95 (quinze milhões, vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Outubro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:BD1F196F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3924. PAG. N 13. **Código Identificador:** 2AF23FEE de 19 de janeiro de 2026. **ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20250131.INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ: 04.542.916/0001-24, CONTRATADA: FAGNER RIBEIRO SERVIÇOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA, CNPJ 45.542.174/0001-14, Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia de avaliações para a elaboração da planta genérica de valores (PGV) DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, Referente a aproximadamente 1.500 (MIL E QUINHENTOS) imóveis urbanos, localizados em 3 (TRÊS) bairros, visando fornecer a base técnica para a instituição e regulamentação do imposto predial e territorial urbano(IPTU).Fundamentação Legal: no termo do art. 107 da Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **LEIA-SE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20250131.INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ: 04.542.916/0001-24, CONTRATADA: D. F. SERVIÇOS TECNICOS LTDA. CNPJ 14.431.868/0001-50. OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto á equipe de planejamento, auxílio e gerenciamento de contratos, implementação de técnicas, instrução de procedimentos licitatórios e auxiliares em conformidade com a lei 14.133/21 para atender as solicitações da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no termo do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **INFORMAÇÕES:** http://tcm.pa.gov.br; www.aveiro.pa.gov e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa**.** Aveiro 23 de janeiro de 2026.

JOÃO GERDAL DINIZ.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:06F89324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 016/2026 - SEMAC

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;
RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora, Ana Paula dos Anjos Pinto, Engenheira Ambiental, matrícula nº 4962, e o servidor Lucas da Silva Patrício, Engenheiro Civil, matrícula nº 5750, como Fiscais do CONTRATO N° 013/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, nos termos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2026.
Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão: I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei; II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. IV- Realizar demais funções correlatas; Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Belterra/PA, 03 de novembro de 2026.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:BB2CD98B

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n° 321, do dia 1º de setembro de 2025, licitação conforme resumo: INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38, UASG: 980044. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ. Total de Itens Licitados: 3 itens. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 09/11/2026 de 08h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 19/11/2026, às 9h, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de novembro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:639330E1

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 331/2026 PE 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 331/2026 PE 90016/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.967/0001-48 **EMPRESA: CARLIANE GOMES SALES**, inscrita no CNPJ n° 41.987.577/0001-16, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.** Adita o contrato 331/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 4.061,87 (quatro mil sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, passando o contrato continuado, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 20.309,37 (vinte mil trezentos e nove reais e trinta e sete centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 331/2025**, de 03 de dezembro de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:29/10/2026.

Belterra (PA), 06 de novembro de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:4E47B136

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 011/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 011/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO **LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS & PISICOLOGICOS ME**, CNPJ: 22.722.766/0001-12, que tem como objeto: **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos Pelo Período De 12 Meses Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra –HMB E Unidades De Saúde Do Município.** Adita o contrato tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31/12/2026 a 31/12/2027**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais),** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 752.000,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **termo de credenciamento nº 011/2024**, de 01 de fevereiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/11/2026.

Belterra (PA), 06 de novembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:A573B7D2

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA 001/2026 DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DA ATA 001/2026 DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PE Nº 90016/2026 - SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMEB E DO FUNDEB, REFERENTES AOS ITENS REMANECENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90014/2026, QUE RESULTOU FRACASSADO.** ATA 001/2026: **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj n° 11.965.972/0001-37**, valor global de **R$ 1.128.911,50.** DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05/11/2026. VIGÊNCIA DA ATA: 05/11/2026 a 05/11/2027.

Belterra, (PA), 06 de novembro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:513C6E49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benevides, torna público o seguinte resultado: Homologação e Adjudicação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - PMB**. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia, visando Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano no Município de Benevides/PA. **Licitante Vencedor: FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ nº 23.984.241/0001-18. Valor:** R$ 1.403.666,85 (um milhão quatrocentos e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Valor Total da Homologação:** R$ 1.403.666,85 (um milhão quatrocentos e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Data da Adjudicação:** 23/10/2026. **Data da Homologação:** 03/11/2026. **Ordenador de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA -** Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:CC25AB0A

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026. Objeto: prestação de serviços de engenharia, visando Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano no Município de Benevides/PA. **Contratante: MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 05.058.466/0001-61. Contrato nº 1270/2026 - PMB**. **Contratada: FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 23.984.241/0001-18. Valor:** R$ 1.403.666,85 (Um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 03/11/2026**. Vigência:** 06 (seis) meses**. Ordenador de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVERIA –** Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:52EBB31A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-0806001

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratados: HORIZONTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20261178. Valor Global: R$ 118.475,58. Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 7.2026-0806001. Objeto: Contratação empresa especializada para execução de serviços de reforma da casa dos professores no Cacoal do Peritoró na zona rural, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Bragança-PA. Vigência: 06/11/2026 a 05/02/2027. Data da Assinatura: 06 de Novembro de 2026.

RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-0806001

Objeto: Contratação empresa especializada para execução de serviços de reforma da casa dos professores no Cacoal do Peritoró na zona rural, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Bragança-PA. Ratificado no dia 05 de Novembro de 2026, para a empresa: HORIZONTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 42.587.299/0001-72.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:E5CE9109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-07 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES NAS ESTRADAS VICINAIS E VILAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA. / VENCEDOR: 27.070.732 LTDA. / CNPJ: 27.070.732/0001-04. / VALOR: R$ 1.010.564,10. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 06 de novembro de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:65411250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2026-FMS.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2026-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** TERRA NOVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede em Av. Sebastião Camargo correa,182B, sala 2, centro Breu Branco - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.594.642/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO**: no art. 107, da Lei Federal nº 14.133. **DATA DO ADITIVO:** 19/06/2026.

Breu Branco-PA, 19 de junho de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8AEC1C49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2026-FMS.

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2026-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** TERRA NOVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede em Av. Sebastião Camargo correa,182B, sala 2, centro Breu Branco - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.594.642/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO**: no art. 107, da Lei Federal nº 14.133. **DATA DO ADITIVO:** 19/06/2026.

Breu Branco-PA, 16 de outubro de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3B759892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0611001/2026-PMCP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013-PMCP.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresa: **A P DE ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.844.551/0001-43. Contrato nº 0611001/2026-PMCP. Valor R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 06/11/2026 a 06/11/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:56261164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0611002/2026-SEMED

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013-PMCP.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresa: **A P DE ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.844.551/0001-43. Contrato nº 0611002/2026-SEMED. Valor R$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 06/11/2026 a 06/11/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:58EFE93C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0611003/2026-SEMMA

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013-PMCP.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresa: **A P DE ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.844.551/0001-43. Contrato nº 0611003/2026-SEMMA.

Valor R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Vigência: 06/11/2026 a 06/11/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:A65A3E55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0611004/2026-SEMAS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013-PMCP.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresa: **A P DE ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.844.551/0001-43. Contrato nº 0611004/2026-SEMAS. Valor R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Vigência: 06/11/2026 a 06/11/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:BC4858F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0611005/2026-FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013-PMCP.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresa: **A P DE ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.844.551/0001-43. Contrato nº 0611005/2026-FMS. Valor R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Vigência: 06/11/2026 a 06/11/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:D4313122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/11/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 167/2026/FMAS, Modalidade: CONCORRÊNCIA 014/2026 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Bairro Bela Vista, no Município de Canaã dos Carajás/PA, visando ampliar a oferta dos serviços socioassistenciais à população da região. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:161FBAE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC VR3

CONTRATO Nº: 20260881. ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2026/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): VR3 LTDA, OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos e engenharia de infraestruturas temporárias para a prestação de serviços integrados de planejamento, montagem, alta cenografia, operação técnica, fornecimento de brinquedos e atrações no gelo, gestão de elenco, sonorização unificada, usina de energia, zeladoria pesada, logística de desfile de avenida e desmontagem do complexo "Canaã Natal em Família 2026. VALOR TOTAL: R$ 8.750.000,00. VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 04/11/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DE97930A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC

NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20224816, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 03/04/2027. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8EEBED86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC

NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228659, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando

atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 03/04/2027. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DD8CEFC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS M DAS GRAÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251207, proveniente do Processo Licitatório 084/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, englobando emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 28/05/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6853DC2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS OAC

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221547, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 30/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:145A0701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC OAC

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 05/01/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1ED74103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 06/11/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 101/2026/PMCC, referente à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas e Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás. Vencedoras: MARRITHE GOLDEN HOTEL LTDA, no valor de R$ 875.038,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A590A9C2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2026 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – SRP

No dia 05 de novembro de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, COM INSTALAÇÃO QUANDO APLICÁVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 6.484,90.
JM LICITACOES LTDA, com o valor total de R$ 3.581,28.
MC EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 2.200,00.
RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor total de R$ 4.650,00.
SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 138.318,87.
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 186.651,00.
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, com o valor total de R$ 7.720,00.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:57FC916F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de novembro de 2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 022/2026 - FUNCEL, modalidade: Concorrência Nº 002/2026-CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMADO SINTÉTICO, LOCALIZADOS NO COMPLEXO POLIESPORTIVO EDSON FERREIRA GOMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de novembro de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:84CBB57D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.624, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO N.º 1.624, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (FLACC), A ESTATUETA MAYKO JOSÉ GOULART DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará**,** no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás (FLACC), a premiação honorífica denominada "**Estatueta Mayko José Goulart da Silva**".
Parágrafo único. A condecoração de que trata o *caput* é restrita a obras e artistas residentes e domiciliados no município de Canaã dos Carajás.
Art. 2º A outorga da Estatueta tem por finalidade reconhecer, valorizar e difundir a produção artística local materializada por meio de espetáculos, performances de dança, obras visuais, composições musicais e produções concebidas para ambientes virtuais, enaltecendo a diversidade, a criatividade e a qualidade das expressões culturais.
Art. 3º Para fins de concessão da honraria, além do desempenho na classificação geral do FLACC, a comissão julgadora avaliará os seguintes critérios:
I - mérito artístico e originalidade da obra;
II - relevância cultural e contribuição para o fortalecimento das expressões artísticas locais;
III - impacto social e simbólico da produção artística;
IV - representatividade e diversidade das linguagens artísticas contempladas; e
V - coerência da proposta com os valores e objetivos de fomento à cultura.
Art. 4º A entrega da estatueta ocorrerá em cerimônia pública, em data e local a serem definidos pela organização do evento.
Art. 5º Ato da chefia da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) disporá sobre a formação da comissão julgadora, a regulamentação de critérios complementares e a resolução de casos omissos.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), suplementadas se necessário.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 04 de novembro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:73B54AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO – VAGAS REMANESCENTES
PROCAMPO 2026 – CAFEICULTURA E MANDIOCULTURA
O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL – SEMPRU, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição e seleção de produtores rurais nas linhas de Cafeicultura e Mandiocultura do Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo – PROCAMPO, para preenchimento de vagas remanescentes do Edital de Seleção nº 005/2026, observadas a Lei Municipal nº 806, de 02 de maio de 2018, com as alterações da Lei Municipal nº 995, de 28 de abril de 2022, a Lei Municipal nº 1.198/2026, quando aplicável, e demais normas pertinentes.
1. DO OBJETO E DAS VAGAS
1.1. O presente Edital destina-se à seleção de até 52 (cinquenta e dois) produtores rurais, distribuídos entre as modalidades de Cafeicultura e Mandiocultura, exclusivamente para ocupação de vagas remanescentes no Edital de Seleção nº 005/2026, segundo os requisitos e anexos deste instrumento.
1.2. Para a Cafeicultura, são disponibilizadas até 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes das 30 (trinta) originalmente previstas no item 10.6 do Anexo II do Edital nº 005/2026, considerando-se 5 (cinco) vagas preenchidas na seleção anterior.
1.3. Para a Mandiocultura, são disponibilizadas até 27 (vinte e sete) vagas remanescentes das 40 (quarenta) originalmente previstas no item 13 do Anexo II do Edital nº 005/2026, considerando-se 13 (treze) vagas preenchidas na seleção anterior.
1.4. O projeto de Mandiocultura abrangerá o cultivo de mandioca brava e mansa, observadas as finalidades produtivas dos interessados, a avaliação técnica e a disponibilidade regular dos insumos previstos no Anexo III.
1.4.1. A SEMPRU registrará no processo administrativo o quantitativo de 13 (treze) produtores selecionados no Edital nº 005/2026 e a disponibilidade das 27 (vinte e sete) vagas remanescentes de Mandiocultura. Eventual adequação na distribuição dos insumos deverá ser justificada tecnicamente e formalizada pela autoridade competente, observadas as condições contratuais e orçamentárias.
1.5. Este chamamento constitui processo seletivo próprio, com inscrições, classificação, recursos e resultado final independentes, e não reabre, altera ou prorroga o Edital nº 005/2026, preservados os atos e direitos regularmente constituídos naquele processo.
1.6. A seleção não assegura entrega automática ou imediata dos benefícios, ficando a concessão condicionada à habilitação, à viabilidade técnica, ao Termo de Compromisso e à regular disponibilidade de insumos, serviços e meios de execução.
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS
2.1. Poderão inscrever-se produtores rurais que comprovem o exercício de atividades rurais e tenham propriedade ou área produtiva em Canaã dos Carajás/PA ou nas regiões limítrofes admitidas pelo Edital nº 005/2026, compreendendo a região da Marajaí, abrangida por Curionópolis, Xinguara e Sapucaia, e as regiões da Transcanadá,

Recantão, P.A. Monte Pio e P.A. Brasília, em áreas limítrofes de Água Azul do Norte, observada a legislação municipal pertinente.

2.2. Será vedada a participação do produtor que:

I – não atender às condições legais de elegibilidade do PROCAMPO;

II – já tiver sido beneficiado por duas vezes em projetos vinculados ao PROCAMPO, conforme disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 806/2018, com redação dada pelo art. 3º da Lei Municipal nº 995/2022;

III – possuir impedimento administrativo vigente, regularmente apurado, decorrente de uso inadequado dos recursos ou de descumprimento das obrigações do programa; ou

IV – constar como contemplado ou aprovado em resultado final homologado de qualquer modalidade do PROCAMPO 2026, inclusive do Edital nº 005/2026, independentemente do recebimento de insumos ou da implantação do projeto.

2.3. A restrição prevista no item 2.2, inciso IV, tem por finalidade ampliar o acesso às vagas remanescentes, permitindo o atendimento de produtores ainda não contemplados em outros projetos do PROCAMPO 2026, preservados os requisitos e os limites de concessão estabelecidos na legislação municipal.

2.4. Poderão concorrer os produtores que figurem exclusivamente como SUPLENTES em outra modalidade do PROCAMPO 2026, desde que não tenham sido efetivamente contemplados em resultado final ou por convocação posterior e preencham os demais requisitos deste Edital.

2.5. Poderão concorrer os produtores inscritos em outras modalidades do PROCAMPO 2026 que NÃO tenham sido contemplados nem incluídos como suplentes, inclusive os anteriormente desclassificados por razões específicas da modalidade pretendida, desde que não persista impedimento legal, documental ou administrativo e que sejam aprovados em nova avaliação, quando exigida.

2.6. A condição de suplente não gera, por si só, impedimento à inscrição; eventual convocação em dois processos será resolvida mediante a opção expressa prevista no item 8 deste Edital.

2.7. Não será admitida dupla contemplação neste chamamento, nem o recebimento cumulativo de projetos distintos do PROCAMPO 2026 pela mesma pessoa e ou unidade familiar em decorrência deste processo.

3. DAS MODALIDADES ABRANGIDAS

3.1. Este Edital abrange somente: I – Cafeicultura, para implantação ou fortalecimento de lavoura tecnificada e irrigada, nos termos do Anexo II; e II – Mandiocultura, para implantação ou fortalecimento do cultivo de mandioca em área de até 0,5 hectare, nos termos do Anexo III.

3.2. O candidato deverá escolher apenas UMA modalidade neste chamamento: Cafeicultura ou Mandiocultura. Na Mandiocultura, a finalidade da produção poderá ser informada na inscrição e considerada pela equipe técnica.

3.3. Não serão aceitas inscrições simultâneas nas modalidades de Cafeicultura e Mandiocultura. A escolha da modalidade será definitiva após a finalização da inscrição, não sendo permitida sua alteração posterior.

3.4. O produtor não precisa desenvolver previamente a cultura escolhida para concorrer, mas a experiência na atividade será considerada para fins de pontuação, sem prejuízo dos requisitos técnicos da modalidade.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e ocorrerão exclusivamente no período previsto no Anexo I, presencialmente na sede da SEMPRU, situada na Rua do Campo, esquina com a Rua da Cooperativa, Canaã dos Carajás/PA, no horário de expediente divulgado oficialmente.

4.2. Poderão ocorrer atendimentos itinerantes, mediante prévia divulgação dos locais e datas. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição do Anexo I.

4.3. Ao término do atendimento, será disponibilizado comprovante de inscrição, passível de segunda via mediante solicitação à SEMPRU.

4.4. Para inscrição, o produtor deverá apresentar: I – documento oficial de identificação e CPF; II – meio de contato; III – ao menos um documento hábil da propriedade ou área produtiva, como registro imobiliário, escritura, contrato de compra e venda, arrendamento, termo possessório, comprovante de endereço rural ou outros previstos no Edital nº 005/2026; e IV – quando disponíveis, CAR e CAF ativo, para fins de pontuação.

4.4.1. A SEMPRU verificará a compatibilidade de titularidade entre o candidato e os documentos apresentados. A representação por terceiro, quando juridicamente cabível, deverá observar as exigências documentais do Edital nº 005/2026, inclusive procuração válida com firma reconhecida.

4.4.2. A apresentação de documentos da área produtiva não substitui a visita técnica nem comprova, isoladamente, a viabilidade do projeto.

4.5. Para atribuição da pontuação referente à vulnerabilidade social, o interessado deverá comprovar o enquadramento em CadÚnico e a condição de baixa renda, mediante conferência do comprovante cadastral e demais requisitos legalmente aplicáveis, conforme item 5.3, inciso V. O mero fornecimento de NIS não garante a pontuação.

4.5.1. A pontuação referente à vulnerabilidade social somente será atribuída mediante comprovação, no ato da inscrição, dos requisitos estabelecidos neste Edital, por meio de documento oficial do Cadastro Único, apresentado em formato físico ou digital. Na ausência de comprovação suficiente, serão atribuídos 0 (zero) ponto nesse critério, sem prejuízo da efetivação da inscrição. Após a finalização da inscrição, não será permitida a complementação documental para alteração da pontuação, ressalvada a correção de eventual erro administrativo devidamente comprovado e registrado.

4.6. Ao inscrever-se, o candidato declarará ciência das condições do chamamento e do tratamento de dados pessoais estritamente necessário às finalidades de seleção, execução, publicidade e fiscalização do PROCAMPO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

4.7. A inexatidão, falsidade ou incompatibilidade de documentos e informações poderá ensejar indeferimento ou eliminação, assegurada a análise administrativa cabível.

5. DA AVALIAÇÃO, DA PONTUAÇÃO E DA VIABILIDADE TÉCNICA

5.1. As inscrições serão avaliadas individualmente, com classificação própria dos candidatos conforme a modalidade escolhida e os critérios deste Edital.

5.2. A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontuação, observada a legislação do PROCAMPO e os critérios aplicados no Edital nº 005/2026.

5.3. Serão considerados os seguintes critérios:

I – 5 (cinco) pontos para produtor que resida na área onde se pretende implantar o projeto;

II – 5 (cinco) pontos para produtor que já desenvolva a atividade produtiva correspondente à modalidade escolhida;

III – 5 (cinco) pontos para produtor que possua Cadastro Ambiental Rural – CAR;

IV – 5 (cinco) pontos para produtor que possua CAF ativo, observado seu reconhecimento como instrumento sucessor da DAP e as normas federais aplicáveis;

V – 20 (vinte) pontos para produtor em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada nos termos do item 4.5 e do art. 7º da legislação municipal do PROCAMPO; e

VI – de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para viabilidade técnica, mediante visita à área proposta.

5.4. A avaliação técnica de nota 0 (zero), caracterizadora de inviabilidade do projeto, terá efeito desclassificatório, independentemente dos demais pontos obtidos.

5.5. A visita técnica da Cafeicultura verificará especialmente solo, drenagem, preparo, acessibilidade, proteção contra animais, água disponível para irrigação e possibilidade de atendimento das contrapartidas previstas no Anexo II.

5.6. A visita técnica da Mandiocultura verificará especialmente drenagem, ausência de tocos e obstáculos, acesso para eventual mecanização, condições de preparo e aptidão da área ao plantio, segundo o Anexo III.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade; persistindo, será realizado sorteio público entre empatados, com registro em ata.

5.8. Antes da homologação e da assinatura do Termo de Compromisso, a SEMPRU fará conferência do histórico de benefícios, resultados homologados e eventuais impedimentos legais e administrativos.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Serão publicados o resultado preliminar e o resultado final nas datas previstas no Anexo I, contendo o nome do candidato, a

modalidade, a classificação e a situação na seleção, preservados os dados pessoais não necessários à publicidade do processo.
6.2. Os resultados serão apresentados em uma única relação, organizada em duas seções, uma para Cafeicultura e outra para Mandiocultura, respeitada a ordem de classificação dos candidatos em cada modalidade.

7. DOS BENEFÍCIOS, DO ACOMPANHAMENTO E DAS CONTRAPARTIDAS

7.1. Os itens, serviços, requisitos e contrapartidas de cada modalidade constam dos Anexos II e III, observadas as especificações dos respectivos projetos técnicos e a disponibilidade legal, material, orçamentária e contratual.
7.2. A SEMPRU promoverá capacitações, assistência técnica e extensão rural – ATER, bem como acompanhamento da implantação e do manejo, conforme a programação e as condições de cada modalidade.
7.3. O atendimento às contrapartidas é obrigação do produtor selecionado e constitui condição para concessão dos itens e execução dos serviços, respeitado o procedimento administrativo aplicável.

8. DA OPÇÃO POR BENEFÍCIO E DA DESISTÊNCIA DE SUPLÊNCIA

8.1. O candidato inscrito neste chamamento que figure como suplente em outro processo seletivo do PROCAMPO 2026 poderá permanecer concorrendo enquanto não houver contemplação efetiva na outra modalidade.
8.2. Caso o candidato seja selecionado neste chamamento e permaneça como suplente de outra modalidade, a formalização da concessão aqui ficará condicionada à assinatura de declaração expressa de opção pelo projeto selecionado e de desistência da suplência anterior, conforme modelo do Anexo IV.
8.3. Se, antes da assinatura do Termo de Compromisso neste chamamento, o produtor também for convocado para contemplação em outra modalidade do PROCAMPO 2026, deverá optar expressamente por APENAS UM dos projetos, não podendo formalizar ou receber ambos.
8.4. A SEMPRU notificará o interessado por meio que permita comprovação da ciência para que apresente sua opção escrita no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à ciência. O prazo poderá ser ajustado, de modo motivado e isonômico, se houver impedimento comprovado ou necessidade de compatibilização com o edital anterior.
8.5. A ausência de manifestação no prazo impedirá a formalização da concessão neste novo chamamento, após registro da tentativa de comunicação e decisão motivada, sem acarretar, por si só, exclusão automática da lista anterior.
8.6. A desistência em outro processo somente produzirá efeitos após manifestação expressa e registro no respectivo processo administrativo, observadas as regras do edital de origem. Não se presumirá desistência da suplência anterior apenas pela inscrição ou classificação neste Edital.
8.7. A opção e a eventual desistência serão juntadas aos processos administrativos envolvidos, com atualização dos registros e possibilidade de convocação do próximo habilitado na modalidade da qual o produtor desistiu.
8.8. Após a assinatura do Termo de Compromisso, eventual desistência ou alteração de opção dependerá de avaliação administrativa específica, não gerando direito automático de transferência entre modalidades.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. O candidato selecionado e habilitado deverá assinar o Termo de Compromisso próprio da modalidade, aceitando as obrigações legais, técnicas e operacionais do PROCAMPO, como condição para concessão dos benefícios.
9.2. A recusa à assinatura ou o não cumprimento injustificado das condições de habilitação poderá implicar eliminação, mediante registro e decisão administrativa motivada, observadas as disposições do Edital nº 005/2026 no que forem compatíveis.
9.3. O descumprimento posterior das obrigações sujeitará o beneficiário às consequências previstas na legislação municipal e no respectivo Termo de Compromisso, após procedimento cabível.

10. DAS LISTAS DE ESPERA

10.1. Poderão ser formadas listas de espera com candidatos classificados e não selecionados, limitadas a até 10% (dez por cento) do número de vagas ofertadas por modalidade, desprezada eventual fração: até 2 (dois) suplentes para a Cafeicultura e até 2 (dois) para a Mandiocultura.
10.2. Em caso de desistência, impedimento ou eliminação de candidato selecionado, será convocado o próximo classificado elegível da respectiva modalidade, observados a ordem de classificação e os critérios de desempate.

11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso contra o resultado preliminar no prazo indicado no Anexo I, a ser protocolado presencialmente na SEMPRU, em manifestação clara, fundamentada e acompanhada dos elementos pertinentes.
11.2. Recursos intempestivos ou sem fundamento passível de análise poderão ser indeferidos por decisão motivada.
11.3. Quando o acolhimento de recurso alterar pontuação ou classificação, o resultado ajustado será divulgado antes da homologação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. A equipe técnica da SEMPRU poderá contatar inscritos para agendar visitas, solicitar esclarecimentos e orientar sobre os procedimentos técnicos de cada modalidade.
12.2. O chamamento poderá ser retificado, adiado, revogado ou anulado nas hipóteses legais, por ato motivado e com a publicidade necessária, preservados os direitos e o procedimento cabível.
12.3. A participação no certame não gera direito subjetivo à entrega imediata de insumos, equipamentos ou serviços, ficando sua execução condicionada à regular satisfação dos requisitos técnicos, legais e administrativos.
12.4. A falsidade documental ou de informações poderá implicar indeferimento, eliminação ou outras medidas aplicáveis, mediante procedimento administrativo cabível.
12.5. Os casos omissos serão decididos pela SEMPRU, observada a legislação do PROCAMPO, os princípios da Administração Pública e, quando necessário, consulta ao órgão jurídico municipal.
12.6. A publicação de resultados restringir-se-á aos dados necessários à transparência e ao controle público, sem divulgação de documentos pessoais completos, renda familiar detalhada ou informações cadastrais sensíveis.
12.7. Integram este Edital: Anexo I – Cronograma; Anexo II – Projeto de Cafeicultura; Anexo III – Projeto de Mandiocultura; e Anexo IV – Declaração de Opção e Desistência.
12.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 09 de novembro de 2026.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural
Portaria nº 326/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	09/11/2026
Início das inscrições	10/11/2026
Término das inscrições	17/11/2026
Início das visitas técnicas de viabilidade	11/11/2026
Término das visitas técnicas de viabilidade	23/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	25/11/2026
Início do prazo para recursos	26/11/2026
Término do prazo para recursos	02/12/2026
Divulgação do resultado final	07/12/2026

ANEXO II – PROJETO DE CAFEICULTURA

1. FINALIDADE

Apoiar produtores que desejem iniciar ou dar continuidade ao cultivo de café, com foco na implantação de lavouras tecnificadas e irrigadas, no fortalecimento da cadeia produtiva e no aumento da produtividade municipal.

2. INSUMOS E ESTRUTURAS A SEREM DISPONIBILIZADOS

a) Adubo de plantio;
b) Mudas de café de alta qualidade genética, conforme as variedades definidas pelo projeto;
c) Insumos necessários à implantação da lavoura, conforme especificações técnicas;
d) Kit de irrigação completo para área de até 1 (um) hectare, incluindo bomba para irrigação, conforme especificações do projeto.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

a) Participar das capacitações ofertadas;
b) Possuir área com disponibilidade hídrica suficiente para irrigação;
c) Manter a área devidamente preparada para o plantio;
d) Concordar com o espaçamento, esquema de plantio e manejo definidos pela equipe técnica;
e) Possuir área cercada ou livre de animais;
f) Disponibilizar área com condições adequadas de solo, drenagem e acesso para implantação e acompanhamento técnico da lavoura.

4. CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS DO BENEFICIÁRIO

a) Disponibilizar ponto de energia elétrica 220 V próximo à área de plantio;
b) Possuir caixa-d'água com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros, instalada ou disponível em local adequado para atendimento do sistema de irrigação;
c) Manter a área limpa, preparada e apta para implantação da lavoura e instalação da irrigação;
d) Disponibilizar mão de obra para plantio e instalação de irrigação, incluindo profissionais de apoio quando necessários (pedreiro, ajudante, eletricista e carpinteiro);
e) Executar tratos culturais e seguir orientações técnicas durante o acompanhamento do projeto.

Observação: O não atendimento aos requisitos e às contrapartidas poderá impedir a entrega dos insumos, mudas e/ou a instalação do kit de irrigação.

5. CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

a) Implantação e produção de café;
b) Preparo da área, plantio e manejo inicial da lavoura;
c) Adubação, irrigação e tratos culturais;
d) Manejo integrado de pragas e doenças;
e) Colheita, pós-colheita e boas práticas de produção.

6. QUANTIDADE DE SELECIONADOS

Até 25 (vinte e cinco) produtores rurais.

ANEXO III – PROJETO DE MANDIOCULTURA

1. FINALIDADE

Apoiar produtores que desejem iniciar ou dar continuidade à Mandiocultura, com foco na implantação de áreas produtivas e no fortalecimento da agricultura familiar, contemplando a produção destinada ao consumo, comercialização, alimentação animal e/ou multiplicação de manivas-sementes.

2. ABRANGÊNCIA DO PROJETO

O projeto de Mandiocultura atenderá ao cultivo de mandioca brava e mansa, observadas as finalidades produtivas, as orientações da equipe técnica e a disponibilidade regular de manivas-sementes e demais insumos.

3. INSUMOS E SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

a) Manivas-sementes de mandioca, conforme variedades definidas pelo projeto;
b) Adubo de plantio, conforme recomendação técnica;
c) Apoio com maquinário para preparo da área, quando necessário e conforme disponibilidade do projeto;
d) Acompanhamento técnico no preparo, plantio, condução e desenvolvimento da lavoura;
e) Insumos necessários à implantação de área de até 0,5 (meio) hectare, conforme especificações técnicas do projeto.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

a) Possuir área adequada ao cultivo de mandioca, com boa drenagem e sem risco de encharcamento;
b) Possuir área livre de tocos, pedras, restos de vegetação grossa ou outros obstáculos que dificultem o preparo e o plantio;
c) Estar com a área devidamente preparada ou apta ao preparo, conforme orientação técnica;
d) Concordar com espaçamento, adubação, plantio e manejo orientados pela equipe técnica;
e) Possuir área de fácil acesso para acompanhamento e eventual entrada de maquinário;
f) Executar manejo adequado após o plantio, inclusive capinas e controle de plantas daninhas;
g) Informar a finalidade produtiva, como consumo, comercialização, alimentação animal, produção de farinha, fécula ou derivados.

5. CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS DO BENEFICIÁRIO

a) Disponibilizar área de até 0,5 (meio) hectare apta à implantação da cultura;
b) Manter a área limpa, preparada e acessível para execução das atividades;
c) Executar tratos culturais conforme orientação técnica;
d) Zelar pelo uso adequado dos insumos e serviços disponibilizados;
e) Seguir as recomendações da equipe técnica durante o acompanhamento do projeto.

Observação: O uso inadequado dos insumos ou serviços e o descumprimento das orientações técnicas poderão ensejar medidas administrativas cabíveis e impedimentos futuros, observada a legislação do programa.

6. CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

a) Seleção, preparo e plantio de manivas;
b) Preparo do solo, espaçamento e condução da lavoura;
c) Manejo de plantas daninhas, pragas e doenças;
d) Colheita, beneficiamento e aproveitamento da mandioca e seus derivados.

7. QUANTIDADE DE SELECIONADOS

Até 27 (vinte e sete) produtores rurais.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR PROJETO E DESISTÊNCIA DE SUPLÊNCIA

PROCESSO SELETIVO: PROCAMPO 2026 – Edital de Seleção nº 008/2026
NOME COMPLETO: _____
CPF: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____
PROPRIEDADE/LOCALIDADE: _____

Eu, acima identificado(a), declaro que fui informado(a) da impossibilidade de formalizar a concessão cumulativa de benefícios em mais de uma modalidade do PROCAMPO 2026 em decorrência deste chamamento. Ciente das regras do Edital, manifesto minha opção de forma livre e expressa:

() OPTAR pela modalidade _____, Edital nº _____/2026, inscrição nº _____.
() DESISTIR da condição de suplente/da convocação para a modalidade _____, vinculada ao Edital nº _____/2026, inscrição nº _____.

Declaro estar ciente de que a desistência será formalizada e juntada ao processo administrativo da modalidade de origem, observadas as respectivas regras de convocação, e de que a opção não assegura entrega imediata de benefícios, que dependerá dos requisitos legais, técnicos e administrativos.

Canaã dos Carajás/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) produtor(a)

Servidor(a) responsável / matrícula

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1ACB4164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 023/2026-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026 de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 1.161/2026-SEMSPUV ao servidor **MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 607.***.***-05, cargo **Assessor especial III,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de consumo 3.3.90.30.00 R$ 2.760,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de novembro de 2026**.**

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-G

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:43BC6EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO N° 322/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : CARLUCIMAR MATIAS DOS SANTOS
CPF: 355.XXX.XXX-15
CADASTRO: 002360220
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03/11/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002360220titularidade CARLUCIMAR MATIAS DOS SANTOS inscrita sob CPF nº 355.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 03 de Novembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 323/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : TIANA MARQUES DE ALMEIDA
CPF: 809.XXX.XXX-53
CADASTRO: 000019847
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03/11/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000019847 titularidade TIANA MARQUES DE ALMEIDA inscrita sob CPF nº 809.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 03 de Novembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 324/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : FRANCISCO DIEGO SANTANA SANTOS
CPF: 015.XXX.XXX-77
CADASTRO: 010021104
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03/11/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010021104 titularidade FRANCISCO DIEGO SANTANA SANTOS inscrita sob CPF nº 015.XXX.XXX-77, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 03 de Novembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 325/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : WAGNER MORAES BAIA
CPF: 963.XXX.XXX-20
CADASTRO: 010021722
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03/11/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010021722 titularidade WAGNER MORAES BAIA inscrita sob CPF nº 963.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não,

localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 03 de Novembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 326/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : HELDER ASSIS RAASCH
CPF: 068.XXX.XXX-31
CADASTRO: 002358194
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03/11/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002358194 titularidade HELDER ASSIS RAASCH inscrita sob CPF nº 068.XXX.XXX-31, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 03 de Novembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 327/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : G SOLUÇÃO EM SERVICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 43.XXX.XXX/XXXX-91
CADASTRO: 002358194
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03/11/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002358194 titularidade G SOLUÇÃO EM SERVICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita sob CNPJ nº 43.XXX.XXX/XXXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 03 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B8EA5135

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE COMPLEMENTAR DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC 2026

Aos 05 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Avaliação das Propostas de Patrocínio da 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC 2026, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise complementar das propostas de patrocínio e à atualização do resultado definitivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SEMED/GS e suas retificações, vinculado ao Processo Administrativo nº 01/2026 – SEMED/GS.
Considerando a publicação do resultado preliminar em 30 de outubro de 2026 e o transcurso da respectiva fase recursal, a Comissão procedeu à análise dos recursos administrativos interpostos pelas proponentes, tendo sido **DEFERIDOS** 02 (dois) recursos, cujas decisões resultaram na inclusão de duas novas empresas na relação definitiva de proponentes habilitadas, conforme avaliação e documentação constantes dos autos do processo administrativo.
Considerando, ainda, que, durante o período de vigência do procedimento de chamamento público, foi manifestado o interesse da Administração Municipal na obtenção de patrocínio junto à SALOBO METAIS S.A, visando ao apoio e fortalecimento da realização do FLACC 2026, cuja solicitação foi formalizada por meio da plataforma eletrônica própria disponibilizada pela referida empresa para recebimento, processamento e acompanhamento de solicitações de patrocínio e apoio institucional;
Considerando que a tramitação das solicitações de patrocínio junto à empresa ocorre exclusivamente por meio de plataforma eletrônica própria, submetendo-se a fluxos internos de recebimento, análise, processamento e deliberação, com prazos específicos para apreciação e emissão de devolutiva, não havendo possibilidade de interferência direta da Administração Municipal na condução ou na antecipação dessas etapas;
Considerando que, embora a manifestação de interesse e o encaminhamento da solicitação de patrocínio tenham ocorrido anteriormente ao encerramento dos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SEMED/GS, a devolutiva formal da empresa somente foi disponibilizada após o transcurso do prazo recursal, em razão dos procedimentos e prazos internos necessários à conclusão da análise pela própria patrocinadora;
Considerando, por fim, a relevância do apoio da SALOBO METAIS S.A para a realização e o fortalecimento do Festival, bem como a possibilidade de ampliação dos recursos destinados à execução do evento, a Comissão reuniu-se para apreciar a situação excepcional apresentada, deliberando, de forma consensual e com a anuência dos envolvidos, pelo acolhimento da proposta de patrocínio apresentada pela referida empresa, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente à categoria Ouro, para fins de inclusão complementar na relação de patrocinadores do FLACC 2026, observadas as providências administrativas e jurídicas pertinentes à formalização do apoio.
Dessa forma, permanecem habilitadas as sete empresas anteriormente relacionadas no resultado preliminar, acrescidas das duas empresas cujos recursos administrativos foram deferidos, bem como da empresa incluída em caráter complementar, conforme segue:
I – EMPRESAS HABILITADAS NO RESULTADO PRELIMINAR, MANTIDAS NO RESULTADO DEFINITIVO:
1. A empresa KSS, razão social KSS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.285.163/0001-17,

apresentou proposta de patrocínio na categoria Diamante, no valor de R$ 150.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.
2. A empresa Lotus, razão social LOTUS CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.878.286/0001-29, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.
3. A empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia NATIVA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.566.218/0001-24, apresentou proposta de patrocínio na categoria Ouro, no valor de R$ 50.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.
4. A empresa Modo Engenharia, razão social MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.678/0001-26, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.
5. A empresa A S Alves, razão social A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.475.502/0001-86, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.
6. A empresa J.W.L SOUSA COMERCIO LTDA, nome fantasia VANLLU MULTIMARCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.327/0001-29, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.
7. A empresa RAYZON, razão social RAYZON SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.838.952/0001-09, apresentou proposta de patrocínio na categoria Prata, no valor de R$ 25.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.

II – EMPRESAS HABILITADAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS:

8. A empresa CANAÃ TURISMO, razão social CANAÃ TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.474/0001-16, apresentou proposta de patrocínio na categoria Ouro, no valor de R$ 50.000,00. Após o deferimento do recurso administrativo interposto e a reavaliação da documentação apresentada, fica declarada HABILITADA.
9. A empresa FORTAL, razão social LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.034.900/0001-74, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após o deferimento do recurso administrativo interposto e a reavaliação da documentação apresentada, fica declarada HABILITADA.

III – DA INCLUSÃO COMPLEMENTAR DE PATROCINADORA:

10. A MINA DO SOSSEGO empresa da SALOBO METAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.478/0009-41, apresentou proposta de patrocínio na categoria Ouro, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Considerando a manifestação de interesse anteriormente formalizada pela Administração Municipal, bem como a devolutiva posterior da empresa, decorrente dos procedimentos internos de análise e processamento realizados por meio de sua plataforma eletrônica própria, e após deliberação da Comissão quanto ao acolhimento excepcional da proposta, fica declarada HABILITADA, observadas as providências administrativas e jurídicas pertinentes à formalização do patrocínio.

IV – DA CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO:

Diante do exposto, a Comissão declara como DEFINITIVAMENTE HABILITADAS 10 (dez) empresas, sendo sete mantidas do resultado preliminar, duas incluídas em decorrência do deferimento dos recursos administrativos apresentados e uma incluída em caráter complementar, em razão do acolhimento excepcional da proposta de patrocínio apresentada pela empresa VALE METAIS BÁSICOS, conforme justificativas e deliberação registradas nesta Ata.
O valor global das cotas de patrocínio propostas corresponde a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), abrangendo os aportes apresentados nas modalidades admitidas, inclusive aquele decorrente da inclusão complementar ora registrada, não significando, necessariamente, recursos financeiros já recebidos.

Por fim, a Comissão determina o encaminhamento da presente Ata para publicação nos canais oficiais de divulgação da Secretaria Municipal de Educação, bem como para adoção das providências administrativas subsequentes, em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SEMED/GS e suas retificações, observadas as condições aplicáveis à formalização dos patrocínios.
Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata de Análise Complementar e Consolidação do Resultado Definitivo, para que produza seus devidos efeitos administrativos e legais, seguindo para conferência e assinatura dos responsáveis pela avaliação.

JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAUJO
Coordenador Geral do Evento
Portaria nº 030/2026 -SEMED/GS

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:526A18C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.14.133/2021, especialmente seu artigo 89, § 1°, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Contrato Nº. 20260789, originada pelo Processo 007/2025-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 004/2025-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20260789

CONTRATO Nº: 20260789
ORIGEM: Processo Licitatório N° 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 41.664.871/0001-97
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO

HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.716.884,89 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO:21 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Port. 265/2021- SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D338C5B4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.14.133/2021, especialmente seu artigo 89, § 1°, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20251006, originada pelo Processo 007/2025-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 004/2025-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251006

CONTRATO Nº: 20251006
ORIGEM: Processo Licitatório N° 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: STIVAL & SPANHOL LTDA
CNPJ: 08.013.395/0001-79
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 842.688,90 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 842.688,90 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:30 de junho de 2026 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2026.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Port. 265/2021- SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6CB1187E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 004/2026-SEMSA
O município de Chaves, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA. ORIUNDOS DE UM CONVENIO Nº 858274/2017, A SER IMPLANTADOS NO MUNICIPIO DE CHAVES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. A sessão pública será realizada no dia 23 de novembro de 2026, às 10h30min (horário local), por meio da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas.
Os Editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis para consulta e obtenção no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município de Chaves/PA e no Geo-Obras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:80D6A8F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2025

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241118-01-ARP-PMVN
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Massa Asfáltica tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e emulsão asfáltica Catiônica RR-2C para a manutenção de vias Públicas no Município de Colares/PA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Valor de 25% do contrato: R$ 612.175,31
Valor Total do contrato + 25%: R$ 3.060.876,56
Data de assinatura do aditivo: 05/11/2026
Vigência do aditivo: 06/11/2026 a 05/11/2027
Contratado: CONSTRUTORA ELOHIM LTDA
CNPJ nº: 27.147.705/0001-92
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D817C8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026- PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PMC**
Objeto: contratação do item ou dos itens indicados no quadro abaixo, decorrentes do registro de preços cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba basculante, 01 (uma) pá carregadeira e 02 (duas) ambulâncias Tipo A, para atendimento das demandas do Município de Colares/PA e do Fundo Municipal de Saúde.
Valor total: R$ 310.495,68 (Trezentos e Dez Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Data da assinatura: 24 de setembro de 2026.
Vigência: 24/09/2026 a 23/09/2027.
Contratado: MÔNACO VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 18.548.319/0001-11
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:918BC9A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 FME**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e instalação de aparelhos de ar-condicionado, freezers, geladeiras e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**. A revogação fundamenta-se em razões de interesse público, devidamente justificadas nos autos, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Conceição do Araguaia/PA, 06 de novembro de 2026.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:01881213

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0309/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 839/2026-PGJ/MPPA., de 28 de outubro de 2026, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **CAMILA DIAS FEITOSA** ao Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2026, a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Araguaia, com ônus para o órgão de origem.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora ora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E93CA349

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0019/2026

Dispõe sobre a aprovação da nova Comissão do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Conceição do Araguaia – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e pela Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, e suas alterações posteriores, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de articular, organizar e fortalecer a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência e define os procedimentos de escuta especializada e depoimento especial;
CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial entre os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, a fim de assegurar a proteção integral e o atendimento humanizado às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, visando o fortalecimento da articulação e à continuidade dos trabalhos desenvolvidos;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da nova composição da Comissão em reunião do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a nova composição da Comissão do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Conceição do Araguaia – PA, conforme relação abaixo:
I – Coordenadora Executiva:
Janaina Magalhães de Alencar;

II – Membros da Comissão:
Márcia de Oliveira Brito Sales;
Andreia Cristina dos Santos;
Aparecida Helena Lacerda da Silva.
Art. 2º Compete à Comissão apoiar, articular e acompanhar as atividades do Comitê, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Proteção e para a efetivação dos fluxos e procedimentos de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição do Araguaia – PA, 29 de outubro de 2026.

FERNANDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMDCA – Gestão 2026/2028

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:E9335267

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 091

PORTARIA Nº 091/2026. De 06 de novembro de 2026.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1117/2026	AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO AO PNAE.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
PAULO REGINO GUERRA 1231504	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1231509	LAUANDA SOUSA DA SILVA 1231324

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 17/04/2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 06 de novembro de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A810D2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 092

PORTARIA Nº 092/2026. De 06 de novembro de 2026.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Comissão Especial e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1117/2026	AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO AO PNAE.

PRESIDENTE MATRÍCULA	MEMBRO MATRÍCULA	MEMBRO MATRÍCULA
JAYRO GILBERTO GOUVEIA NETO 0002387	ELCIDIO DE SOUSA CRUZ 0003340	PAULO REGINO GUERRA 1231504

Compete à Comissão:

I - Elaborar e/ou revisar o edital de chamada pública;
Il - Receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e os projetos de venda apresentados;
III - Emitir parecer técnico quanto à seleção dos fornecedores;
IV - Conduzir os atos necessários à transparência e regularidade do processo;
V - Elaborar ata e relatório final do procedimento.

A Comissão deverá observar rigorosamente a legislação vigente, especialmente a Lei n° 11.947/2009, a Resolução FNDE n° 06/2020, e demais normas aplicáveis às contratações públicas e à agricultura familiar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 17/04/2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 06 de novembro de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:660C4F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 277

PORTARIA Nº 277/2026
Em, 04/11/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação 03 (três) diárias no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula n.º 1231500 e CPF: 773.XXX.921-72**, com o cargo de Professora (Coordenadora Pedagógica), para que a mesma possa se deslocar para o município de **Marabá - Pará,** no período de **06/11/2026 a 08/11/2026,** com o objetivo de participar da **"Formação Presencial para os Coordenadores dos Polos do Sistema Paraense de Avaliação Educacional -SISPAE".**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de novembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2FE118F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 278

PORTARIA Nº 278/2026
Em, 04/11/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula n.º 1231500 e CPF: 773.XXX.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para o município de **Marabá - Pará,** no período de **06/11/2026 a 08/11/2026,** com o objetivo de participar da **"Formação Presencial para os Coordenadores dos Polos do Sistema Paraense de Avaliação Educacional -SISPAE".**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de novembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8A8AE4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 279

PORTARIA Nº 279/2026. Em, 05/11/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Conceder a liberação 03 (três) diárias no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), em favor da servidora municipal,, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula n.º **1230371 e CPF n.º 694.XXX.772-04** , com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **Marabá – PA,** nos dias de **06/11/2026 a 08/11/2026,** com o objetivo de conduzir o veículo que irá levar a Coordenadora Pedagógica SEMEC, para participar da "**Formação Presencial para coordenadores dos Polos do Sistema Paraense de Avaliação Educacional-SISPAE".**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de novembro 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8603CB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**, exerce o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, matrícula 1228510,

lotada no Conselho Tutelar de Conceição do Araguaia-PA, por ocasião de viagem ao município de Marabá – PA, nos dias 09 a 10 de novembro de 2026, a serviço desta municipalidade, conforme referenciado no processo nº 7834/2026.

Parágrafo único. A referida servidora irá acompanhar a adolescente **A.B** de 10 anos de idade, juntamente com seu responsavel legal até o Instituto Criminalista "PARAPAZ", para que seja submetida a exame sexólogico forense, conforme solicitado pelo Delegado de Polícia Civil desta cidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:2530920C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) dárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor **MARCOS ANTONIO BARBOSA MOREIRA,** exerce cargo Efetivo de Motorista, matrícula 1232088, lotado na Secretaria Municipal de de Infraestrutura e Obras, em razão de viagem ao município de Marabá – PA, no período 09 a 10 de novembro de 2026, a serviço desta municipalidade, conforme referenciado no processo nº 7834/2026.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar a condução da referida conselheira, que acompanhará a adolescente **A.B** de 10 anos de idade, juntamente com seu responsavel legal até o Instituto Criminalista "PARAPAZ", para que seja subemtida a exame sexólogico forense, conforme solicitado pelo Delegado de Polícia Civil desta cidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:7F6B785B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao servidor **MARCOS ANTONIO BARBOSA MOREIRA,** exerce cargo Efetivo de Motorista, matrícula 1232088, lotado na Secretaria Municipal de de Infraestrutura e Obras, por ocasião de viagem ao município de Marabá – PA, nos dias 09 a 10 de novembro de 2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia será usada para custear despesas em razão de viagem ao munícipio de Marabá – PA, conforme referenciado no processo nº 7834/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:783BEAE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1029/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviço de mecânica nos ônibus escolares da zona rural da escola Osvaldo Carla Gama e Nova Vida.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA,** matricula n°**7500** portadores do CPF nº **004...** Ocupantes do cargo **AUXILIAR DE SERVICO DE MECANICA E MANUTENÇÃO** lotado junto à FUNDEB **fazer serviço de mecânica nos ônibus escolares da zona rural da escola Osvaldo**

Carla Gama e Nova Vida no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2026.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B792F7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1030/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ADAO DE SOUSA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviços de mecânicas nos ônibus escolares da escola Nova vida e da escola Osvaldo Carlos Gamas na zona rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ADAO DE SOUSA,** matricula n°**7028** portadores do CPF nº **050 ...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à FUNDEB **fazer serviços de mecânicas nos ônibus escolares da escola Nova vida e da escola Osvaldo Carlos Gamas na zona rural no período de 28 de outubro 01 de novembro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FBA5D6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1031/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FLAVIO HERMES AGUIAR dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar e acompanhar os mecânicos nas localidades vila estrela do Maceió e estrela do Pará nas escolas Osvaldo Carlos Gama e Nova Vida para dar manutenção nos transporte escolares.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar e acompanhar os mecânicos nas localidades vila estrela do Maceió e estrela do Pará nas escolas Osvaldo Carlos Gama e Nova Vida para dar manutenção nos transporte escolares no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (uma) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E09ACB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1032/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) LUCIANA DE SOUZA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **LUCIANA DE SOUZA,** matricula n°3**224** portadores do CPF nº **995** Ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO junto** à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EAC410E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1033/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS,** matricula n°**7214** portadores do CPF nº **741...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II junto** à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:160EBEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1034/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA,** matricula n°**7083** portadores do CPF nº **288...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II junto** à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5A9A69FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1035/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROSELIA MARIA BARROS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ROSELIA MARIA BARROS,** matricula n°**00919** portadores do CPF nº **444...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II junto** à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FD4DCAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1036/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KAWANY MARIA DELFINA CARNEIRO FERREIRA CAVALCANTE dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **KAWANY MARIA DELFINA CARNEIRO FERREIRA CAVALCANTE,** matricula n°**6225** portadores do CPF nº **444...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA junto** à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C41403EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1037/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VALCILENE FREITAS DE ARAUJOS SALES dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **VALCILENE FREITAS DE ARAUJOS SALES,** matricula n°**7056** portadores do CPF nº **663...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II junto** à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71E39401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1038/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO,** matricula n° **941** portadores do CPF nº **674...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77F1F087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1039/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DAYANE DIAS SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **DAYANE DIAS SILVA,** matricula n° **7158** portadores do CPF nº **087...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F6C153F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1040/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) LUCILENE MARIA DA SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil**.**
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **LUCILENE MARIA DA SILVA,** matricula n°**770** portadores do CPF nº **623.** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D99EC39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1041/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) MARTA DE CASSIA DE MORAES SAO JOSE OLIVEIRA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil**.**
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **MARTA DE CASSIA DE MORAES SAO JOSE OLIVEIRA,** matricula n°**7106** portadores do CPF nº **012.** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do seminário estadual do programa de formação continuada leitura e escrita na educação infantil em Xinguara-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A45DA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1042/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar carro da secretaria para manutenção na oficina.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo **levar carro da secretaria para manutenção na oficina em Redenção-PA, no período de 19 a 20 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias:
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LODEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:90D43C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1043/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde particular na clínica da família paciente SINORLANDIA VIERA DA SILVA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde particular na clínica da família paciente (SINORLANDIA VIERA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 28 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A81338C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1044/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FABRICIO SANTOS SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente MARLENI RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA matricula** de n° **3397** portador do CPF nº **980...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **buscar paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (MARLENI RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS) no período de 29 de outubro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A847A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1045/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer exames na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional da PA 279 pacientes RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA, JOÃO DE ABEU COUTINHO E DAYANE SILVA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer exames na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional da PA 279 pacientes (RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA ,JOÃO DE ABEU COUTINHO E DAYANE SILVA DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 29 a 30 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5(uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:39552FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1046/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta de retorno na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente IRA PEREIRA DUARTE.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo

MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta de retorno na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (IRA PEREIRA DUARTE) no período de 29 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F5B9137A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1048/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KATIALUNA SAMPAIO HONORATO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de seminário estadual de medida socio educativas.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **KATIALUNA SAMPAIO HONORATO** n° **3240** portador do CPF nº **006.... Ocupantes** do cargo **COORDENADORA DO CRAS** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar de seminário estadual de medida socio educativas em Belém-PA, no período de 02 a 06 de novembro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E50CAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1049/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ELIANA MOREIRA DE SOUSA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de seminário estadual de medida socio educativas.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ELIANA MOREIRA DE SOUSA** n° **6967** portador do CPF nº **045.... Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar de seminário estadual de medida socio educativas em Belém-PA, no período de 02 a 06 de novembro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE36F109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1050/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBSON DE LIMA ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar um veículo do conselho tutelar para realizar a revisão e balanceamento e troca de buchas.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6473** portador do CPF nº **980.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar um veículo do conselho tutelar para realizar a revisão e balanceamento e troca de buchas em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:077E7443

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 350/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 09 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSECY VIERA GOMES outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar documentação da REURB ao cartório e levar a impressora do setor d tributos para concerta.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do Cargo **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado na secretaria de administração, **levar documentação da REURB ao cartório e levar a impressora do setor d tributos para concerta em Redenção-PA, no período de 09 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C5EF291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 351/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JULIO DE SOUSA MILHOMEM outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visita técnica a uma agroindústria produtores de farinha e derivado acompanhado técnicos e produtores.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JULIO DE SOUSA MILHOMEM,** matricula **n° 7549** portadores do CPF nº **070...** Ocupante do Cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO** lotado na secretaria de agricultura, **visita técnica a uma agroindústria produtores de farinha e derivado no acompanhado técnicos e produtores em Floresta do Araguaia-PA, no período de 15 a 16 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C55C250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 352/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDILANE FRANCISCA AMERICANO BERTE outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação reforma tributária.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **EDILANE FRANCISCA AMERICANO BERTE,** matricula **n° 2286** portadores do CPF nº **269...** Ocupante do Cargo **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO lotado na secretaria de planejamento, capacitação reforma tributária em Palmas-TO, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diária;
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);
Valor total a receber 3000,00 (três mil reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A6CBB051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº353/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 15 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDMAR DA PENHA CLEMENTE DOS REIS outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visitar uma casa de farinha e derivados de mandioca e levados alguns técnicos e produtores para conhecimento do mesmo.
RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **EDMAR DA PENHA CLEMENTE DOS REIS,** matricula **n° 6805** portador do CPF nº **617...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de Agricultura e pecaria **visitar uma casa de farinha e derivados de mandioca e levados alguns técnicos e produtores para conhecimento do mesmo em Floresta do Araguaia no período de 15 a 16 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7203A7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 354/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 15 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) NELSON SOARES SANTANA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.
im
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a seleção de futebol de Cumaru do Norte, na cidade de Santa Maria da Barreiras para partida de futebol valida pela 3° rodada da XXIII copa extremo sul do Pará seleção 2026.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n°6020** portador do CPF nº **9000...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria municipal de esporte e lazer **acompanhar a seleção de futebol de Cumaru do Norte, na cidade de Santa Maria da Barreiras para partida de futebol válida pela 3° rodada da XXIII copa extremo sul do Pará seleção 2026 no período de 17 a 18 de outubro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D7A5CA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 355/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOAB CUBAS DE AGUIAR outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do treinamento de reforma tributária -implantação e operacionalização.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR,** matricula **n° 6074** portador do CPF nº **713...** Ocupante do Cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração, **participar do treinamento de reforma tributária -implantação e operacionalização em Palmas-TO, no período de 18 a 24 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:01272A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 356/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CELIO MARCOS CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município participar de reunião com diretor da SEINFRA, reunião na SEDAP e reunião com superintendências da caixa.

RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do Cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado no gabinete resolver assuntos de interesse do Município **participar de reunião com diretor da SEINFRA, reunião na SEDAP e reunião com superintendências da caixa em Belém-PA, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 800,00 (novecentos reais);
Valor total a receber 3200,00 (três mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:16C86386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 357/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CHERLIS REGINO SILVA NETO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município participar de reunião com diretor da SEINFRA, reunião na SEDAP e reunião com superintendências da caixa **RESOLVE:**
Art. – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de administração **participar de reunião com diretor da SEINFRA, reunião na SEDAP e reunião com superintendências da caixa em Belém-PA, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quarto) diárias;
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:082E84AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 358/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSECY VIERA GOMES outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega documento relativo a REURB no cartório de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do Cargo **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado na secretaria de administração, **entrega documento relativo a REURB no cartório de Redenção-PA, no período de 20 a 21 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B674F49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 359/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de outubro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SILVANO BATISTA DA SILVA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar veículos deste departamento para manutenção placa RWU5742.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SILVANO BATISTA DA SILVA,** matricula **n° 6649** portador do CPF nº **815...** Ocupante do Cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de obras, **levar veículos deste departamento para manutenção placa RWU5742 em Redenção-PA,no período de 22 a 23 de outubro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos c reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8F3AE680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260180

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 005-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
COORDENADORIA DELABORATÓRIO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CURUÁ
VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2026 a 30 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2026
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL.....: R$ 27.974,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais)
LÊ- SE: VALOR TOTAL.....: R$ 65.847,43 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0A204181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DO CONTRATO N°20260493
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 26 de outuro de 2026.
Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2026-131001
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de rodeio, incluindo todas as atividades, serviços, equipamentos, infraestrutura, equipe técnica e suporte necessários para a realização de um evento de rodeio na 23ª EXPO DOM ELISEU, que acontecerá no período de 05 de novembro a 08 de novembro 2026 em Dom Eliseu- PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.649.810/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.

PEDRO JOSE DE MESQUITA NETO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D5296675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 084, DE 06 DE NOVEMBRO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 084, DE 06 DE NOVEMBRO 2026

Dispõe sobre a designação dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL, designa sua Presidente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelo art. 83, incisos VI, IX e XII, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 103/2026, de 25 de setembro de 2026, que institui o Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL, no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do referido Decreto, que estabelece a composição do Comitê e os critérios para indicação e designação de seus membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 103/2026, que estabelece que a Presidência do Comitê será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação, designado pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização, o funcionamento e o acompanhamento das ações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL, instituído pelo Decreto Municipal nº 103/2026, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Designar MARIA DE JESUS DOS SANTOS, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, na função de Coordenadora de Rede do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para exercer a Presidência do Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL.
Parágrafo único. Compete à Presidente exercer as atribuições estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 103/2026, especialmente convocar, presidir e coordenar as reuniões do Comitê, promover a articulação institucional e acompanhar a execução dos encaminhamentos aprovados pelo Plenário.

Art. 3º A Vice-Presidência do Comitê será exercida por membro titular escolhido pelo Plenário, por maioria simples dos membros presentes, nos termos do art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 103/2026.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme o art. 4º, § 7º, do Decreto Municipal nº 103/2026.
Parágrafo único. Os membros poderão ser substituídos antes do término do mandato, caso percam a condição que fundamentou sua indicação ou mediante nova indicação do órgão, entidade ou segmento representado, observadas as disposições do referido Decreto.

Art. 5º Os membros designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com as competências, diretrizes e normas de funcionamento previstas no Decreto Municipal nº 103/2026 e no Regimento Interno do Comitê.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração, gratificação, jeton ou qualquer vantagem pecuniária, nos termos do art. 4º, § 8º, do Decreto Municipal nº 103/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, 06 de novembro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E23F6280

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA IDADE CERTA

PORTARIA Nº 059/2026

Dispõe sobre a designação dos servidores responsáveis pelas atividades da Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação pelo Decreto Municipal nº 005/2025/GP, a Lei Municipal nº 444/2017, de 31 de março de 2017, e especialmente o disposto nos arts. 3º, § 2º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 101/2026, de 25 de setembro de 2026, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 101/2026, que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa e Pedagógica responsável pela implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens na Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da definição dos responsáveis pelas atividades técnicas, administrativas e pedagógicas relacionadas à execução da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Decreto Municipal nº 101/2026 atribui à Secretaria Municipal de Educação a competência para designar, por ato administrativo próprio, os servidores responsáveis pelas atividades previstas no referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e profissionais abaixo relacionados para atuar na Estrutura Administrativa e Pedagógica responsável pela implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa, observadas as atribuições dos respectivos cargos e funções e as disposições do Decreto Municipal nº 101/2026:

I – Articuladora Municipal da Política de Alfabetização e Letramento:
RITA DE CÁSSIA ANDRADE DE ALMEIDA, professora efetiva, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades da Política.

II – Coordenadora de Rede da Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens no Ensino Fundamental – Anos Iniciais:
MARIA DE JESUS DOS SANTOS, professora temporária, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais às atividades da Política.

III – Coordenadora de Avaliação Municipal, com atuação nas avaliações diagnósticas e formativas:
CILENE COSTA NEVES, professora efetiva, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais às atividades da Política.

IV – Articulador de Busca Ativa Escolar:
CLAUDIMAR DE FRANÇA, responsável pela articulação e acompanhamento das ações de busca ativa escolar, em conformidade com as diretrizes da Política Municipal, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

V – Responsável pela Coordenação das Ações de Formação em Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens:
CARLENE DE SOUSA CRUZ, responsável pela articulação, organização e acompanhamento das atividades de formação continuada relacionadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

VI – Equipe Psicossocial de Atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:
a) MAGNETH DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA, Assistente Social Educacional, servidora temporária, com dedicação mínima de 30 (trinta) horas semanais às atividades da Política;
b) PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR, servidor temporário, com dedicação mínima de 30 (trinta) horas semanais às atividades da Política.

VII – Equipes Gestoras, Administrativas e Pedagógicas das Unidades Escolares:
Integram a Estrutura Administrativa e Pedagógica os profissionais efetivos e temporários da Rede Municipal de Ensino que atuam nas equipes gestoras, administrativas e pedagógicas das unidades escolares, especialmente aqueles vinculados ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, observadas suas atribuições funcionais.

Art. 2º Os servidores e profissionais designados deverão desempenhar suas atividades de forma integrada e colaborativa, observadas as competências previstas no Decreto Municipal nº 101/2026, especialmente quanto:
I – à implementação e ao acompanhamento das ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa;
II – ao monitoramento dos indicadores educacionais e dos resultados das avaliações diagnósticas e formativas;
III – à elaboração e ao acompanhamento das estratégias de intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens;
IV – à promoção e ao acompanhamento das ações de formação continuada dos profissionais da educação;
V – à articulação das ações de busca ativa escolar, visando à permanência dos estudantes e à prevenção do abandono escolar;
VI – ao acompanhamento psicossocial dos estudantes, quando necessário, observadas as competências profissionais e a legislação aplicável;
VII – à articulação com as unidades escolares e com o Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL.

Art. 3º A atuação dos profissionais designados ocorrerá no âmbito da estrutura administrativa e pedagógica já existente na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, sem criação de novos cargos, empregos públicos ou funções gratificadas.
Parágrafo único. As designações previstas nesta Portaria não implicam alteração do vínculo funcional, do cargo de origem ou da unidade de lotação dos servidores, nem concessão automática de vantagem remuneratória, observada a legislação municipal vigente.

Art. 4º As cargas horárias de dedicação indicadas nesta Portaria deverão ser compatibilizadas com a jornada funcional e as atribuições dos respectivos servidores, observadas as necessidades do serviço público e a legislação municipal aplicável.

Art. 5º A coordenação e o acompanhamento das atividades previstas nesta Portaria serão realizados no âmbito da Diretoria de Gestão Pedagógica e Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 101/2026.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer poderá promover a substituição dos profissionais designados, mediante ato administrativo próprio, observadas as necessidades do serviço, as atribuições funcionais e a legislação municipal vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 06 de novembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP

Publicado por:
Andreia Cristina da Silva Arruda
Código Identificador:63271827

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 048/2026

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 048/2026. Essa licença foi concedida à **JEAN MARCOS SERAFINI – SILO FAZENDA BANANAL I**, inscrito

no CPF nº 026.098.230-02, para a atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 20 de outubro de 2028.

Dom Eliseu - PA, 06 de novembro de 2026.

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:1353DB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 049/2026

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 049/2026. Essa licença foi concedida à **JEAN MARCOS SERAFINI – FAZENDA BANANAL I (DEPÓSITO)**, inscrito no CPF nº 026.098.230-02, para a atividade de *DEPÓSITO/ COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS*, com validade até 20 de outubro de 2028.

Dom Eliseu - PA, 06 de novembro de 2026.

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:C976E1BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CACS-FUNDEB RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB MANDATO 2027–2030

O **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB** do Município de Eldorado do Carajás/PA, por meio de sua Presidência, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, na Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, com as alterações da Portaria FNDE nº 955, de 16 de outubro de 2026, e na Lei Municipal nº 464, de 26 de março de 2021, ato de criação do Conselho, ou na lei que vier a substituí-la,

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais membros do CACS-Fundeb municipal se encerra em 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho é de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e se inicia em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo, nos termos do art. 34, § 9º, da Lei Federal nº 14.113/2020, do art. 6º da Portaria FNDE nº 808/2022 e do art. 4º da Lei Municipal nº 464/2021;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho devem ser indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, conforme o art. 5º, § 1º, da Portaria FNDE nº 808/2022 e o art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 464/2021, prazo que se encerra em **11 de dezembro de 2026**;

CONSIDERANDO que a solicitação formal de indicação dos representantes aos órgãos, conselhos e entidades, prevista no art. 5º, § 2º, da Portaria FNDE nº 808/2022, foi expedida em 6 de novembro de 2026, por meio dos Ofícios nº 1650 a 1654/2026-SEMED e de ofício circular às escolas estaduais, e que este processo observa as alterações introduzidas pela Portaria FNDE nº 955, de 16 de outubro de 2026, publicada em 28 de outubro de 2026, assegurado aos segmentos prazo para indicação compatível com o termo final de 11 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do acompanhamento e do controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento para o processo de renovação da composição do CACS-Fundeb de Eldorado do Carajás, para o mandato de **1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030**, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital estabelece as normas e os procedimentos para a indicação, a inscrição, a habilitação e a eleição dos representantes, titulares e suplentes, dos segmentos que compõem o CACS-Fundeb de Eldorado do Carajás, para o mandato 2027–2030.

1.2. O processo observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da transparência e da participação dos segmentos representados.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. Nos termos do art. 34, IV, da Lei Federal nº 14.113/2020, do art. 4º, IV, da Portaria FNDE nº 808/2022 e do art. 2º da Lei Municipal nº 464/2021, o CACS-Fundeb será composto pelos seguintes membros titulares, cada qual com o respectivo suplente:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, observado o item 4.1, V.

2.2. Integrarão ainda o Conselho, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 14.113/2020, do art. 4º, § 1º, da Portaria FNDE nº 808/2022 e do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 464/2021:

I – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

II – 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

III – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV – 1 (um) representante das escolas do campo.

2.3. Não integrarão o Conselho representantes das escolas indígenas e quilombolas, por inexistirem unidades com essa classificação na rede pública do Município, conforme o Censo Escolar da Educação Básica mais atualizado (art. 4º, §§ 5º e 6º, da Portaria FNDE nº 808/2022). A composição será adequada se o Censo passar a indicar a existência dessas escolas no curso do mandato.

2.3-A. Na ausência, no Município, de algum dos segmentos dos incisos I a III do item 2.2, não haverá nomeação do respectivo representante, e a SEMED registrará no SisCACS declaração das diligências realizadas (art. 5º, §§ 22 e 23, da Portaria FNDE nº 808/2022).

2.3-B. São de preenchimento obrigatório os segmentos do Poder Executivo, dos professores, dos diretores, dos servidores técnico-administrativos, dos pais de alunos e das escolas do campo. Não havendo representante escolhido em algum deles, o processo de escolha do segmento será repetido, na forma do item 10.4. Quanto aos estudantes, observa-se o item 4.2-A.

2.4. Para cada membro titular será indicado 1 (um) suplente, da mesma categoria ou segmento, que o substituirá em seus impedimentos temporários e em seus afastamentos definitivos ocorridos antes do fim do mandato (art. 34, § 8º, da Lei Federal nº 14.113/2020; art. 5º, § 9º, da Portaria FNDE nº 808/2022; art. 2º, § 8º, da Lei Municipal nº 464/2021).

3. DO MANDATO

3.1. O mandato dos membros titulares e suplentes será de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2030.

3.2. É vedada a recondução para o mandato imediatamente subsequente, considerando-se recondução a participação, por qualquer período, no mandato 2023–2026, inclusive na condição de suplente ou de substituto e ainda que em segmento diverso (art. 6º, caput e § 1º, da Portaria FNDE nº 808/2022). A relação nominal dos conselheiros do mandato 2023–2026 consta do Anexo IV.

3.3. A atuação dos membros do Conselho não é remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social, assegurados aos

conselheiros os direitos e as garantias do art. 34, § 7º, da Lei Federal nº 14.113/2020, do art. 5º, § 8º, da Portaria FNDE nº 808/2022 e do art. 2º, § 7º, da Lei Municipal nº 464/2021.

3.4. O conselheiro que, no curso do mandato, deixar de preencher os requisitos que o habilitam a representar o segmento ou a categoria que o indicou será substituído pelo suplente, com nova indicação pelo segmento, na forma do art. 5º, §§ 12, III, 12-B e 15-A, da Portaria FNDE nº 808/2022, com a redação da Portaria FNDE nº 955/2026.

4. DAS FORMAS DE INDICAÇÃO E ESCOLHA

4.1. Os representantes serão indicados na forma do art. 34, § 2º, da Lei Federal nº 14.113/2020, do art. 5º, § 1º, da Portaria FNDE nº 808/2022 e do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 464/2021, a saber:

I – **Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação:** indicação pelo Chefe do Poder Executivo e pela Secretária Municipal de Educação;

II – **Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar:** indicação pelo colegiado do Conselho Municipal de Educação e, no caso do Conselho Tutelar, pelos seus pares, acompanhada da ata ou do ato que registre a escolha;

III – **Professores e servidores técnico-administrativos:** indicação pelas entidades sindicais da respectiva categoria. Serão previamente oficiadas as entidades sindicais com representação da categoria cuja base territorial abranja o Município. Somente na inexistência dessas entidades, ou na ausência de indicação no prazo assinalado no ofício, a escolha será feita em assembleia dos pares convocada pela Secretaria Municipal de Educação, registrando-se a circunstância nos autos do processo.

IV – **Diretores, pais de alunos e estudantes:** eleição pelos respectivos pares, em processo eletivo organizado para esse fim pela Secretaria Municipal de Educação, no conjunto dos estabelecimentos de ensino ou das entidades de âmbito municipal, conforme o caso;

V – **Estudantes:** por inexistir entidade de estudantes secundaristas em atuação no Município, as 2 (duas) vagas de estudantes serão preenchidas por eleição entre os pares, na forma do inciso IV deste item;

VI – **Organizações da sociedade civil:** processo eletivo dotado de ampla publicidade entre as organizações habilitadas. Cada organização se inscreve por ofício do seu representante legal (Anexo I), no qual indica 1 (um) titular e 1 (um) suplente, e dispõe de 1 (um) voto, exercido pelo representante legal ou por pessoa por ele credenciada. As 2 (duas) organizações mais votadas ocupam as vagas, cada qual com o par que indicou. É vedada a participação de entidades beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou contratadas pela Administração Municipal a título oneroso;

VII – **Escolas do campo:** eleição entre os pares, em assembleia organizada pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2. A representação dos estudantes será exercida por estudantes da educação básica pública maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, vedada a nomeação de quem não seja estudante da educação básica pública, ainda que eleito pelo segmento (art. 5º, §§ 16, 17 e 20-C, da Portaria FNDE nº 808/2022).

4.2-A. Somente na inexistência de estudantes aptos, e desde que não haja matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Censo Escolar mais atualizado, a representação estudantil acompanhará as reuniões com direito a voz, sem nomeação, com registro de declaração no SisCACS (art. 5º, §§ 18 a 20-A, da Portaria FNDE nº 808/2022).

4.3. Cada processo de escolha será registrado em ata, que conterá, no mínimo: a) data, horário e local; b) segmento participante; c) número de participantes, com lista de presença anexa; d) candidatos apresentados; e) resultado da votação; f) indicação do titular e do respectivo suplente; g) assinatura dos responsáveis pela condução do processo.

5. DOS REQUISITOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

5.1. Nos termos do art. 34, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020, do art. 5º, § 3º, da Portaria FNDE nº 808/2022 e do art. 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 464/2021, somente poderão participar as organizações da sociedade civil que:

I – sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – desenvolvam atividades direcionadas ao Município de Eldorado do Carajás;

III – comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação deste Edital;

IV – desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho nem como contratadas da Administração Municipal a título oneroso.

5.2. A comprovação será feita mediante: a) estatuto social e ata de eleição da diretoria atual; b) comprovante de inscrição no CNPJ; c) documentos que demonstrem a atuação no Município e o tempo de funcionamento; d) declaração do representante legal quanto ao inciso V do item 5.1 (Anexo III).

5.3. Havendo, após o processo de escolha, apenas 1 (uma) organização da sociedade civil habilitada, com os 2 (dois) representantes que indicou, admite-se, excepcional e temporariamente, a indicação de um único par (titular e suplente), com registro de declaração no SisCACS, devendo o segmento ser completado assim que cessar essa circunstância (art. 5º, §§ 24 e 25, da Portaria FNDE nº 808/2022).

6. DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÕES

6.1. As inscrições e indicações serão recebidas de **09 de novembro a 18 de novembro de 2026**, das 08h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua da Rodoviária, n° 30, Centro/ Km 02, ou pelo e-mail educacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br.

6.2. A inscrição será feita por meio da Ficha de Inscrição (Anexo II), acompanhada dos documentos exigidos para o respectivo segmento.

6.3. As indicações de órgãos, conselhos e entidades serão formalizadas por ofício (Anexo I), assinado pela autoridade ou pelo representante legal competente, com a indicação do titular e do suplente.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para a habilitação, serão exigidos de todos os candidatos e indicados:

I – documento oficial de identificação com foto;

II – CPF;

III – documento que comprove o vínculo com o segmento representado (declaração da unidade escolar, contracheque, comprovante de matrícula do filho ou do próprio estudante, entre outros), e, no caso dos estudantes, também documento que comprove a maioridade ou a emancipação;

IV – declaração de inexistência de impedimento (Anexo III);

V – ofício de indicação, quando for o caso (Anexo I).

7.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar documentação complementar necessária à comprovação da condição de representante do segmento.

7.3. A documentação será analisada à medida que for entregue, e a Secretaria Municipal de Educação poderá comunicar ao interessado eventual pendência para que a corrija até o término do período de inscrições. A relação preliminar dos habilitados será publicada em 19 de novembro de 2026, e a relação definitiva, após o julgamento dos recursos, em 25 de novembro de 2026.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1. São impedidos de integrar o CACS-Fundeb, nos termos do art. 34, § 5º, da Lei Federal nº 14.113/2020 e do art. 2º, § 5º, da Lei Municipal nº 464/2021:

I – os titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II – o tesoureiro, o contador ou o funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

III – os estudantes menores de 18 (dezoito) anos que não sejam emancipados (art. 5º, § 17, da Portaria FNDE nº 808/2022);

IV – os pais de alunos, os estudantes emancipados e os representantes da sociedade civil que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal (art. 34, § 5º, IV, da Lei Federal nº 14.113/2020; quanto aos estudantes emancipados, art. 2º, § 5º, IV, da Lei Municipal nº 464/2021).

8.2. É vedada a nomeação ou a atuação de uma mesma pessoa como representante de mais de um segmento no Conselho (art. 5º, § 27, da Portaria FNDE nº 808/2022).

9. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

9.1. O processo será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 5º, §§ 1º, II, e 2º, e no art. 15 da Portaria FNDE nº 808/2022 e no art. 2º, § 2º, II, da Lei Municipal nº 464/2021, por meio dos servidores que a Secretária designar, vedada a atuação de servidor que seja candidato ou indicado no processo.
9.2. Compete à Secretaria Municipal de Educação: I – divulgar o Edital e o cronograma; II – receber e conferir inscrições e indicações; III – analisar a documentação; IV – publicar a relação dos habilitados; V – convocar e conduzir as assembleias de escolha, facultado o acompanhamento por membros do CACS-Fundeb em exercício; VI – receber as atas; VII – receber os recursos e submetê-los à decisão da Secretária Municipal de Educação; VIII – publicar o resultado final e encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo para a nomeação dos conselheiros.

10. DAS ELEIÇÕES NOS SEGMENTOS

10.1. As assembleias de escolha ocorrerão de 26 a 30 de novembro de 2026, em datas, horários e locais divulgados pela Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.
10.2. Nos segmentos com 1 (uma) vaga, será eleito titular o candidato mais votado e suplente o segundo mais votado. Nos segmentos de pais de alunos e de estudantes, que têm 2 (duas) vagas, serão eleitos titulares os dois candidatos mais votados e suplentes, respectivamente, o terceiro e o quarto mais votados. As vagas das organizações da sociedade civil observam o item 4.1, VI.
10.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de vínculo com o segmento e, persistindo o empate, o de maior idade.
10.4. Se, após as assembleias, algum segmento ficar sem candidato habilitado ou eleito, a Secretaria Municipal de Educação convocará, em 1º de dezembro de 2026, nova assembleia do respectivo segmento, que se realizará em 7 de dezembro de 2026; o recurso contra o resultado poderá ser interposto em 8 e 9 de dezembro de 2026, e a decisão e o encaminhamento da indicação ao Chefe do Poder Executivo ocorrerão em 10 de dezembro de 2026. Nos segmentos referidos no item 2.3-A e no dos estudantes (item 4.2-A), não havendo representante apto, será registrada a declaração no SisCACS, na forma daqueles itens.

11. DA DESIGNAÇÃO, DA POSSE E DA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

11.1. Concluído o processo, as indicações serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo até 4 de dezembro de 2026, ressalvada a hipótese do item 10.4, observado o prazo legal de **11 de dezembro de 2026**, que nomeará os conselheiros titulares e suplentes por Decreto, publicado no Diário Oficial do Município, do qual constarão o nome completo de cada membro, o segmento representado e o período de vigência do mandato (art. 5º, caput, da Portaria FNDE nº 808/2022).
11.2. Antes do início do mandato, os conselheiros indicados reunir-se-ão com os membros do Conselho cujo mandato se encerra, para a transferência de documentos e informações (art. 14 da Lei Municipal nº 464/2021).
11.3. O mandato terá início em 1º de janeiro de 2027. Na primeira reunião do novo Conselho, os conselheiros elegerão, por voto direto e secreto, o Presidente e o Vice-Presidente, sendo impedidos de ocupar essas funções os representantes do governo gestor dos recursos do Fundo (art. 34, § 6º, da Lei Federal nº 14.113/2020; art. 5º, § 6º, da Portaria FNDE nº 808/2022).
11.4. A Secretaria Municipal de Educação cadastrará a nova composição no Sistema Informatizado de Gestão de Conselhos – SisCACS, a partir de 2 de novembro de 2026 quanto ao Conselho e aos conselheiros e, após a eleição, quanto ao Presidente e ao Vice-Presidente, com os atos de indicação e de nomeação e a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente, para validação pela Presidência do Conselho (arts. 9º, § 2º, e 11 da Portaria FNDE nº 808/2022).

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, contra o resultado da habilitação e contra o resultado das assembleias de escolha.
12.2. O recurso será apresentado por escrito, com a devida fundamentação, no local indicado no item 6.1, e dirigido à Secretária Municipal de Educação, que o decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.
12.3. Qualquer interessado poderá impugnar este Edital, por escrito e de forma fundamentada, nos dias 9 e 10 de novembro de 2026, no local indicado no item 6.1, cabendo à Secretária Municipal de Educação decidir até 11 de novembro de 2026.
12.4. Os prazos de impugnação e de recurso foram fixados em razão do termo legal de 11 de dezembro de 2026 para a indicação dos conselheiros (art. 5º, § 1º, da Portaria FNDE nº 808/2022 e art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 464/2021).

13. DA PUBLICIDADE

13.1. Este Edital e todos os atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura e afixados na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares, além de divulgados nos demais meios oficiais disponíveis.

14. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Envio de ofícios de solicitação de indicações aos órgãos, conselhos e entidades indicantes	06/11/2026 (Ofícios nº 1650 a 1654/2026-SEMED)
Publicação do Edital	06/11/2026
Prazo para impugnação do Edital	09/11 e 10/11/2026
Decisão sobre as impugnações	até 11/11/2026
Inscrições e indicações, com análise dos documentos à medida da entrega	09/11 a 18/11/2026
Conclusão da análise da documentação	até 19/11/2026
Publicação da relação preliminar dos habilitados e convocação das assembleias	19/11/2026
Prazo para recursos (habilitação)	23/11 e 24/11/2026
Resultado dos recursos e relação definitiva dos habilitados	25/11/2026
Assembleias de escolha nos segmentos	26/11 a 30/11/2026
Entrega das atas à SEMED	até 30/11/2026
Publicação do resultado preliminar	01/12/2026
Prazo para recursos (assembleias)	02/12 e 03/12/2026
Resultado dos recursos (assembleias)	04/12/2026
Publicação do resultado final	04/12/2026
Encaminhamento das indicações ao Prefeito (prazo legal: 11/12/2026)	até 04/12/2026
Publicação do Decreto de nomeação dos conselheiros	até 15/12/2026
Reunião de transição com o Conselho atual (art. 14 da Lei Municipal nº 464/2021)	21/12 ou 22/12/2026
Início do mandato 2027–2030	01/01/2027
Reunião de instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente	08/01/2027
Cadastro da nova composição no SisCACS	a partir de 02/11/2026 (Conselho e conselheiros) e após a eleição (Presidente e Vice-Presidente)
Aprovação do Regimento Interno (art. 8º da Portaria FNDE nº 808/2022)	até 05/02/2027

14.1. As datas poderão ser ajustadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante publicação, sem prejuízo do prazo legal de 11 de dezembro de 2026 para as indicações. Eventual nova assembleia observará o calendário do item 10.4 (convocação em 1º/12, assembleia em 7/12, recurso em 8 e 9/12 e encaminhamento em 10/12/2026).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação no processo implica o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital.
15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a Procuradoria-Geral do Município quando envolverem matéria jurídica, observadas a Lei Federal nº 14.113/2020, o Decreto Federal nº 10.656/2021, a Portaria FNDE nº 808/2022, com as alterações da Portaria FNDE nº 955/2026, e a Lei Municipal nº 464/2021 ou a lei que vier a substituí-la.
15.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Eldorado do Carajás/PA, 6 de novembro de 2026.

DELMA CÂNDIDA PEREIRA REZENDE
Presidente do CACS-Fundeb de Eldorado do Carajás/PA

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n°015/2025

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO

OFÍCIO Nº ____/2026
Eldorado do Carajás/PA, ____ de _____ de 2026.
À Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA – Processo de Renovação do CACS-Fundeb
Assunto: Indicação de representante para o CACS-Fundeb – Mandato 2027–2030
O(A) _____, na qualidade de representante legal do(a) _____, indica os seguintes representantes, que declaram não incorrer em nenhum dos impedimentos do item 8 do Edital:

	TITULAR	SUPLENTE

Nome		
CPF		
Vínculo com o segmento		
Telefone		
E-mail		

Seguem anexos os documentos exigidos no item 7 do Edital.

Nome, cargo e assinatura do responsável pela indicação

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

CAMPO	INFORMAÇÃO
Nome completo	
CPF	
RG / órgão emissor	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Segmento pretendido	() Diretores () Pais de alunos () Estudantes () Professores* () Servidores técnico-administrativos* () Escolas do campo (Organizações da sociedade civil: inscrição pela entidade, por ofício – Anexo I)
Unidade escolar / entidade de vínculo	
Documentos anexados	

* Somente na hipótese do item 4.1, III, parte final, do Edital.
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito as normas do Edital.
Eldorado do Carajás/PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a)/indicado(a) para representar o segmento _____ no CACS-Fundeb de Eldorado do Carajás/PA, mandato 2027–2030, **DECLARO**, sob as penas da lei, que:
I – não sou Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário Municipal, nem cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, dessas autoridades;
II – não sou tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundeb, nem cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, desses profissionais;
III – se representante de pais, da sociedade civil ou, sendo estudante emancipado(a), dos estudantes, não exerço cargo ou função pública de livre nomeação e exoneração no Poder Executivo Municipal, nem presto serviço terceirizado a esse Poder;
IV – se representante de estudantes, sou maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado(a);
V – se representante de organização da sociedade civil, a entidade não é beneficiária de recursos fiscalizados pelo Conselho nem contratada da Administração Municipal a título oneroso;
VI – não integrei o CACS-Fundeb no mandato 2023–2026, como titular, suplente ou substituto, em nenhum segmento;
VII – não sou candidato(a) nem indicado(a) por outro segmento neste processo.
Eldorado do Carajás/PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV – RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO MANDATO 2023–2026
Conselheiros titulares, suplentes e substitutos nomeados para o mandato de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedados à recondução para o mandato 2027–2030 (item 3.2 deste Edital; art. 6º, caput e § 1º, da Portaria FNDE nº 808/2022), conforme o Decreto nº 019-PGM, de 3 de março de 2023, e os atos de substituição posteriores.
Poder Executivo – Prefeitura
Titular: Elias Fonseca Gomes
Suplente: Aparecida da Silva Moraes
Poder Executivo – SEMED
Titular: Domingos Oneilson Gaspar
Suplente: Dourian Cunha Nunes
Professores (indicados pelo SINTEPP)
Titular: Batista do Nascimento da Silva
Suplente: Alessandra Freitas da Silva
Servidores técnico-administrativos (indicados pelo SINTEPP)
Titular: Gilvan Nunes Santana
Suplente: Neuza Eline de Lima Sousa
Diretores
Titular: Delma Cândida Pereira Rezende (Presidente)
Suplente: Claudia Correia Xavier de Almeida
Sociedade civil – APAE
Titular: Leidy Daianna de Sousa Feitosa
Suplente: Deiarla Cristina Borges da Silva
Sociedade civil – OMEVEC
Titular: Augusto César Monteiro Falcão (Vice-Presidente)
Suplente: Gerson Leite dos Santos
Pais de alunos
Titular: Maria Célia Macedo Cantanheide
Suplente: Roseane Lopes Rodrigues
Titular: Elisandra Gomes de Almeida Souza
Suplente: Francisco de Assis dos Anjos
Estudantes
Titular: Breno da Silva Feitosa
Suplente: Joanderson da Silva Carneiro
Titular: Raquel Paixão Sousa
Suplente: Silvia da Costa Lima
Conselho Municipal de Educação
Titular: Eliana Maria Marques da Silva
Suplente: Cleia Coelho de Araújo
Conselho Tutelar
Titular: Flavio Barbosa Soares
Suplente: Danielle Valente dos Santos da Silva

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:69564AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato n° 010.1/2023-PMI-INEX, referente aos SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE MÁQUINA DE PURIFICAR ÁGUA. Contrato Nº 010.1/2023-PMI-INEX, Celebrado com: PURIFICATTA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁGUA LTDA, CNPJ: nº 13.769.335/0001-10. Vigência: 02/11/2026 a 01/11/2027; O valor do aditivo R$ 61.515,24. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:639524DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Origem: Dispensa Eletrônica Nº 006/2026-PMI/SEMAD-D. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração, Desenvolvimento, Compatibilização e entrega das peças Técnicas e projetos planialtimétricos relativos à execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, zona rural deste município. Vigência:12 meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 04/11/2026.
ATA Nº 2026006/PMI/SEMAD-D: Civilpro Engenharia Ltda-CNPJ:57.715.452/0001-77; Item: 1-R$4.598,99.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DD64EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao Prefeito Municipal e Vice Prefeito, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília/DF, para visitas juntos aos Ministérios Federais e Parlamentares Federais, nos dias 10 e 11 de novembro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodre, nº204, Centro – Igarapé-Miri	R$: 875,00	R$:1.750,00
02	Marcelo Jonathan da Silva Corrêa	Vice Prefeito Municipal	Av. Eládio Libato nº 73 – Bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri	R$: 875,00	R$:1.750,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º– Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:014F62EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 1462/2026, a servidora **DAYANE CAVALCANTE DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 915/2025, de 29 de julho de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/10/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:749E3600

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
Na edição circulada no dia 17/12/2025, seção 3, Nº 240, pág. 377, de publicação do Contrato N. 094/2025-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico SRP nº017/2024 - Processo Administrativo Nº2024. 1286, **ONDE SE LÊ** 3.1. O valor global para o objeto ora contratado importa em R$ 269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais); **LEIA-SE**: 3.1. O valor global para o objeto ora contratado importa em R$ 269.600,00 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Francisco Santana dias Ordenador – Igarapé MIri/PA ,06 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:19E7A355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 013/2026. Processo Administrativo nº 01.3.128/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL POR MEIO DO SISTEMA DE APARELHAGEM LENDÁRIO RUBI, DURANTE A PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE INHANGAPI, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratada: ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.618.910/0001-20. Valor global homologado: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência do contrato: 28/10/2026 a 28/01/2027. Data da assinatura: 28/10/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:65D6644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 043/2026. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA. Contratante: Município de Inhangapi/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratada: RAINHA DO GAS E CIA LTDA, CNPJ nº 61.262.756/0001-01. Valor global: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Vigência: de 06/11/2026 a 06/11/2027. Data do contrato: 06/11/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:6DDFBE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.7.109/2026 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026. O MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30, torna público o Extrato do Termo de Apostilamento nº 002/2026 ao Contrato nº 136/2026, celebrado com a empresa G W O OLIVEIRA

LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.726.449/0001-72, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e aquisição de filtros de água de duas torres, incluindo limpeza e troca de refis filtrantes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA. O presente apostilamento tem por finalidade a substituição da dotação orçamentária prevista no item 10.1 da Cláusula Décima do referido contrato, anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB, classificada na Funcional Programática 26 782 1202 2035 0000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos, Naturezas da Despesa 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos e 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Veículos, Fonte de Recursos 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, passando a vigorar a seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Inhangapi; Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Funcional Programática 04 122 0032 2005 0000 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Atividades Administrativas; Natureza da Despesa 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recursos 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. A substituição tem por finalidade adequar a classificação orçamentária à natureza da despesa, conforme disponibilidade de recursos certificada pelo Setor Contábil, sem alteração das demais condições contratuais. O apostilamento fundamenta-se no artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no item 13.3 do Contrato nº 136/2026, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura, com aplicação aos empenhos emitidos a partir dessa data. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR –
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:8BD0C0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.7.108/2026 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026. O MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, por intermédio do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL – FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.452.919/0001-87, torna público o Extrato do Termo de Apostilamento nº 003/2026 ao Contrato nº 138/2026, celebrado com a empresa G W O OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.726.449/0001-72, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e aquisição de filtros de água, incluindo limpeza e troca de refis filtrantes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Inhangapi/PA. O presente apostilamento tem por finalidade a substituição da dotação orçamentária prevista no item 10.1 da Cláusula Décima do referido contrato, anteriormente classificada na Funcional Programática 12 361 0450 2081 0000 – FUNDEB 30% – Manutenção do Programa do Transporte Escolar – PNAT, Naturezas da Despesa 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos e 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Veículos, Fonte de Recursos 15430000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, passando a vigorar a seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora e Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental – FUNDEB; Funcional Programática 12 361 0450 2080 0000 – FUNDEB 30% – Apoio às Atividades Administrativas; Natureza da Despesa 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recursos 15430000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR. A alteração tem por finalidade adequar a classificação orçamentária à natureza da despesa, conforme disponibilidade orçamentária certificada pelo Setor Contábil, não implicando alteração das demais condições contratuais. O apostilamento fundamenta-se no artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

FRANCISCA FLAVIANA MOURA NOVAIS –
Secretária Municipal de Educação e Responsável Pela Gestão Dos Recursos do FUNDEB.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:3DB24677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 044/2026. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/PA. Contratante: Município de Inhangapi/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUS), CNPJ nº 12.054.197/0001-20. Contratada: RAINHA DO GAS E CIA LTDA, CNPJ nº 61.262.756/0001-01. Valor global: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Vigência: de 06/11/2026 a 06/11/2027. Data do contrato: 06/11/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:F080B99F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0031-PE/SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **23/11/2026 às 8h** em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:804ED81C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1168/2026-GP

PORTARIA Nº 1168/2026 – GP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 1296/2026-DRH/SEMED, datado de 27/10/2026, e dos demais documentos anexos;

Resolve:

Art. 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra a servidora público municipal, **ELCIENE ALVES DA SILVA,** efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5688-1, para apurar suas responsabilidades funcionais face à denúncia protocolada no Gabinete do Prefeito, na data de 04/11/2026, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por abandono de cargo, conforme inciso II, artigo. 188 e artigo.202, da Lei Municipal nº 2.479/2011, devendo após apuração, caso comprovada, ser aplicado o disposto no inciso V do artigo 183 da referida Lei.
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina – CPED, Sra. **SANDRA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 0012362; Sra. **EDLANE MEDEIROS DE SOUSA**, matrícula nº 427945-1 e o Sr. **TRASIBLO MARTINS ARAÚJO**, matrícula nº 4119, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal nº 2.479/2011-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:FDEEA34F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026-SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240901/26
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBS Fluvial Dona Júlia, com o fornecimento de peças, materiais, componentes e insumos necessários à execução dos serviços.
A Autoridade Competente torna público que, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICOU** o objeto e **HOMOLOGOU** o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2026-SEMSA.
EMPRESA VENCEDORA: TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66.
VALOR GLOBAL: R$ 1.029.305,00 (um milhão, vinte e nove mil, trezentos e cinco reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 1.073.346,74.
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2026.

Juruti/PA, 06 de novembro de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.874/2026

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:802C76DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30221/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026-SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240901/26

CONTRATANTE: Município de Juruti, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.624.213/0001-00.
CONTRATADA: TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 50.043.127/0001-66, com sede na Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Nova Jerusalém, Juruti/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBS Fluvial Dona Júlia. O contrato inclui o fornecimento de peças, materiais, componentes e insumos necessários à execução dos serviços. A finalidade é assegurar as condições adequadas de segurança, funcionamento e operacionalidade da embarcação.

VALOR GLOBAL: R$ 1.029.305,00 (um milhão, vinte e nove mil, trezentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, de 04/11/2026 a 04/11/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO:
Fiscal administrativo: José Luiz Vieira dos Santos.
Fiscal técnico: Adriano Ferreira Duque, Engenheiro Civil, CREA nº 976983PA.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2C42DD99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo SEI Nº 050505696.000066/2026-44-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE CONSUMO E
EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DE ALUNOS,
PROFESSORES E UNIDADES ESCOLARES VENCEDORES EM TRÊS
CONCURSOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ/PA-SEMED PARA
O ANO LETIVO DE 2026 — ESPECIFICAMENTE O II CONCURSO DE
METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO EXITOSAS (COMEX), O VIII
CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO À MÃO LIVRE (CONREDE) E O III
CONCURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E MEDIAÇÃO DE LEITURA, por
meio da Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ nº 31.034.046/0001-55. Valor da contratação: R$ 63.789,74 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 06/11/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08478289

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000036/2026-95, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026-CEL/FCCM, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, LOCAÇÃO, COLOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ALUSIVA AO NATAL, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ NO PARÁ. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora a empresa: FABRICA DE LUZ PROJETOS E ILUMINAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.463.220/0001-00., vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R$ 4.495.006,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e seis reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 06 de novembro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:665BF536

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000033/2026-51-PMM, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026-CEL/FCCM. Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora a empresa: TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.991.907/0001-81, vencedora do lote único, totalizando R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 05 de novembro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4520E24

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 064/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do
Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de
junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a
Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras
providencias. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR o Sr. AMARILDO SILVA COELHO, brasileiro,
portador do C.P.F. 345.XXX.304-97 na função de FCCM-DAS08 – Diretor de Ensino, a partir de
03.11.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data a partir de 03.11.2026, revogadas
as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEFA6603

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE
MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ., formaliza o Termo de Fomento no 92/2026 – Emenda Impositiva, Processo
Administrativo no 050505174.000073/2026-35, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "GESTÃO QUE TRANSFORMA"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 008 244 5002 8.142 Apoio a APAE Emenda Imp. Ver.Maiana 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 35.000,00
VALOR: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro 2026.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretário Municipal de Assistência Social

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC453444

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE
MARABÁ, E AASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ., formaliza o Termo de Fomento no 91/2026 – Emenda Impositiva, Processo
Administrativo no 050505174.000074/2026-80, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08 244 5002 8.064 apoio a APAE de Marabá Emenda Impositiva Ver. Ronisteu 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 40.000,00.,
VALOR: R$ 40.000,00
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro 2026.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretário Municipal de Assistência Social

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9E79D11

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 645/2026-PMM

PORTARIA Nº 645/2026-PMM

A Secretaria de Assistência Social Proteção
e Assuntos Comunitários de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
Roberta Silva Trindade, Matrícula 53098, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Brasília-DF, no período de 09 à 12 de Novembro de 2026, com o objetivo de participar da Capacitação SAGICAD - Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista.
A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude da determinação em caráter de urgência da servidora participar do evento o qual mostra-se relevante pois tal capacitação prepara os operadores para as atualizações normativas recentes da SAGICAD, contribuindo para o fortalecimento institucional, qualificação técnica da equipe e aperfeiçoamento das políticas públicas e serviços socioassistenciais executados no município de Marabá/PA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000116/2026-88,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias ao servidor (a) ROBERTA SILVA TRINDADE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE novembro DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECC1AEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público o extrato dos Termos de Rescisão dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:
Contrato nº 113/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: SUELLEN FAVACHO DA ROCHA
Função: Assistente Administrativo (rotinas Administrativas)
Unidade Gestora: SSAM
Motivo: Rescindir a pedido do contratado.
Data da Rescisão: 05/11/2026.
Marabá-PA, 06 de novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9D590A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 9366/2026 – SEMAD

PORTARIA: 9366/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEONEIDE MENEZ FRANK, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 21 de Dezembro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9944EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3390/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais
e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 39/2026-SEASPAC-GES-
TRA/SEASPAC-PMM, Ofício 322/2026/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas
no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº
050505398.000411/2026-12, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal
F. S. P. S., concursado no cargo de cuidador, matrícula nº 53.097, concernente a denúncia protocolada
nesta CPPADS, que versa sobre infringências ocorridas no âmbito do Espaço de Acolhimento
Provisório - EAP, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários -
SEASPAC. tais irregularidades, se comprovadas, caracterizam infringências aos art. 136; 138, incisos I,
II, III e X e art. 140, XV, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra.
NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 026; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463,
para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. JAMES GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 30.886, para atuar
como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias as
atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios,
permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade
com o artigo 168, § 4º, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, _____ de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11C50715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9522/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 9522/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505646.000256/2026-57, firmado pela servidora Crislaine Coelho Marques Lopes, matrícula nº 68108, CPF nº 138.XXX.XXX-01, contratada, cargo de técnica em enfermagem, lotada na USF Enfermeira Zezinha, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso
II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que
garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a servidora Crislaine Coelho Marques Lopes, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 27.10.2026 a 24.04.2027, em decorrência do nascimento de sua filha Serena Marques Lopes, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D6EDBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9523/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 9523/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.001972/2026-91, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 6202/2025 – SEMAD, concedida em 25 de agosto de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora SELMA DE JESUS DA SILVA, concursada
no cargo de Professor C.I., matricula nº 8237, CPF nº 374.***.992-**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua genitora, a Sra. Anita Maria de Jesus Silva, pelo período
de 15 (quinze) dias, a contar de 14.10.2026 a 28.10.2026, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:311A4ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9524/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 9524/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.002005/2026-46, firmado pela servidora Kassiara dos Santos Moreira, concursada, matrícula nº 56956, CPF nº 604.XXX.XXX-11, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na EMEF Joel Pereira Cunha.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a servidora Kassiara dos Santos Moreira, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 29.09.2026 a 27.03.2027, em decorrência do nascimento de seu filho Gael Moreira Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2A2ABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9526/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 9526/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505286.000251/2026-61 requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder á servidora MARISTELA DA COSTA, concursada no

cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39746, CPF nº 008.***.922-**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu cônjuge Alaise Pimentel Barros, pelo período de 36 (trinta e seis) dias, a contar de 22.09.2026 a 27.10.2026, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme
Declarações e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06
DE NOVEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7658E442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9527/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9527/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 22/06/2021 a 21/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE362E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9528/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9528/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANDRA DE CARSY BAIMA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 27/02/2020 a 26/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/12/2026 a 14/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65B388BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9529/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9529/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARTINHO DA PAIXAO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/08/2015 a 31/07/2020.
PERÍODO DO GOZO: 28/10/2026 a 25/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66E43DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9530/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9530/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALDA SANTOS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2026.
PERÍODO DO GOZO: 09/11/2026 a 06/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47D9D3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9531/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9531/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DEIVISON RIBEIRO MESSIAS, concursado(a) no cargo de Pedagogo(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/03/2021 a 01/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/11/2026 a 17/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4CA8D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9532/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9532/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LAUDICELIA RODRIGUES FONSECA, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2021 a 07/08/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/11/2026 a 31/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED23656A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9533/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9533/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/11/2026 a 17/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21F313BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9534/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9534/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/03/2020 a 03/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 05/11/2026 a 02/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55AB231E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9535/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9535/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NOE FRANKLIN PINHEIRO DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2016 a 28/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 16/12/2026 a 15/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:130E2379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9536/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9536/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GIVANILDO MOREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Analista Ambiental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/10/2017 a 30/09/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/12/2026 a 02/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75722D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9537/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9537/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/07/2016 a 14/07/2021.
PERÍODO DO GOZO: 13/01/2027 a 26/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02CF2100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9538/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9538/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE SILVA BAIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde
- SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 17/02/2023.
PERÍODO DO GOZO: 18/12/2026 a 31/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1CA8671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9539/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9539/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMA DA SILVA PARRIAO RAPOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/08/2018 a 17/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 18/12/2026 a 31/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D93AAB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9540/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9540/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GLOGEAN PEREIRA SALES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2011 a 03/08/2016.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56506B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9541/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9541/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS MARQUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0AA1C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9542/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9542/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/09/2018 a 01/09/2023.
PERÍODO DO GOZO: 15/01/2027 a 28/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34215A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9543/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9543/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZZA STEFANY ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 22/07/2021 a 21/07/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83108766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9544/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9544/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): THAHANDA JESSICA PEREIRA CORREA, concursado(a) no cargo de Fonoaudiólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 27/02/2020 a 26/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 02/12/2026 a 15/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E765CCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9545/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9545/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO CESAR DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 14/12/2026 a 27/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91899D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9546/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9546/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS ALVES LOPES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde -
SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 28/03/2017 a 27/03/2022.
PERÍODO DO GOZO: 21/12/2026 a 03/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47A93702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9547/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9547/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AUGUSTA LACERDA, concursado(a) no cargo de Biomédica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 24/01/2017 a 23/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:505F2D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9548/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9548/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MIRANDA DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 26/11/2019 a 25/11/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2EAE652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9549/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9549/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde
- SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 14/10/2011 a 13/10/2016.
PERÍODO DO GOZO: 28/12/2026 a 10/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:713327C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9550/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9550/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA VELOSO ANTUNES SIMOES, concursado(a) no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 21/10/2020 a 20/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 28/12/2026 a 27/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B8F610C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9551/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9551/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE BELEM LOPES D ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 22/06/2016 a 21/06/2021.
PERÍODO DO GOZO: 15/12/2026 a 14/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71258722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9552/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9552/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO AMPARO CARDOSO MESQUITA FILHO SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 19/10/2017 a 18/10/2022.
PERÍODO DO GOZO: 17/12/2026 a 30/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43C3BFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9553/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9553/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO GOMES MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 20/10/2016 a 19/10/2021.
PERÍODO DO GOZO: 15/12/2026 a 28/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5CE40DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9554/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9554/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILLA LIMA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 06/04/2020 a 05/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8B5B3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9555/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9555/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA LUCIA DE FREITAS VALENTE, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 20/06/2020 a 19/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/12/2026 a 28/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEFA9F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9556/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9556/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WARLES SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/04/2018 a 29/04/2023.
PERÍODO DO GOZO: 28/12/2026 a 10/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D2205E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9556/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9556/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): WEDER DE OLIVEIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/02/2016 a 27/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:101A2B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9558/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9558/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IZALTINO DE BARROS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/07/2013 a 16/07/2018.
PERÍODO DO GOZO: 15/12/2026 a 28/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A24B6E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9559/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9559/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDERLETE CAVALCANTE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/11/2026 a 17/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCFBB4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9560/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9560/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): REIJAMES DOS SANTOS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2019 a 29/02/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F54B8EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9561/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9561/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO SOLIDADE CABRAL, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/06/2020 a 02/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/11/2026 a 17/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01AB9B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9562/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9562/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENNAIDE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/06/2021 a 16/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/11/2026 a 15/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1CA0925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9563/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9563/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE BENICIO PINHEIRO, concursado(a)
no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 25/06/2020 a 24/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F8943E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9564/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9564/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52F0232D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9565/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9565/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANE DE MACENA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/06/2021 a 12/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 18/12/2026 a 31/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D55014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9566/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9566/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 24/04/2020 a 23/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:343F4A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9567/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9567/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CAMILO FEITOSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/06/2020 a 29/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9844E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9568/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9568/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA PEREIRA VELOSO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/03/2021 a 14/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 18/12/2026 a 31/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CC51CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9569/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9569/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA BORGES MENDES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB2A1044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9570/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9570/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/10/2020 a 30/09/2025.
PERÍODO DO GOZO: 14/12/2026 a 27/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4669F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9571/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9571/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY SOLANGE MALTAROLO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde
- SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2016 a 28/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FEDA3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9572/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9572/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/12/2026 a 28/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:405580B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9573/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9573/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO DA CONCEICAO FELISMINIO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/04/2020 a 16/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 14/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25FB368A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9574/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9574/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 14/12/2026 a 27/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5EC9D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9575/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9575/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/06/2016 a 16/06/2021.
PERÍODO DO GOZO: 04/01/2027 a 17/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18CEFEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9576/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9576/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA KATIA DO NASCIMENTO NUNES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/06/2021 a 14/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 14/12/2026 a 27/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EE34895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9577/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9577/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): THAMARA DHEMYS CHAVES DA CUNHA MENDES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 21/06/2021 a 20/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 30/11/2026 a 13/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:835E65FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9578/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9578/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ISNARIA FRANCISCA DE SOUSA BARROS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 07/12/2026 a 20/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F73E61E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9579/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9579/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIA KESTER DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/08/2019 a 10/08/2024.
PERÍODO DO GOZO: 14/12/2026 a 27/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C190E7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9580/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9580/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 05/08/2016 a 04/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 20/11/2026 a 03/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D5EBF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9581/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9581/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON DA SILVA FORTALEZA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2021 a 07/08/2026.
PERÍODO DO GOZO: 07/12/2026 a 06/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DEF8902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9582/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9582/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 08/02/2027 a 24/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADAC1BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9583/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9583/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ILTENIR MARTINS MESQUITA JUNIOR, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/08/2011 a 09/08/2016.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 28/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC7994E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9584/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9584/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOABE DE OLIVEIRA BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 19/08/2011 a 18/08/2016.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 28/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6774D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9585/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 9585/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ODUVALDO COUTO BORGES, concursado(a) no cargo de Técnico em Agrimensura, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 27/02/2020 a 26/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/12/2026 a 28/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:976AB507

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 084 – SECULT/PMM. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-PNAB. Objeto: selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro para SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS – categoria "Categoria 02 - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com despesas mensais de até R$ 6.110,00", submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: EDUCANDO COM A ARTE (Coletivo Cultural), representado por Manoel Muniz de Melo Junior, , CPF: ***.542.642-**. Valor global: R$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais). Recurso: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), referente ao Ciclo II. Assinatura: 05/11/2026. Vigência 28/12/2027.

Marabá/PA, 06 de novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76564ABF

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 645/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Goianésia do Pará -PA, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2026,
com o objetivo de conduzir jogadores amadores para participarem de um amistoso
de futebol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000296/2026-07,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9188729B

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 675/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Açailândia - MA no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2026, com o
objetivo de conduzir atletas da Escolinha Clube da Bola para participarem da
competição IberLeague Pará.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000295/2026-54,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D609C50D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 677/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 677/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000002/2025-76, autuado
na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90016/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
URBANIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NO
NÚCLEO CIDADE NOVA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa:
CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.837.419/0001-66, Valor: R$
1.062.233,48 (um milhão, sessenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito
centavos). Assinatura: 05/10/2026, Vigência: 05/02/2028.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D0BD56D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA NO 0799/2026

Processo no 050505109.000077/2026-05

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 677/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8o, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que
determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais
representantes da Administração especialmente designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e
fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a
correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução
Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no
677/2026, celebrado com a empresa CONSTRUTORA LARA LTDA , inscrita no CNPJ sob o no
47.837.419/0001-66, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NO NÚCLEO CIDADE NOVA –
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA:
I - GESTORA DO CONTRATO:
Nome: MÍSLEY DA CRUZ TEXEIRA
Cargo/Função: Engenheira Civil
Matrícula: 61266
II - GESTOR DO CONTRATO (SUPLENTE):
Nome: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula: 57331
III - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Gabriela Lopes Pradella
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula: 68650
IV - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):
Nome: Priscilla Maciel Rocha
Cargo/Função: Arquiteta
Matrícula: 68659
V - FISCAL TÉCNICO (SUBSTITUTO):
Nome: Erika Lilian Chagas Bezerra
Cargo/Função: Arquiteta
Matrícula: 69777
E,
VI - FISCAL ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTO):
Nome: Nathielly Almeida Alexandre
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: 66880
Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.
Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução

contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo,
evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto,
além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da
execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância
aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução
Normativa N.o 08/2026/TCM/PA.

Art. 4o Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e
fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições,
emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento
Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no
8/2026/TCM-PA.

Art. 5o As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes
ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no
8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de
fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6o Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em
quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com
sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a
contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7o O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria No 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EEDD3B4B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento nº 158/2026 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 050505277.000352/2026-41, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto to "REABILITAÇÃO AQUÁTICA"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.276 Apoio a APAE de Marabá Emenda Impos. Fernando 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 15001002
- Saúde R$ 50.000,00.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71C0E6BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento nº 156/2026 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 050505277.000356/2026-29, que tem por
objeto a manutenção e funcionamento do projeto to "INCLUSÃO PELA SAÚDE"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.294 apoios a APAE de Marabá Emenda Impos. Marcio 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 15001002 Receita de imposto e transf. -
Saúde 50.000,00
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B10A090E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento nº 159/2026 – Emenda Impositiva, Processo
Administrativo nº050505277.000338/2026-47, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto to "SAÚDE, MOVIMENTO E BEM-
ESTAR"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.619 Apoio a APAE Emenda imp. Ver. Priscila - saude 3.3.50.43.00 Subvenções sociais
VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:899B9AD1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento nº 157/2026 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo
n 050505277.000355/2026-84, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “SAÚDE PARA TODOS”
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.284 Apoio a APAE Emenda Impos. Jimmyson 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 100.000,00
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03C2AF53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento nº 153/2026 – Emenda Impositiva, Processo
Administrativo nº 050505277.000359/2026-62, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “SAÚDE E BEM-ESTAR"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.234 apoios a APAE Emenda Impos. Ronaldo 3.3.50.43.00 Subvenções sociais Saúde R$ 50.000,00

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5E10926

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento no 146/2026 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 050505275.000301/2026-39, que tem por
objeto a manutenção e funcionamento do projeto “CLIMATIZAR PARA CUIDAR"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.651 Apoio a Assoc. APAE Emenda Imp. Ver. Maiana 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 15.000,00
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro 2026.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27A41B4D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento no 152/2026 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 050505277.000360/2026-97, que tem por
objeto a manutenção e funcionamento do projeto “SAÚDE, MOVIMENTO E BEM-ESTAR"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.211 apoio a APAE Emenda Impos. Ubirajara 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - Saúde R$ 15.000,00
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro 2026.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8A9D1AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento no 145/2026 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 050505275.000289/2026-62, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “SAÚDE, MOVIMENTO E BEM-ESTAR" RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 010 301 5002 8.619 Apoio a APAE Emenda imp. Ver. Priscila - saude 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 50.000,00
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro 2026.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52D64193

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de
Fomento nº 154/2026 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº
050505277.000358/2026-18, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do
projeto to "SAÚDE QUE FORTALECE"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.619 Apoio a APAE Emenda imp. Ver.
Priscila - saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 50.000,00

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3113B3B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, formaliza o Termo de Fomento nº 155/2026 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº050505277.000357/2026-73, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "CUIDADO QUE FAZ A DIFERENÇA"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 301 5002 8.261 apoio a APAE de Marabá Emenda Impos. Pedro 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 45.000,00
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0356E645

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 982/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 982/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR R$ 177.411,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e onze reais). Contrato N° 463/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22C89B88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 982/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 982/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ORTOMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.335.907/0001-08. VALOR R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Contrato N° 471/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FBAF496

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 982/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 982/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: VITALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.997.759/0001-94. VALOR R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Contrato N° 473/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3F1149F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 982/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 982/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: SOULMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61. VALOR R$ 28.520,40 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos). Contrato N° 472/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38FCF09B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 982/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 982/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.383.101/0001-66. VALOR R$ 168.560,60 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Contrato N° 474/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE5F044F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2026-SMS

PORTARIA Nº 162/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MICHELLE PATRICIA DA
SILVA CRISPIM SOUZA, CPF nº 007. ***. ***-06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 30851 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, Vila Carimã no período de 26 a 27/10/2026, com o objetivo de realizar
visita domiciliar e avaliação de usuários com importante mobilidade, residentes em área rural e com dificuldade de acesso à unidade de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:815212BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2026-SMS

PORTARIA Nº 164/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA,
CPF nº 032. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 20/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D845A9ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2026-SMS

PORTARIA Nº 168/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MICHELLE PATRÍCIA DA
SILVA CRISPIM SOUZA, CPF nº 007. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 30851 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 28/10/2026, com o objetivo de participar
do acompanhamento dos indicadores da atenção primária à saúde (APS) em marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECADB1FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2026-SMS

PORTARIA Nº 199/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69774 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
22/10/2026, com o objetivo conduzir a ambulância da Vila Santa Fé para realizar
manutenção na oficina em Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º-Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:175DD172

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 294/2026-SMS

PORTARIA Nº 294/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE QUEIROZ FELIX,
CPF nº 985. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45152 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, Vila Capistrano de Abreu, no período 26/10/2026, com o objetivo
de entrega da produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:035033DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 295/2026-SMS

PORTARIA Nº 295/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ZILDELENE OLIVEIRA
SOBRINHO, CPF nº 459. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16011 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, Vila Capistrano de Abreu, no período 26/10/2026, com o
objetivo de entregar a produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36E53369

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2026-SMS

PORTARIA Nº 303/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA
DA SILVA, CPF nº 699. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 69358 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15/10/2026, com o objetivo de realizar o transporte de paciente em ambulância
até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDC825CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/2026-SMS

PORTARIA Nº 321/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 29/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6B73F41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/2026-SMS

PORTARIA Nº 321/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA ,
matricula nº 69953 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
20/10/2026, com o objetivo de transportar paciente com cólica renal intensa, dor lombar
com irradiação para flanco seguido de náusea ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 1 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17405B27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 322/2026-SMS

PORTARIA Nº 322/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***-61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA,
no período de 21/10/2026, com o objetivo de acompanhar gestante com dor pélvica,
náusea, vômito, episódio de diarreia e abdome doloroso ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BC2CAD0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2026-SMS

PORTARIA Nº 323/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILMAR GONÇALVES SANTOS,
CPF nº 611. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA
DA ESF, matricula nº 69903 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período
de 21/10/2026, com o objetivo de transportar gestante com dor pélvica, náusea, vômito,
episódio de diarreia e abdome doloroso ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAEC3E4F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2026-SMS

PORTARIA Nº 324/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILMAR GONÇALVES SANTOS,
CPF nº 611. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69903 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 a
28/10/2026, com o objetivo de levar a ambulância para realização de manutenção em
Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B198CD7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2026-SMS

PORTARIA Nº 345/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SARA ALVES PEREIRA, CPF nº
024. ***. ***- 73, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 69918 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 17 a 18/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:506E73D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346/2026-SMS

PORTARIA Nº 346/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 17 a
18/10/2026, com o objetivo de transporte de paciente em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2455AC6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2026-SMS

PORTARIA Nº 347/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***-O8, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉC. DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 18/10/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes
durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF383B9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2026-SMS

PORTARIA Nº 348/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
18/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao
hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:335F367C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2026-SMS

PORTARIA Nº 349/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***-04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA,
no período de 19/10/2026, com o objetivo do deslocamento e transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAA57101

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/2026-SMS

PORTARIA Nº 350/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***-34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 19/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
transporte na ambulância ao Hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14A373B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/2026-SMS

PORTARIA Nº 351/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
23/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao
hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A608D56

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352/2026-SMS

PORTARIA Nº 352/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***-34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 23/10/2026, com o objetivo acompanhar paciente em
tranporte na ambulância ao hospital HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E50F585

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2026-SMS

PORTARIA Nº 353/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 25 a
26/10/2026, com o objetivo do deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao
hospital HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:148EFCB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/2026-SMS

PORTARIA Nº 354/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***-34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 25 a 26/10/2026, com o objetivo de deslocamento e
transporte de paciente em ambulância ao hospital HMM
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE7D45D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 355/2026-SMS

PORTARIA Nº 355/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***-08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 27 a 28/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em ambulância ao hospital HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 1 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75C7657E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/2026-SMS

PORTARIA Nº 356/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27 a
28/10/2026, com o objetivo do deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao
hospital HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 1 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D319711A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/2026-SMS

PORTARIA Nº 357/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 940. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 30 a
31/10/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao
hospital HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99AC6B2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/2026-SMS

PORTARIA Nº 358/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***-34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30 a 31/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em transporte em ambulância ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40C6C490

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 406/2026-SMS

PORTARIA Nº 406/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JANIEL MACHADO ARAUJO
BRAGA, CPF nº 741. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matricula nº 54433 desempenhando
suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade PARAUAPEBAS/PA, no período de 20/10/2026, com o objetivo de
participar do 2º Simpósio de Vigilância Sanitária de Parauapebas.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7B2038B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407/2026-SMS

PORTARIA Nº 407/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRESSA VITÓRIA MOREIRA
DE MELO, CPF nº 030. ***. ***- 31, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matricula nº 70190 desempenhando
suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade PARAUAPEBAS/PA, no período de 20/10/2026, com o objetivo de
participar do 2º Simpósio de Vigilância Sanitária de Parauapebas.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7DA2EFA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2026-SMS

PORTARIA Nº 408/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUDIMAR LIMA PEREIRA, CPF
nº 638. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 13427 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade PARAUAPEBAS/PA, no período de
20/10/2026, com o objetivo de conduzir a equipe da Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2670CFBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 533/2026-SMS

PORTARIA Nº 533/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 18/10/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5B45879

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2026-SMS

PORTARIA Nº 535/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 22/10/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2709CE05

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2026-SMS

PORTARIA Nº 537/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 26 e 27/10/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91D9E8E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2026-SMS

PORTARIA Nº 541/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 23 e 24/10/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4F4FB26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2026-SMS

PORTARIA Nº 543/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PÁ,
no período 24 a 25/10/2026, com o objetivo de realizar o transporte em ambulância de
paciente menor acompanhado pela genitora ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F60BC45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2026-SMS

PORTARIA Nº 544/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 29/10/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56F349AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 545/2026-SMS

PORTARIA Nº 545/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 17/10/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CBE3A73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 546/2026-SMS

PORTARIA Nº 546/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 28 e 29/10/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B049ADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548/2026-SMS

PORTARIA Nº 548/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 05 a 06/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45FFA974

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 549/2026-SMS

PORTARIA Nº 549/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 07/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB3B98AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 551/2026-SMS

PORTARIA Nº 551/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 16/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49310A7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 553/2026-SMS

PORTARIA Nº 553/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 18/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE54AA06

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 555/2026-SMS

PORTARIA Nº 555/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 24 a 25/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4A3F833

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 556/2026-SMS

PORTARIA Nº 556/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 21/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:746E7FA0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 557/2026-SMS

PORTARIA Nº 557/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 23/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A24C4242

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 558/2026-SMS

PORTARIA Nº 558/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 25/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7269FF03

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 559/2026-SMS

PORTARIA Nº 559/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 20/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18EDDEF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 560/2026-SMS

PORTARIA Nº 560/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 19/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:496311D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 561/2026-SMS

PORTARIA Nº 561/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 24/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de o outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46B7E784

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 564/2026-SMS

PORTARIA Nº 564/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 30/10/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA51EAC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 567/2026-SMS

PORTARIA Nº 567/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 30/10/2026, com o objetivo de acompanhar em ambulância
paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:588189E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 569/2026-SMS

PORTARIA Nº 569/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28/10/2026, com o objetivo de participar da Reunião sobre
estratégica indicadores e Fluxo de trabalho no auditório da UEPA campus VII.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7869A0F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 615/2026-SMS

PORTARIA Nº 615/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
24/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01CC3F07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 616/2026-SMS

PORTARIA Nº 616/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIDINEIA MARIA DA
CONCEIÇÃO, CPF nº 682. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45207 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 27/10/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 a outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C8045CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 616/2026-SMS

PORTARIA Nº 616/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL MARINS DE
CARVALHO, CPF nº 107. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16134 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 27/10/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 a outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DBA5762

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 616/2026-SMS

PORTARIA Nº 616/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CIVALDO RODRIGUES
FERREIRA, CPF nº 459. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01522 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 27/10/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 a outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1BCED6C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 616/2026-SMS

PORTARIA Nº 616/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CELIDALVA SILVA
MENDES, CPF nº 318. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16145 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 27/10/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 a outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9510782A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 617/2026-SMS

PORTARIA Nº 617/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 24/10/2026, com o objetivo de acompanhar em ambulância
paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86C56E3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 618/2026-SMS

PORTARIA Nº 618/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
25/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4930B24F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 619/2026-SMS

PORTARIA Nº 619/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***-04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 25/10/2026, com o objetivo de acompanhando paciente ao
Hospital Municipal de Marabá;
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F07CD2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 620/2026-SMS

PORTARIA Nº 620/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
26/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente em tratamento de hemodiálise semanal à clínica CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46FDB72E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 621/2026-SMS

PORTARIA Nº 621/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA
MARTINS, CPF nº 034. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 27/10/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção/reunião
mensal dos enfermeiros na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:304403BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 622/2026-SMS

PORTARIA Nº 622/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA
MARTINS, CPF nº 034. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 28/10/2026, com o objetivo de participar da reunião estratégica de indicadores
e fluxo de trabalho/demanda na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C74B3149

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 623/2026-SMS

PORTARIA Nº 623/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***-68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 26/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente em tratamento de hemodiálise semanal à clínica CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84532A80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71/2026-SMS

PORTARIA Nº 71/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANE RIBEIRO DE
SOUZA, CPF nº 681. ***. ***-15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01536 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, Vila Murumuru no período de 23/10/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 1 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49D9D6C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72/2026-SMS

PORTARIA Nº 72/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELI ALVES DA SILVA, CPF
nº 005. ***. ***-07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 33467 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, Vila Murumuru no período de 23/10/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 1 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69BF0464

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2026-SMS

PORTARIA Nº 73/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO SOLIDADE CABRAL,
CPF nº 965. ***. ***-53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42424 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, Vila Murumuru no período de 23/10/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 1 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67B8FB67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 74/2026-SMS

PORTARIA Nº 74/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA,
CPF nº 613. ***. ***-04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1377 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 23/10/2026, com o objetivo de entrega
de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABE1FD1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 75/2026-SMS

PORTARIA Nº 75/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SUELY PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 710. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 2381 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 23/10/2026, com o objetivo de entrega
de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BE1F82F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 94/2026-SMS

PORTARIA Nº 94/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
28/10/2026, com o objetivo de entrega material do Papanicolau.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7783A305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 9/2026-031-SEMAD/PMM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados na estruturação de eventos e buffet para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **Suspensão Temporária** para adequação do Edital e anexos. O Edital e anexos retificados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-031-SEMAD/PMM, será disponibilizado e republicado com novos prazos. O Ato de Suspensão estará disponível no sítio: www.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:4FB4CD6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna pública a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo OBJETO: é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.** Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, à partir do dia 09/11/2026, às 08:00h (horário de Brasília-DF) **ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**. deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) licitacoes@montealegre.pa.gov.br. **TERMINO DE PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** 12/11/2026 até as 08:00h (horário de Brasília-DF).

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9EAEBCD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e vulcanização de pneus, para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre-PA. **ABERTURA:** dia 24.11.2026 às 09:00 h.(horário de Brasília-DF), **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C0DF4E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.10.04

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OPERACIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DE MONTE ALEGRE/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. **RECURSOS:** RP, **EMPRESA CONTRATADA:** L A P DA COSTA CARVALHO CNPJ nº 56.900.452/0001-84. CONTRATO Nº 2025.10.20.01. **VALOR** R$ 26.378,75 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21.04.2027.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA916CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°514/2026

DECRETO Nº 514/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o disposto no Memorando nº 2496/2026 – SEMED, datado de 03 de novembro de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração da servidora do cargo em comissão de Responsável Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **04 de novembro de 2026**, a Senhora **CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, no Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI Estrela Dalva**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da data mencionada no art. 1º.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:513698C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°516/2026

DECRETO Nº 516/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –COMMA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.005/2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA;
CONSIDERANDO a composição do Conselho estabelecida pelos atos municipais vigentes, especialmente o Decreto nº 485/2025;
CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, realizada em 28 de outubro de 2026, às 11h, na qual o Sr. Jean Carlos Silva Vasconcelos foi eleito por unanimidade dos presentes para exercer a Presidência do Conselho;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a escolha e assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS** para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA do Município de Monte Alegre/PA, conforme deliberação registrada na Ata da Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2026.
Art. 2º A nomeação de que trata este Decreto terá vigência a partir da data de sua publicação, observando-se o prazo de mandato estabelecido na legislação municipal vigente e nos atos que regem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:6021E178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°893/2026

PORTARIA N.º 893/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 407/2026-SEMMA, de 23 de outubro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, portador do RG nº 10023660 SSP/PA e do CPF nº 390.774.203-63, ocupante do cargo de Oficial Administrativo,

lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência 0949-0, Conta Corrente nº 000 883007193 - Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 2901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação: 18.122.0009.2.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elementos de Despesa:
– 33.90.30.00 – Material de Consumo
– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
– **Fonte**: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **30 de novembro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:F388F234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°894/2026

PORTARIA N.º 894/2026

DIPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A SERVIDORA MUNICIPAL NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos;
Considerando o Memorando nº 659/2026 – SETRINS, datado de 22 de outubro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de Suprimento de Fundos;
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder **Suprimento de Fundos** à servidora **NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 4536333 PC/PA e do CPF nº 003.331.121-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, agência 0949-0, conta corrente nº 00024722-7, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), à conta do orçamento.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• 2702 Fundo Municipal de Assistência Social;
• 08 122 0011 2.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
• Elementos de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **30 de novembro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:4C6D904C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°895/2026

PORTARIA N.º 895/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO PANTOJA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 0124/2026-SEMCET, de 19 de outubro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no **valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4.378.810 PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00041128-0, Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 3636 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação: 13.122.0003.2.084 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **30 de novembro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:C84FE060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°896/2026

PORTARIA N.º 896 /2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDOos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no Memorando nº 2427/2026–SEMED, de 26 de outubro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual se solicita a concessão de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1ºFica concedido Suprimento de Fundos, no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora**ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, portadora do RG nº 3.630.283 PC/PA e do CPF nº 473.334.642-53, ocupante do cargo de**Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
Parágrafo único.Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados**exclusivamente**para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:3535 – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho:12.361.0005.2.083 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:conforme dotação orçamentária da SEMED
Banco:Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 88300210-8

Art. 2ºÉ**vedada**a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse**25% (vinte e cinco por cento)**do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3ºO valor concedido deverá ser**aplicado integralmente até o dia 30 de novembro de 2026**, sendo a**prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único.Eventual saldo**não utilizado**deverá ser recolhido**integralmente**à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:0CF85868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°900/2026

PORTARIA Nº 900/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDOos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no Memorando nº 472/2026-SEMOB, de 28 de outubro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1ºFica concedido**Suprimento de Fundos**, no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao senhor**RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 PC/PA e do CPF nº 147.580.322-20, ocupante do cargo Secretário Municipal de Obras sendo lotado na Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência 0949-0, Conta nº 00040585-X.

Parágrafo único.Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária:2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15.122.0006.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2ºÉ vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse**25% (vinte e cinco por cento)**do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3ºO valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o**30 de novembro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único.Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:25A89CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°901/2026

PORTARIA N.º 901/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVINDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 047/2026 – COMPDEC/PMMA, datado de 28 de outubro de 2026, que solicita a concessão de diária ao servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA,** ocupante do cargo de **EFETIVO/COMISSIONADO, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS/CHEFE DA DEFESA CIVIL,** matrícula funcional nº 00120782, lotado no **Gabinete do Prefeito**, para Participar do "**Reunião com a Defesa Civil Nacional ao Municípios Afetados por Incêndios Florestais no Estado do Pará**, em Santarém - PA, no dia 29 de outubro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor municipal, **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6381144 SSP e do CPF nº 008.450.292-40, titular da conta nº 28664-8, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:5448B274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°911/2026

PORTARIA Nº 911/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 2467/2026 – SEMED, datado de 28 de outubro de 2026, que solicita o pagamento de diária à servidora **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, afim de que a mesma possa deslocar até a cidade de Santarém, no dia 06 de novembro de 2026, para participar do **Seminário Estadual do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Universidade Federal do Pará – ProLEEI/CNCA-UFOPA** (2025-2026).
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO,** brasileira, portadora do **RG nº 3446248 SSP/PA** e do **CPF nº 512.012.912-91**, titular da conta nº 0014944-6, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais**)**, totalizando o valor líquido de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:F4F9F77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°912/2026

PORTARIA N.º 912/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2467/2026 – SEMED, datado de 28 de outubro de 2026, que solicita a concessão de

diária a servidora **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de **Prof. Educ. Infantil de 1 a 4,** matrícula funcional nº 00079480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afim de que a mesma possa deslocar até a cidade de Santarém, no dia 06 de novembro de 2026, para participar do **Seminário Estadual do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Universidade Federal do Pará – ProLEEI/CNCA-UFOPA** (2025-2026).

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora municipal, **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 18786634 SSP e do CPF nº 517.407.962-68, titular da conta nº 196746, Agência 0949-0, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:7DDF2332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°913/2026

PORTARIA N.º 913/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2467/2026 – SEMED, datado de 28 de outubro de 2026, que solicita a concessão de diária ao servidor **VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leves,** matrícula funcional nº 00200280, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afim de que o mesmo possa deslocar até a cidade de Santarém, no dia 06 de novembro de 2026, para participar do **Seminário Estadual do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Universidade Federal do Pará – ProLEEI/CNCA-UFOPA** (2025-2026).

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor municipal, **VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6964495 SSP e do CPF nº 020.749.472-08, titular da conta nº 30360-7, Agência 0949-0, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:61A171DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°914/2026

PORTARIA N.º 914/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 2467/2026 – SEMED, datado de 28 de outubro de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, servidora pública municipal do quadro efetivo, matrícula funcional nº 00045187, ocupante de Cargo de Prof.Lic.Pleno MAG-3, lotado Secretaria Municipal de Educação, a fim de que a mesma possa deslocar até a cidade de Santarém, no dia 06 de novembro de 2026, para participar do **Seminário Estadual do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Universidade Federal do Pará – ProLEEI/CNCA-UFOPA** (2025-2026).
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 3882722 e do CPF nº 517.907.772-91, titular da conta corrente nº 7450-0, Agência 0949-0, Banco do Brasil, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo o total de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:3C650C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°915/2026

PORTARIA N.º 915/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 2467/2026 – SEMED, datado de 28 de outubro de 2026, que solicita o pagamento de diária a servidora **PAMELA SILVA SOARES**, servidora pública municipal do quadro efetivo, matrícula funcional nº 00122807, ocupante de Cargo de Orientador Pedagógico, lotado Secretaria Municipal de Educação, a fim de que a mesma possa deslocar até a cidade de Santarém, no dia 06 de novembro de 2026, para participar do **Seminário Estadual do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Universidade Federal do Pará – ProLEEI/CNCA-UFOPA** (2025-2026).

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora **PAMELA SILVA SOARES**, brasileira, portadora do RG nº 5277948 e do CPF nº 946.663.502-68, titular da conta corrente nº 64960-0, Agência 0130-9, Banco do Brasil, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo o total de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:A7C6DCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°923/2026

PORTARIA N.º 923/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 1.707/2026 – SESMA, datado de 28 de outubro de 2026, que solicita o pagamento de diárias à servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, servidora pública municipal do quadro efetivo, matrícula funcional nº 00127655, ocupante do Cargo de Farmaceutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento de **Monte Alegre/PA** para **Santarém/PA**, no período de 03 a 04 de novembro de 2026, para participar nas atividades do Inventário Nacional, CTA em Santarém/PA.
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** à servidor **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, brasileira, portadora do RG nº 4873855 e do CPF nº 020.798.922-23, titular da conta nº 4279271, Agência nº 0099-0, BANCO BANPARÁ, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total de **R$ 700,00 (Setecentos reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:65A554DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°944/2026

PORTARIA N.º 944/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 718/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, por meio do **Memorando nº 681/2026–SETRINS**, de **03 de novembro de 2026**, que trata da revogação da Portaria nº 718/2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Revogar, em sua totalidade, a partir de **03 de novembro de 2026**, a **Portaria nº 718/2025**, de 17 de outubro de 2025, que designou o servidor **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, portador do RG nº **3.491.144**, CPF nº **519.485.832-91**, matrícula nº **007455-1**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, para o exercício das atribuições da função de **Operador Master do Sistema do Programa Bolsa Família e Cadastro Único da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:5E038880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°945/2026

PORTARIA Nº 945/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE OPERADOR MASTER DO SISTEMA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ALANE COSTA TORRES**, RG nº 5409783, CPF nº 959.572.192-15, matrícula nº 00069493, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para desenvolver a função de **Operador Master do Sistema Bolsa Família e Cadastro Único**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de **04/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:381A0D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°946/2026

PORTARIA Nº 946/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 386/2024, QUE CONCEDEU A SERVIDORA A DESIGNAÇÃO DE LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o requerimento datado 05 de novembro 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2547 do livro 049 e folhas n°135, no qual a servidora solicita a revogação da portaria que designou a mesma como Liquidante da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública rever seus próprios atos;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 386/2024, que designou à servidora **NATHACHIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado CNE-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 00192880, à LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre em Exercício

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:DC60BBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°947/2026

PORTARIA Nº 947/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Liquidante de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte Alegre/PA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor responsável pela liquidação das despesas públicas, como etapa obrigatória da execução orçamentária e financeira;
CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA quanto à segregação de funções, ao fortalecimento do controle interno e à correta formalização dos atos administrativos relacionados à execução da despesa pública;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração integra a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e executa despesas próprias de sua unidade orçamentária,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor público municipal **GUILHERME GOMES DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de junho de 1998, portador do CPF nº **038.683.282-03.**, para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** no âmbito do **Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte Alegre/PA**.
Art. 2º Compete ao servidor designado praticar todos os atos necessários à verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos documentos comprobatórios da entrega do material, da prestação do serviço ou da execução da obra, observando rigorosamente a legislação vigente.
Art. 3º São atribuições do Liquidante de Despesas, dentre outras previstas em lei:
I – conferir a regularidade da documentação fiscal e contratual apresentada;
II – verificar a conformidade da despesa com o contrato, empenho, nota fiscal, medições, atestos e demais documentos exigidos;
III – certificar a efetiva entrega do bem, a prestação do serviço ou a execução da obra;
IV – proceder à liquidação da despesa, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
V – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada no processo de despesa.
Art. 4º O servidor designado deverá observar rigorosamente a legislação aplicável, as normas internas da Administração Municipal e as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, respondendo pelos atos praticados no exercício da função.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º Dê-se ciência ao servidor designado e aos demais interessados.
Art. 7º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos pertinentes.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 06 de novembro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:8743095B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°948/2026

PORTARIA Nº948/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 2493/2026 – SEMED, datado de 04 de novembro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **CLARICE PEREIRA DE SOUZA**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **03 de novembro de 2026 a 02 de maio de 2027**, à servidora municipal **CLARICE PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº **9438809** e CPF nº **046.187.862-30**, ocupante do cargo de Assist. Adm. Escolar CNEE-6, matrícula nº 00205048, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 03 de novembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de novembro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:3FA50A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 132.2025.04.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 15.442.255/0001-81. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação.

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 127.2025.04.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ: 10.593.418/0001-03. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:09E8A3F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 131.2025.04.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 15.442.255/0001-81. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS,
Secretário Municipal de Assistência Social.

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 126.2025.04.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ: 10.593.418/0001-03. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:96D5F6EF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 132.2025.04.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 15.442.255/0001-81. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
Prefeita Municipal.

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 124.2025.01.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ: 10.593.418/0001-03. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E84A93A7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 130.2025.03.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 15.442.255/0001-81. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário de Saúde.

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 125.2025.03.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ: 10.593.418/0001-03. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E142E3A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e renovação de saldo ao contrato nº 123.2025.03.2.006, decorrente da Dispensa de Licitação

006/2025, que tem por objeto a Locação de equipamento para exames laboratoriais - Analisador Bioquímico semi-automático. Contratado: S. R. BENTES COSTA LTDA, CNPJ: 10.457.198/0001-90. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Valor Global: R$ 46.824,00. Vigência dos Contratos: 25/09/2026 a 25/09/2027. Data Assinatura: 25/09/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0754BDF8

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica 008/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a implantação completa de Subestações de Energia Elétrica de 30 KVA e 45 KVA, destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, inscrito no CNPJ sob o n. º 31.707.561/0001-59 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA, inscrito no CNPJ sob o n. º 30.034.246/0001-45. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 40.301.553/0001-07. Contrato de Nº 2026.01.72. Valor: R$ 423.091,28. Vigência do Contrato: 05/11/2026 a 05/11/2027. Data Assinatura: 05/11/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D705BB9D

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 133.2025.06.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 15.442.255/0001-81. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação.

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 128. 2025.06.6.017, decorrente do PE SRP 017/2025, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ: 10.593.418/0001-03. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Vigência dos Contratos: 15/08/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 15/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F96EA2A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 43/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES – RETROESCAVADEIRA, POTENCIA BRUTA MÍNIMA DE 80CV, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG E CAÇAMBA DA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,80M³, TRAÇÃO 4X4, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-079783, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 19/11/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8E15E55F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 001-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260826/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2º COLOCADO Nº 0710001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 18.750,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:54C7FB7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260803/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 493,28 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B91125F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260808/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.183,27 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2026 A 30 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A449A08F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 07-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260804/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01201001/2026
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 152.263,60 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A1757522

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260805/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***KEILA COSTA ARAUJO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.791,70 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E38E6267

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260825/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 024-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***RETIFICA DO CHINA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1BD2EEB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24-2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260822/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 024-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***LYON COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:712E55A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260821/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 024-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AUTO ELÉTRICA JC LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:556CE94B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 30-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260801/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 030-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0608001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00207002/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***FUNERARIA PAX SANTA MARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.475,85 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 02 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7C93BF4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260806/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1709003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02608001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***R.H DIETERICH LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 14.233,80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:68F38DC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260117 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-006PMNR

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260117**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9.2025-006PMNR, celebrado com a empresa **REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.262.879/0001-92**, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais elétricos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 104, inciso II, 137 e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 050/2025-GP e a decisão administrativa de extinção, em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 002/2026. **DATA DA RESCISÃO:** 13/08/2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C78106CF

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20260081 E 20260066 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-010

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20260081 E 20260066**, oriundos do Pregão Eletrônico nº 9.2025-010, celebrados com a empresa **REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.262.879/0001-92**, cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 104, inciso II, 137 e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 050/2025-GP e a decisão administrativa de extinção, em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 002/2026. **DATA DA RESCISÃO:** 13/08/2026. **AUTORIDADE COMPETENTE:** Valdir Lemes Machado

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1E3D0E9D

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20260241, 20260227, 20260099 E 20260147, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-009PMNR

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20260241, 20260227, 20260099 E 20260147**, oriundos do Pregão Eletrônico nº 9.2025-009PMNR, celebrados com a empresa **REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.262.879/0001-92**, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 104, inciso II, 137 e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 050/2025-GP e a decisão administrativa de extinção, em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 002/2026. **DATA DA RESCISÃO:** 13/08/2026. **AUTORIDADE COMPETENTE:** Valdir Lemes Machado

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FC262B32

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-016PMNR 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250736

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250736
Origem: Concorrência nº 3.2025-016PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Junho de 2027, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA
Contratada: CONTRATADA: CONSTRUTORA PONTES LTDA
Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2026 encerrando-se em 11 de Junho de 2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E0D27ACE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ACHILLYS DA SILVA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EA6E7EFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0133/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA FELIA GOMES FERNANDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5F78A7C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA PAULA ARAUJO PAIXAO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2621B4C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0404/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANTONIA IRIS SILVA GUEDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C13E68CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0406/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BRUNA DOS PRAZERES DA HORA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DDDEA698

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 072/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BIANCA DE OLIVEIRA CELESTINO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:13E81DAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0162/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLEANE DA SILVA RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4C68F0F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 096/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAMARIA SILVA DO ANSCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CB2B7886

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0403/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GRAZIELLY ALVES EVANGELISTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1651A2F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0479/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KAUAN DA SILVA POVOAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FF6E5EA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0396/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GUILHERME OLIVEIRA RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B060E193

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0477/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HEMYLLY KAREN DA SILVA DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8E4959F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0385/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JANIELE DA SILVA MOREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:410E389C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KAROLAYNE OLIVEIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2B40AC68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 073/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KAREN BORGES DA CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FBED7802

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0387/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KARINE ALVES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1C78EE23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0474/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LOGHAN CHEED MORESCO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D6A86CB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 099/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MIRIAN SOUZA EVANGELISTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4D0FC077

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 071/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIANA GUIMARAES LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:89848D1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 068/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIZA NUNES DE OLIVEIRA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E531E687

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0405/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARCIA ALEXANDRE SOARES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F9707A30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0127/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA JANEIDE DA SILVA CHAGAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:626B3D8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0476/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NAYLLA LIMA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D54C4B19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 074/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PATRICIA FERNANDES DE ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2AA31842

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0399/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **POLIANA SOUSA SANTANA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4074B32D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 098/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PAULA NATANNY DA SILVA PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3C2342F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 075/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PATRICIA DA SILVA SALGADO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6A98012F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0942/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAISSA SILVA LUCAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C3E72238

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAYSSA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8EE8D5B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0398/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RODRIGO SOUSA CARRIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9C33DFB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0478/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAYSSA ACSA BEZERRA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:02F7E970

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ROSIANE KATIANE SANTOS DA SILVA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1445F7E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0386/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SARA JANE SILVA ARAUJO BRITO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B89537E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0306/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SABRINA PEREIRA SAMPAIO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8313D39D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0395/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SAMUEL COSTA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0D8B6986

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 097/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THAUANA SARA SANTOS PAIVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6548B9F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0384/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TAMIRES SILVA CUNHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2BB30F54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VITOR DANTAS OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1F48AC89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0100/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **WHALLIKA KARINNY DA SILVA CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.583,32 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D102552D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0750/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIA MOURA DOS SANTOS**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.535,01 (Trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:581E3097

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0618/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NADERLLY PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.535,01 (Trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F7690289

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0745/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **YARLA GONÇALVES DA COSTA**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.535,01 (Trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:72A72580

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0546/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THAINAR DA SILVA RIBEIRO**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.535,01 (Trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8C70A690

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0533/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALISVANIA OLIVEIRA DE CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B6D83260

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0571/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA FOGAÇA PIRES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:23238D4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0576/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:73F6AC96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0511/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DORALICE DE LIMA ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:755C0F0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0616/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELISANGELA REIS DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FA2E7E85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0535/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:850BDCCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0531/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FERNANDA LUZ DAMASCENA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:11DF53F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0575/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCIANE SILVA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FD21598A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0739/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GENEO MARCOS SOUZA CABRAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:AA9998A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0552/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:59D50B1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0751/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARCILEIA ALVES VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7AE5C0D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0566/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DIVINA CASTRO LINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5F85F946

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0559/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NATALIA SILVA RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D520F743

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0532/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NICOLE CRISTY ALMEIDA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E7EC8196

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0555/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6769A982

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0570/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SIMONE CALDAS PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:56D1FCF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0615/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.578,66 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BBB90498

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0362/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **AUGUSTO JUAM SANTOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.133,89 (Trinta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7E9992EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0363/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RENATO ARAUJO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.133,89 (Trinta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F3593593

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0364/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA CABRAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.267,42 (Trinta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:88E7066E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0376/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ELETRICISTA DE AUTOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E2095B38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0377/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEONILDO FERNANDES COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ELETRICISTA DE AUTOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FA3C6689

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0134/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VANDERLEY JESUS DE FREITAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7AD2A0CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0135/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DIEGO DA ROCHA SILVA SOARES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7E06DFF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0136/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VALDNEY JOSE AMORIM MOREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BB9BC60F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0366/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARCELO DIAS LOPES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5BA643F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0371/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EVANDRO OLIVEIRA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8C0415BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0372/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VALMIRO DE SANTOS SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:863C6A40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0373/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FERNANDO LIMA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.096 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DCF2D45D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 082/2026, em favor do servidor (a) RAFAEL ALVES DOS SATOS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3252F9A0, no dia 06/11/2026. Edição 4126.

Onde se lê:CONTRATADO (A).....: RAFAEL ALVES DOS SATOS

Lê-se:CONTRATADO (A).....: RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:507BB4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08971/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 08971/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FERRAZ CONSTRUÇOES IMOBILIARIAS LTDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nova Zelândia, Quadra 29A, Lote 10B, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 206,71m² e perímetro de 66,68metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Nova Zelândia**	**Por onde mede 8,33m**
Fundo com	**Lotes 21,22**	**Por onde mede 8,15m**
Lateral direita com	**Lote 10A**	**Por onde mede 25,10m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,12m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dia do mês de novembro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9A765E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08972/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 08972/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FERRAZ CONSTRUÇOES IMOBILIARIAS LTDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nova Zelândia, Quadra 29A, Lote 10, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 209,42m² e perímetro de 66,88metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Nova Zelândia**	**Por onde mede 8,35m**
Fundo com	**Lote 22**	**Por onde mede 8,35m**
Lateral direita com	**Lote 09**	**Por onde mede 25,10m**

Lateral esquerda com	**Lote 10A**	**Por onde mede 25,10m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dia do mês de novembro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2BF9E910

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08973/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 08973/2026
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FERRAZ CONSTRUÇOES IMOBILIARIAS LTDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nova Zelândia, Quadra 29A, Lote 10A, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 209,05m² e perímetro de 66,85metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Nova Zelândia**	**Por onde mede 8,33m**
Fundo com	**Lotes 21,22**	**Por onde mede 8,33m**
Lateral direita com	**Lote 10**	**Por onde mede 25,10m**
Lateral esquerda com	**Lote 10B**	**Por onde mede 25,10m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dia do mês de novembro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EEE42F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 3266, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA N° 3266, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação do Secretário Executivo da Câmara Interministerial ou Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2180, de junho de 2026, institui os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Novo Repartimento, tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 036, 28 de julho de 2026, que regulamenta no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Interministerial ou Intersecretarial de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável (CAISANS), no Município de Novo Repartimento.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 542, de 09 de setembro de 2025, que institui e nomeia membros da Câmara Interministerial ou Intersecretarial de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável (CAISANS), no Município de Novo Repartimento;

RESOLV E:

Art. 1º Designar o Senhor Kelrisley Nobre Venturim, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 021.124.832-00, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, para exercer a função de **Secretário Executivo da Câmara Interministerial ou Intersecretarial de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável - CAISANS**, no Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D8327EF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 078/2025-PMO - PE-005-PMO/2025

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-PMO/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, inscrita no CNPJ 03.578.847/0001-46.

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **078/2025-PMO**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-PMO/2025**, até 06 de novembro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo de Renovação entra em vigor a partir do dia

06 de novembro de 2026, tendo vigência final em 06 de novembro de 2027. Data da assinatura: 06 de novembro de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:19B1749A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610001/2026/PMO

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com o valor do honorários advocatícios na proporção de R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) que for recuperado e efetivamente depositado nos cofres do Município, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, a Ordenadora de Despesas, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

ELAINY NAZARE DE SOUSA,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E1701A33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 0010611/2026 – SMCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SMCT
ERRATA Nº 0010611/2026 – SMCT
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PNAB, CICLO 2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, por intermédio de sua Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a presente **ERRATA** ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, que trata da seleção de projetos para firmar Termo de Compromisso Cultural (TCC), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, referente à execução municipal, para corrigir o período de inscrições constante na página 17 do referido instrumento convocatório.

1. DA RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
DAS INSCRIÇÕES – Art. 25
"As inscrições ocorrerão exclusivamente no período:
30 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026."
LEIA-SE:
DAS INSCRIÇÕES – Art. 25
"As inscrições ocorrerão exclusivamente no período:
23 de outubro de 2026 a 23 de novembro de 2026."

2. DA RATIFICAÇÃO
Ficam expressamente ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais disposições, condições, regras, critérios e anexos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Errata.

3. DA PUBLICIDADE E DOS EFEITOS
A presente Errata passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 para todos os efeitos administrativos e jurídicos, devendo ser publicada e divulgada pelos mesmos meios oficiais utilizados para a divulgação do edital original, assegurando-se ampla publicidade, transparência, isonomia e acesso à informação aos agentes culturais interessados.
Ourilândia do Norte – PA, 06 de novembro de 2026.

MARLI BATISTA DOS REIS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Gab. Nº075/2026 – PMON
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo –SMCT

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:ED53116D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00080-SRP-PMP. A Prefeitura Municipal de Paragominas, torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de impressão e confecção de carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante processamento de arquivos eletrônicos contendo dados variáveis, composição, impressão, acabamento e encarte personalizado, bem como os serviços de distribuição domiciliar, coordenação, supervisão e acompanhamento da entrega dos respectivos carnês, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI.". Foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não houve empresa habilitada no processo.

ANDRICELIA FONSECA EVERTON –
Pregoeira - Portaria Nº 016/2026 - GPP.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:CA502F96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 184/2026

DECRETO Nº 184/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteraçoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra.**VICTORIA MENEZES DA COSTA**, a partir de 30 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente **- SEMMA** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de novembro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:21CDAE15

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 185/2026

DECRETO Nº 185/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.**JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA NETO**, a partir de 30 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente **- SEMMA** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de novembro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:45F92982

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 186/2026

DECRETO Nº 186/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteraçoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA NETO**, a partir de 03 de novembro de 2026, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente **- SEMMA** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de novembro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:D5C7F7CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 187/2026

DECRETO Nº 187/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**LAILA GABRIELE MELO MORAIS**, a partir de 04 de novembro de 2026, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente **- SEMMA** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de novembro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:F8B2D55C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 188/2026

DECRETO Nº 188/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 902, de 25 de novembro de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.075, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Paragominas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 902/2015, que estabelece a Conferência Municipal de Cultura como instância de participação social destinada à análise, avaliação e formulação das políticas públicas de cultura;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura – SNC;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação do poder público e da sociedade civil na avaliação e formulação das políticas públicas culturais do Município;

CONSIDERANDO o encerramento do período de vigência do Plano Municipal de Cultura 2015–2024 e a necessidade de construção participativa de um novo Plano Municipal de Cultura, com vigência decenal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura de Paragominas e seus instrumentos de gestão, participação e financiamento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Cultura de Paragominas**, a realizar-se nos dias **27 e 28 de novembro de 2026**, no **Teatro Reinaldo Castanheira**, localizado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Espaço Cultural, Centro, CEP 68.625-970, Paragominas/PA, sob o tema central: **"Cultura que Conecta Pessoas, Territórios e Futuros".**

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Cultura terá caráter participativo, propositivo e deliberativo e terá como objetivo geral promover o diálogo entre o poder público e a sociedade civil para avaliação, discussão e formulação de diretrizes e propostas destinadas ao fortalecimento das políticas públicas culturais do Município de Paragominas.

Art. 3º São objetivos específicos da IV Conferência Municipal de Cultura:

I – avaliar as políticas públicas culturais desenvolvidas no Município, considerando as diretrizes e propostas do Plano Municipal de Cultura 2015–2024;

II – identificar potencialidades, necessidades, desafios e prioridades do setor cultural de Paragominas;

III – promover a participação social e o diálogo entre o poder público, agentes culturais, artistas, produtores, coletivos, comunidades, povos tradicionais e demais segmentos da sociedade;

IV – discutir propostas para o fortalecimento e a atualização do Sistema Municipal de Cultura e de seus instrumentos de gestão e participação social;

V – debater diretrizes relacionadas ao financiamento das políticas culturais, inclusive quanto à regulamentação e à operacionalização do Fundo Municipal de Cultura;

VI – formular e priorizar diretrizes, objetivos, ações e propostas de metas que subsidiem a elaboração do novo Plano Municipal de Cultura de Paragominas, com vigência decenal;

VII – promover a valorização da diversidade cultural, das linguagens artísticas, da memória, do patrimônio cultural, da acessibilidade, da economia criativa e da democratização do acesso à cultura;

VIII – fortalecer a participação dos diferentes segmentos culturais e territórios do Município na formulação e no acompanhamento das políticas públicas de cultura.

Art. 4º A coordenação da IV Conferência Municipal de Cultura caberá à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT**, em articulação com o **Conselho Municipal de Cultura – COMCULT**, observadas as competências estabelecidas na legislação municipal.

Art. 5º A organização e o acompanhamento da IV Conferência Municipal de Cultura serão realizados por Comissão Organizadora instituída em ato administrativo específico.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá contar com apoio técnico especializado para a preparação, realização, relatoria e sistematização dos resultados da Conferência, observados os procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 6º A organização, o funcionamento, o credenciamento, a participação, a representação social, os grupos de trabalho, as deliberações, a plenária final e os demais procedimentos da IV Conferência Municipal de Cultura serão disciplinados em Regimento Interno aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura – COMCULT.

Art. 7º As propostas e diretrizes aprovadas na IV Conferência Municipal de Cultura subsidiarão:

I – a elaboração do novo Plano Municipal de Cultura de Paragominas, com vigência decenal;

II – a análise e proposição de medidas destinadas ao fortalecimento e à atualização do Sistema Municipal de Cultura;

III – as providências relativas ao aprimoramento dos instrumentos municipais de participação, planejamento e financiamento da cultura.

Art. 8º As despesas decorrentes da realização da IV Conferência Municipal de Cultura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, observada a legislação aplicável.

Art. 9º A programação oficial, os procedimentos de inscrição e demais informações relativas à IV Conferência Municipal de Cultura serão divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e pela Comissão Organizadora.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 06 de novembro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:FE87E37D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 534/2026 ao CONTRATO 578/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP/ POLLYMEDH LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual por 3 (três) meses. Vigência: 15/10/2026 a 15/01/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:AADEABAC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA Nº 019/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), NA MODALIDADE REURB-S, REFERENTE AO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO MORADA VERDE, LOCALIZADO NO BAIRRO TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem pela Lei Orgânica do Município de Paragominas; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e instituiu mecanismos de titulação de ocupações;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 497/2025**, que concedeu à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio(SEMAGRI) a competência para a execução do REURB no Município de Paragominas;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 498/2025**, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária no Município de Paragominas;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 499/2025**, que criou e nomeou a Comissão Municipal de Análise e Saneamento Processual do REURB (Comissão), presidida por Fabiane Frances Araújo Gomes;

CONSIDERANDO que a análise preliminar da área indica a predominância de ocupantes de baixa renda, o que classifica o núcleo na modalidade REURB-S (Social);

CONSIDERANDO a necessidade de dar início imediato ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária, em respeito ao interesse social e à segurança jurídica dos ocupantes.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **INSTAURADO** o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) referente ao Núcleo Urbano Informal denominado **MORADA VERDE**, localizado no Bairro Tropical, Município de Paragominas/PA.

Art. 2º O procedimento de REURB do Núcleo Urbano Informal Morada Verde será processado na modalidade REURB-S (Social), em virtude da predominância de ocupantes de baixa renda, conforme análise preliminar da SEMAGRI.

Art. 3º O Núcleo Urbano Informal Morada Verde compreende uma área total aproximada de 83.865,87 m² (8,386587 hectares), localizado no Bairro Tropical, Município de Paragominas/PA, conforme poligonal de delimitação constante dos documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

Art. 4º O Núcleo Urbano Informal Morada Verde encontra-se integralmente inserido em parte do imóvel objeto da Matrícula nº 3.456, Livro 2-M, fls. 56, de titularidade de José Ribamar Silva Rocha, cuja área é equivalente a 502ha02a31ca.

Parágrafo único. O procedimento de Regularização Fundiária Urbana abrangerá exclusivamente a área de 83.865,87 m², correspondente à poligonal delimitada do Núcleo Urbano Informal Morada Verde, não alcançando a área remanescente do imóvel matriculado, conforme documentação técnica integrante do processo administrativo.

Art. 5º O procedimento de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Morada Verde tramitará no âmbito do Processo Administrativo nº 27.106/2026, no qual deverão ser reunidos os documentos técnicos, jurídicos, urbanísticos e sociais necessários à regularização fundiária.

Art. 6º Ficam a Comissão Municipal de Análise e Saneamento Processual da REURB, a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI e os demais órgãos municipais competentes autorizados a promover os atos necessários à instrução e ao desenvolvimento do procedimento de regularização fundiária, incluindo levantamentos técnicos, cadastrais e sociais, identificação dos titulares de direitos reais, notificações dos interessados e confrontantes, publicações de editais e elaboração do projeto de regularização fundiária, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) prestará a assessoria jurídico-legal e a orientação normativa necessárias ao fiel cumprimento das etapas do processo administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município (DOM).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas –PA, em 04 de novembro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:89667E0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

DISTRITO INDUSTRIAL JANDERSON HENRIQUE SABINO - POLO MOVELEIRO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIA, GRATUITA, TEMPORÁRIA E CONDICIONADA DE LOTE PÚBLICO MUNICIPAL, COM ENCARGOS DE IMPLANTAÇÃO

Etapa preparatória à doação e à posterior titulação definitiva, nos termos da Lei Municipal nº 341/2002

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1.212, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN, na qualidade de órgão gestor, fiscalizador e centralizador deste instrumento, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, nos termos do Decreto Municipal nº 161/2026, doravante denominado MUNICÍPIO; e, do outro lado, a empresa **MULTI SERVICE LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.540.035/0001-37**, com sede à AV JOSÉ TARCÍSIO FRANCISCHETTO, Nº 239, CÉLIO MIRANDA, neste ato representada por LUANA DANIELA SOARES DA SILVA, CPF nº 487.808.382-87, doravante denominada EMPRESA;

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO *o Processo Administrativo nº 14.652/2026, instaurado a partir de requerimento protocolado pela EMPRESA perante o Município de Paragominas;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal nº 341/2002, que autorizou o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante doação, cessão e aforamento, o imóvel situado na Rodovia PA-256, adquirido da empresa Agropecuária Santo Antônio Ltda., bem como autorizou, na área desapropriada que ainda não esteja ocupada por terceiros, a implantação de Distrito Industrial, especialmente moveleiro, podendo promover alienação onerosa ou gratuita das parcelas do imóvel, representa a base legal para a etapa posterior de doação e titulação definitiva;*

CONSIDERANDO *a análise técnica realizada no âmbito do referido processo, que examinou a viabilidade de utilização precária, gratuita, temporária e condicionada de lote público municipal pela EMPRESA, como etapa preparatória à implantação de empreendimento empresarial no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino;*
CONSIDERANDO *a finalidade pública de promoção do desenvolvimento econômico local, geração de emprego e renda, fortalecimento do setor produtivo moveleiro, ordenação da ocupação do Distrito Industrial e aproveitamento eficiente de áreas públicas municipais;*

CONSIDERANDO *que este Termo constitui etapa preparatória e condicionada, destinada a permitir que a EMPRESA promova a implantação física, estrutural, documental, ambiental, urbanística e operacional do empreendimento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob fiscalização da Administração Municipal, por intermédio da SEPLAN;*

CONSIDERANDO *que, cumpridos integralmente os encargos assumidos neste Termo, e estando o lote inserido na área abrangida pela Lei Municipal nº 341/2002, será possível à EMPRESA requerer a doação da área, mediante processo simplificado, cuja doação aperfeiçoar-se-á por meio de decreto específico do Chefe do Poder Executivo, com posterior formalização da titulação definitiva, observadas as exigências legais, patrimoniais, registrais e administrativas aplicáveis;*

CONSIDERANDO *que a permissão de uso ora ajustada não transfere propriedade, não constitui direito real e não gera titulação definitiva automática, servindo como etapa preliminar para comprovação do cumprimento dos encargos de implantação e atendimento da finalidade pública municipal;*

CONSIDERANDO *que toda a tramitação, procedimentos, validações, ratificações, instruções, comunicações e encaminhamentos administrativos relativos ao presente Termo, à doação e à posterior titulação definitiva deverão ocorrer exclusivamente por intermédio da SEPLAN, como órgão gestor e centralizador de todo o procedimento, sem prejuízo das manifestações*

técnicas e jurídicas que venham a ser excepcional e formalmente solicitadas aos órgãos competentes;

***CELEBRAM**, assim, o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIA, GRATUITA, TEMPORÁRIA E CONDICIONADA DE LOTE PÚBLICO MUNICIPAL, COM ENCARGOS DE IMPLANTAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA NATUREZA JURÍDICA, DA FINALIDADE DA PERMISSÃO E DA ETAPA POSTERIOR DE DOAÇÃO

O presente Termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO PRECÁRIA, GRATUITA, TEMPORÁRIA E CONDICIONADA de lote público municipal integrante do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, destinado exclusivamente à execução, pela EMPRESA, das etapas necessárias à implantação física, estrutural, documental, ambiental, urbanística e operacional de empreendimento empresarial vinculado ao setor moveleiro, nos termos do Plano de Negócios e Cronograma de Implantação aprovados pela SEPLAN.

§ 1º. A presente permissão possui natureza administrativa, unilateral quanto à outorga do uso, precária, gratuita, condicionada e temporária, constituindo etapa preparatória e probatória de implantação empresarial, sem transferência imediata de propriedade, sem constituição de direito real e sem geração de titulação definitiva automática.

§ 2º. A permissão ora concedida tem por finalidade permitir que a EMPRESA, no prazo máximo estabelecido neste Termo, comprove sua capacidade técnica, operacional, econômica, ambiental, urbanística e administrativa para implantação do empreendimento, mediante o cumprimento integral dos encargos assumidos perante o Município.

§ 3º. Cumpridas integralmente as obrigações previstas neste Termo, dentro do prazo estabelecido, e estando o lote inserido na área abrangida pela Lei Municipal nº 341/2002, a EMPRESA poderá requerer, exclusivamente perante a SEPLAN, a doação da área, mediante processo administrativo simplificado, cuja doação aperfeiçoar-se-á por decreto específico do Chefe do Poder Executivo, com posterior formalização da titulação definitiva.

§ 4º. A doação e posterior titulação definitiva dependerão da comprovação do cumprimento de todos os encargos, da disponibilidade registral do imóvel, da regularidade da EMPRESA, da manifestação técnica da SEPLAN e dos órgãos competentes quando formalmente solicitados por esta, inclusive eventual e excepcional análise jurídica, da edição de decreto municipal específico e da formalização do instrumento próprio de titulação.

§ 5º. A permissão de uso não poderá ser interpretada como transferência imediata de domínio, título definitivo, constituição de direito real ou dispensa do processo administrativo específico de doação e posterior titulação definitiva.

§ 6º. A gratuidade da permissão justifica-se pela finalidade pública de desenvolvimento econômico local, incentivo à atividade produtiva, fortalecimento do setor moveleiro, geração de emprego e renda e aproveitamento ordenado de área pública municipal, permanecendo condicionada ao cumprimento integral dos encargos estabelecidos neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

O lote público municipal objeto deste Termo está assim identificado:
I - Localização: Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, Paragominas/PA;

II - Lotes nº 06 e 07 da Quadra 25;

III - Área total: 3.400m²;

IV - Memorial descritivo, croqui e planta: conforme Anexo I;

V - Matrícula imobiliária nº 6.456, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas/PA.

§ 1º. A entrega do lote à EMPRESA dependerá de Termo de Vistoria Inicial, com registro do estado de conservação, limites físicos, eventuais bens existentes, condições de acesso e demais elementos necessários à futura fiscalização e restituição do imóvel.

§ 2º. Integram este Termo, para todos os fins, o Memorial Descritivo, Croqui e Planta do lote, o Plano de Negócios e Cronograma de Implantação, o Termo de Vistoria Inicial e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 14.652/2026.

§ 3º. A SEPLAN deverá certificar, antes da assinatura deste Termo, a correspondência do lote com a área abrangida pela Lei Municipal nº 341/2002, bem como sua disponibilidade jurídica, patrimonial e administrativa para a finalidade prevista neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE NEGÓCIOS, DO CRONOGRAMA E DOS ENCARGOS DE IMPLANTAÇÃO

A EMPRESA apresentou Plano de Negócios e Cronograma de Implantação Empresarial aprovados pela SEPLAN, os quais integram este Termo como Anexo II e vinculam a utilização do lote ao cumprimento dos encargos, metas, prazos e obrigações ora estabelecidas.

§ 1º. A EMPRESA deverá cumprir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, todas as etapas necessárias à implantação, execução e conclusão estrutural e física do empreendimento, incluindo, quando aplicável:

I - apresentação e aprovação dos projetos técnicos necessários;

II - obtenção das licenças, alvarás e autorizações exigíveis;

III - início efetivo da implantação no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste Termo;

IV - execução das obras, instalações, adequações e estruturas previamente autorizadas;

V - conclusão da estrutura principal do empreendimento;

VI - comprovação de atendimento às normas ambientais, urbanísticas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de segurança;

VII - apresentação de relatórios semestrais de evolução à SEPLAN;

VIII - comprovação final do cumprimento dos encargos assumidos.

§ 2º. O prazo de 24 (vinte e quatro) meses constitui prazo máximo para cumprimento dos encargos de implantação assumidos pela EMPRESA, não importando, por si só, em transferência imediata de propriedade ou titulação definitiva automática, a qual dependerá de processo administrativo próprio, específico e autônomo.

§ 3º. O descumprimento injustificado dos prazos, metas ou das obrigações previstas no Plano de Negócios e no Cronograma de Implantação poderá ensejar advertência, fixação de prazo para saneamento, rescisão do Termo e retomada do lote pelo Município, observadas as regras deste instrumento.

§ 4º. O Plano de Negócios deverá conter, no mínimo, descrição da atividade a ser desenvolvida, estimativa de investimentos, etapas de implantação, cronograma físico-financeiro, projeção de geração de empregos, necessidade de licenças e autorizações, impactos urbanísticos e ambientais previsíveis e demais informações exigidas pela SEPLAN.

§ 5º. O cumprimento integral dos encargos deverá ser certificado pela SEPLAN, em relatório técnico próprio, como requisito para a abertura da etapa administrativa de doação e posterior titulação definitiva.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA PERMISSÃO

A presente permissão de uso terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, período no qual a EMPRESA deverá promover e concluir as etapas de implantação física, estrutural, documental, ambiental, urbanística e operacional do empreendimento.

§ 1º. Não haverá renovação automática, direito adquirido à permanência, direito real, expectativa juridicamente assegurada de transferência futura ou titulação definitiva automática da área.

§ 2º. O prazo de 24 (vinte e quatro) meses poderá ser prorrogado exclusivamente nas hipóteses previstas neste Termo, no máximo por igual período, via decisão formal e motivada da autoridade competente, precedida de manifestação técnica da SEPLAN e, se excepcionalmente necessário, manifestação jurídica solicitada por intermédio da própria SEPLAN.

§ 3º. A prorrogação ordinária do prazo para cumprimento dos encargos somente será admitida de forma excepcional, por uma única vez, por até igual período, quando comprovada a ocorrência de motivo justificado, interesse público, execução substancial do cronograma e inexistência de irregularidade grave imputável à EMPRESA.

§ 4º. A possibilidade de prorrogação por até 24 (vinte e quatro meses) representa o teto máximo do período de prorrogação, não vinculado, necessariamente, o seu deferimento neste quantitativo, podendo, portanto, tal prazo ser inferior, conforme avaliação e deliberação da SEPLAN,

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCESSO PRÓPRIO DE DOAÇÃO E POSTERIOR TITULAÇÃO DEFINITIVA

Concluídas integralmente as etapas de implantação dentro do prazo, e estando a EMPRESA regular com suas obrigações legais, fiscais, ambientais, urbanísticas, trabalhistas, previdenciárias e contratuais, poderá a EMPRESA requerer à SEPLAN a instauração de processo administrativo próprio e simplificado, destinado à doação da área, com fundamento na Lei Municipal nº 341/2002, mediante decreto específico do Chefe do Poder Executivo, com posterior formalização da titulação definitiva.

§ 1º. O requerimento deverá ser protocolado exclusivamente perante a SEPLAN antes do término da vigência deste Termo, salvo justificativa expressamente aceita pela Administração, e deverá ser instruído, no mínimo, com:

I - relatório final de cumprimento dos encargos;

II - comprovação da conclusão estrutural e física do empreendimento;

III - registros fotográficos, laudos, relatórios técnicos e demais documentos de vistoria;

IV - licenças, alvarás, autorizações e documentos exigidos para funcionamento;

V - certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e municipal;

VI - comprovação de atendimento às metas assumidas no Plano de Negócios;

VII - declaração de inexistência de transferência, cessão, sublocação, exploração por terceiros ou desvio de finalidade;

VIII - confirmação de que o lote está inserido na área abrangida pela Lei Municipal nº 341/2002;

IX - demais documentos exigidos pela SEPLAN ou pela legislação aplicável.

§ 2º. A instauração do processo de doação e posterior titulação definitiva não importa transferência imediata da propriedade, devendo ser analisados, em processo próprio, o interesse público atual, a regularidade do cumprimento dos encargos, a avaliação patrimonial, a disponibilidade jurídica e registral do imóvel, a incidência da Lei Municipal nº 341/2002 e as demais exigências legais.

§ 3º. Constatado o cumprimento integral dos encargos, a regularidade da EMPRESA e a inexistência de impedimento jurídico, patrimonial, ambiental, urbanístico ou registral, a SEPLAN certificará o atendimento das condições, promoverá as ratificações administrativas necessárias e encaminhará o processo à autoridade competente para deliberação quanto à edição de decreto específico de doação da área.

§ 4º. O decreto específico de doação deverá identificar a EMPRESA beneficiária, o processo administrativo, o lote, a área, a matrícula ou identificação patrimonial equivalente, o fundamento legal, os encargos cumpridos, a finalidade pública atendida e as condições que deverão constar do instrumento de titulação definitiva.

§ 5º. Após a edição do decreto específico de doação, será providenciada, por intermédio da SEPLAN, a formalização do título definitivo em favor da EMPRESA, por instrumento próprio, com posterior adoção dos atos de escrituração, registro imobiliário e demais providências necessárias à regularização dominial, observadas as exigências legais e registrais aplicáveis.

§ 6º. As despesas de escrituração, registro e demais custos necessários à formalização da titulação definitiva serão suportadas única e exclusivamente pela EMPRESA beneficiária, nos termos da Lei Municipal nº 341/2002, salvo disposição legal ou administrativa expressa em sentido diverso.

CLÁUSULA SEXTA - DA PERMANÊNCIA PROVISÓRIA DURANTE O PROCESSO DE DOAÇÃO E TITULAÇÃO DEFINITIVA

Cumpridos integralmente os encargos de implantação, execução e conclusão estrutural e física do empreendimento, e requerido pela EMPRESA o processo próprio de doação e posterior titulação definitiva antes do término da vigência deste Termo, poderá a EMPRESA permanecer provisoriamente no imóvel até a conclusão do referido processo, mediante prorrogação formal da permissão, caso, no curso da análise do pedido, escoe o prazo de 24 (vinte e quatro) meses previsto neste instrumento.

§ 1º. A permanência provisória dependerá de decisão administrativa expressa e motivada, demonstração de cumprimento integral dos encargos, inexistência de irregularidade grave, manutenção da finalidade pública, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental e urbanística, e ausência de risco ao patrimônio público, ao meio ambiente, à segurança ou à ordem urbanística.

§ 2º. A prorrogação para permanência provisória terá caráter estritamente instrumental, vinculada exclusivamente à tramitação do processo de doação e posterior titulação definitiva, não gerando direito adquirido, direito real, indenização, retenção ou garantia de resultado favorável no processo próprio.

§ 3º. A prorrogação poderá ser concedida pelo tempo necessário a tramitação do processo próprio de doação, mediante renovação formal, relatório técnico da SEPLAN e decisão motivada da autoridade competente, até a conclusão do processo e posterior titulação definitiva, desde que mantidas as condições legais e administrativas que justificaram a permanência.

§ 4º. Indeferido o pedido de doação e posterior titulação definitiva, arquivado o processo próprio ou constatada irregularidade superveniente que justificou a permanência, a EMPRESA deverá desocupar o lote no prazo fixado pelo Município, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CENTRALIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO, PROCEDIMENTOS E RATIFICAÇÕES PELA SEPLAN

Toda a tramitação, procedimentos, requerimentos, comunicações, notificações, diligências, validações, ratificações, certificações de cumprimento de encargos, pedidos de prorrogação, instrução da etapa de doação e encaminhamentos relacionados à posterior titulação definitiva deverão ocorrer exclusivamente por intermédio da SEPLAN.

§ 1º. A SEPLAN atuará como órgão gestor, fiscalizador e centralizador do presente Termo, cabendo-lhe receber documentos, instruir processos, requisitar informações, consolidar manifestações, emitir relatórios, certificar o cumprimento dos encargos e encaminhar os autos à autoridade ou setor competente quando necessário.

§ 2º. A EMPRESA deverá protocolar exclusivamente perante a SEPLAN qualquer pedido, documento, esclarecimento, relatório, solicitação de prorrogação ou requerimento relacionado ao presente Termo, à etapa de doação ou à posterior titulação definitiva.

§ 3º. As manifestações técnicas de outros órgãos municipais, somente quando necessárias, serão solicitadas, recebidas e incorporadas ao processo por intermédio da SEPLAN, vedada a tramitação paralela ou a prática de atos procedimentais por unidade diversa, salvo determinação expressa da autoridade competente.

§ 4º. Eventuais ratificações administrativas, validações de cumprimento de encargos e atos preparatórios à doação e à titulação definitiva somente produzirão efeitos quando formalizados nos autos do processo administrativo pela SEPLAN.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A EMPRESA compromete-se a:

I - utilizar o lote exclusivamente para as atividades aprovadas no Plano de Negócios;

II - observar a legislação municipal, ambiental, urbanística, sanitária, fiscal, trabalhista, previdenciária e de segurança aplicável;

III - iniciar a implantação do empreendimento no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste Termo;

IV - concluir a implantação da estrutura principal no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

V - manter o lote limpo, cercado, identificado e em condições adequadas de utilização;

VI - priorizar, sempre que possível e compatível com a atividade, a contratação de mão de obra local residente no Município de Paragominas;

VII - obter e manter atualizadas todas as licenças, alvarás, aprovações de projeto, autorizações ambientais, urbanísticas, sanitárias e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes;

VIII - manter regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e municipal, comprovando-a sempre que solicitado pela SEPLAN;

IX - cumprir integralmente as normas de segurança, proteção ambiental, prevenção de incêndio, destinação de resíduos, controle de ruídos, controle de poeira, armazenamento de produtos e demais exigências inerentes à atividade desenvolvida;

X - permitir o acesso dos servidores designados pela SEPLAN e dos demais órgãos competentes formalmente requisitados para fins de fiscalização, vistoria e acompanhamento;

XI - participar das avaliações periódicas promovidas pela SEPLAN;

XII - apresentar relatórios semestrais de evolução da implantação e relatório final de cumprimento dos encargos;

XIII - comunicar à SEPLAN qualquer alteração societária, do objeto social, endereço, controle empresarial, paralisação relevante ou alteração substancial do projeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

XIV - comunicar à SEPLAN, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, eventual perda, suspensão, cassação, vencimento ou cancelamento de licenças que sejam indispensáveis ao funcionamento da atividade;

XV - responder integralmente por danos ambientais, urbanísticos, patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis ou administrativos decorrentes de sua atuação, de seus empregados, prepostos, contratados ou terceiros por ela autorizados.

CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES

É vedado à EMPRESA:

I - transferir, ceder, emprestar, sublocar, arrendar, alienar, prometer alienar, prometer transferir ou permitir a terceiros, a qualquer título, o uso do lote ou dos direitos decorrentes deste Termo;

II - utilizar o lote para finalidade diversa daquela aprovada no Plano de Negócios;

III - manter o lote abandonado ou sem utilização efetiva por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, salvo justificativa aceita formalmente pela SEPLAN;

IV - realizar obras, reformas, ampliações, supressão vegetal, movimentação de solo, instalações, benfeitorias ou intervenções de qualquer natureza sem autorização prévia e escrita da SEPLAN e sem as licenças, alvarás e aprovações exigíveis;

V - permitir a exploração do lote por terceiros, ainda que parcialmente;

VI - vincular o lote, a permissão de uso ou qualquer expectativa de titulação futura como garantia em contratos particulares, operações de crédito ou negócios jurídicos de qualquer natureza;

VII - alterar artificialmente o controle societário da EMPRESA com a finalidade de transferir, direta ou indiretamente, a terceiros, a vantagem decorrente deste Termo;

VIII - praticar qualquer ato que caracterize especulação imobiliária, retenção improdutiva da área, desvio de finalidade ou afronta ao interesse público que justificou a permissão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS

As obras, instalações, estruturas, melhorias e benfeitorias necessárias à implantação do empreendimento somente poderão ser realizadas mediante prévia autorização da SEPLAN e dos órgãos competentes, observadas as normas técnicas, ambientais, urbanísticas, sanitárias e de segurança aplicáveis.

§ 1º. Todas as obras, instalações, benfeitorias e estruturas realizadas durante a vigência da permissão serão executadas por conta, risco e responsabilidade exclusiva da EMPRESA, não gerando direito de indenização, retenção ou ressarcimento caso não seja efetivada futura doação e titulação definitiva da área, ressalvado o direito a ampla defesa e contraditório.

§ 2º. As benfeitorias autorizadas incorporar-se-ão ao imóvel público ao término, rescisão ou revogação deste Termo, sem direito à indenização ou retenção, salvo disposição expressa em sentido diverso constante de ato administrativo específico ou de eventual instrumento definitivo de titulação.

§ 3º. As benfeitorias não autorizadas deverão ser removidas pela EMPRESA, às suas expensas, sem prejuízo da responsabilidade por

eventuais danos causados ao imóvel, ao meio ambiente, a terceiros ou ao patrimônio público.

§ 4º. Encerrado, rescindido ou revogado o presente Termo, a permanência da EMPRESA no lote sem autorização vigente caracterizará ocupação indevida de bem público, não gerando direito de retenção ou indenização por acessões, obras, estruturas, melhorias ou benfeitorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS, ENCARGOS E RESPONSABILIDADES OPERACIONAIS

São de responsabilidade exclusiva da EMPRESA todos os custos, despesas, encargos e obrigações decorrentes da implantação, funcionamento, manutenção e regularização do empreendimento, inclusive aqueles relativos a projetos, obras, licenças, alvarás, tributos, taxas, energia elétrica, água, resíduos, segurança, limpeza, manutenção, seguros, empregados, prepostos, contratados, fornecedores e demais despesas relacionadas à atividade.

§ 1º. O Município não responderá por dívidas, obrigações, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ambientais, civis, comerciais ou contratuais assumidos pela EMPRESA perante terceiros.

§ 2º. A eventual realização de obras ou melhorias no lote pela EMPRESA não importará, por si só, em direito à indenização, compensação, retenção, ressarcimento ou titulação definitiva da área.

§ 3º. As despesas de escrituração, registro imobiliário e demais custos necessários à formalização da titulação definitiva serão suportadas exclusivamente pela EMPRESA beneficiária, nos termos da Lei Municipal nº 341/2002, salvo disposição legal ou administrativa expressa em sentido diverso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A SEPLAN exercerá fiscalização permanente sobre o lote, o uso da área, a execução do cronograma, o cumprimento dos encargos e a observância das obrigações previstas neste Termo, podendo atuar em conjunto com outros órgãos municipais competentes, quando formalmente provocados por ela.

§ 1º, A SEPLAN poderá realizar vistorias, solicitar documentos, expedir recomendações, fixar prazos para saneamento de irregularidades e elaborar relatórios técnicos de acompanhamento.

§ 2º. A EMPRESA deverá franquear, a todo tempo, acesso ao lote aos servidores designados para fiscalização, sob pena de caracterização de descumprimento deste Termo.

§ 3º. A fiscalização exercida pelo Município de Paragominas não exime a EMPRESA de suas responsabilidades legais, nem implica corresponsabilidade do Município pelos atos praticados pela EMPRESA, seus sócios, empregados, prepostos, contratados ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO, RESCISÃO E SANÇÕES

A permissão poderá ser rescindida ou revogada a qualquer tempo pelo descumprimento das obrigações assumidas pela EMPRESA, desde que observada a motivação administrativa e o procedimento previsto nesta cláusula.

§ 1º. Constituem causas de rescisão, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável:

I - abandono do lote;

II - paralisação injustificada das atividades ou da implantação;

III - desvio de finalidade;

IV - prestação de informações falsas;

V - descumprimento injustificado ou reiterado das obrigações assumidas;

VI - utilização ilícita do imóvel;

VII - transferência, cessão, sublocação, exploração por terceiros ou promessa de transferência do lote;

VIII - perda, cassação, suspensão ou não obtenção de licença indispensável ao funcionamento da atividade;

IX - prática de ato que coloque em risco o patrimônio público, o meio ambiente, a segurança, a saúde pública ou a ordem urbanística;

X - cessação do interesse público que justificou a permissão.

§ 2º. Poderão ser aplicadas, de forma proporcional e motivada, as seguintes medidas:

I - advertência escrita;

II - fixação de prazo para saneamento de irregularidades;

III - suspensão de benefícios administrativos vinculados ao programa, quando houver;

IV - rescisão unilateral do Termo, com retomada e restituição do lote ao Município.

§ 3º. A rescisão ou revogação será precedida, quando cabível, de procedimento administrativo próprio, com notificação da EMPRESA, contraditório, prazo para manifestação, análise técnica, decisão formal e motivada, bem como fixação de prazo para desocupação.

§ 4º. Nas hipóteses de risco ambiental, sanitário, estrutural, incêndio, abandono, uso ilícito, dano iminente ao patrimônio público ou situação de urgência, o Município poderá adotar medida cautelar de suspensão imediata do uso, sem prejuízo da posterior instauração de procedimento administrativo para decisão definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETOMADA, DESOCUPAÇÃO E RESTITUIÇÃO DO LOTE AO MUNICÍPIO

Nos casos de rescisão, revogação, indeferimento do processo de doação e posterior titulação definitiva, arquivamento do processo próprio ou descumprimento de encargos essenciais, após, no que couber, a observância do contraditório, a EMPRESA deverá restituir o lote ao Município nas condições registradas na vistoria inicial, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular e as alterações autorizadas pela Administração.

§ 1º. Será realizada vistoria técnica final para registro do estado do lote, das obras, estruturas, benfeitorias, eventuais danos, bens removíveis e demais elementos relevantes à retomada da área.

§ 2º. A não desocupação voluntária no prazo fixado pelo Município caracterizará ocupação irregular de bem público e autorizará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, sem prejuízo da responsabilização da EMPRESA por danos, despesas e encargos decorrentes da permanência indevida.

§ 3º. A retomada e restituição do lote ao Município não geram direito de indenização, retenção, lucros cessantes, danos emergentes, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza, salvo hipótese expressamente reconhecida por decisão administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO REAL IMEDIATO, DA DOAÇÃO CONDICIONADA E DA TITULAÇÃO DEFINITIVA

A presente permissão de uso não transfere imediatamente a propriedade do lote à EMPRESA, não constitui direito real sobre o imóvel durante sua vigência e não produz titulação definitiva automática da área.

§ 1º. O cumprimento integral dos encargos de implantação, execução e conclusão estrutural e física do empreendimento, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, constituirá pressuposto para o requerimento próprio de doação da área e instauração de processo administrativo simplificado para tanto, com fundamento na Lei Municipal nº 341/2002, ocorrendo, ao final, a doação por decreto específico do Chefe do Poder Executivo e posterior formalização da titulação definitiva.

§ 2º. A doação e posterior titulação definitiva dependerão de processo administrativo próprio, com comprovação do cumprimento dos encargos e corroboração de abrangência do lote pela Lei Municipal nº 341/2002, além de manifestação técnica da SEPLAN e demais órgãos competentes quando formalmente solicitados por ela, ao final com decreto específico.

§ 3º. O decreto específico de doação e o instrumento de titulação definitiva deverão conter, no que couber e a critério da SEPLAN, a finalidade específica, eventuais cláusulas resolutivas, vedação de desvio de finalidade, obrigação de manutenção da atividade econômica, prazos, possibilidade de fiscalização pelo Município e previsão de retorno do imóvel ao patrimônio municipal em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

§ 4º. O indeferimento do processo de doação e titulação definitiva, o arquivamento do processo próprio ou a perda superveniente do interesse público, quando decorrentes de culpa, dolo ou irregularidade imputável à EMPRESA, não gerarão direito à indenização, retenção, lucros cessantes, danos emergentes ou ressarcimento de investimentos realizados durante a vigência da permissão, ressalvado o contraditório e/ou salvo hipótese expressamente reconhecida em decisão administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA

A EMPRESA declara, para todos os fins, que:

I - tem ciência de que a permissão não transfere propriedade, não constitui direito real e não gera titulação definitiva automática;

II - conhece e aceita integralmente as condições deste Termo, do Decreto Municipal nº 161/2026, da Lei Municipal nº 341/2002 e da legislação municipal aplicável;

III - assume integral responsabilidade pelas informações prestadas no processo administrativo e no Plano de Negócios;

IV - não possui conflito de interesses, impedimento legal ou sanção administrativa que impeça a celebração deste Termo;

V - não ocupa irregularmente outro bem público municipal, salvo situação declarada e expressamente regularizada no processo administrativo;

VI - reconhece que os investimentos realizados no lote durante a vigência da permissão serão executados por sua conta e risco, sem garantia de titulação definitiva caso não sejam cumpridas as condições legais, técnicas, patrimoniais, registrais e administrativas aplicáveis;

VII - compromete-se a observar a finalidade pública que justificou a permissão e a colaborar com a fiscalização municipal;

VIII - compromete-se a promover todos os pedidos, comunicações, ratificações e procedimentos relacionados ao presente instrumento exclusivamente por intermédio da SEPLAN.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo integra o conjunto normativo formado pela Lei Municipal nº 341/2002, pela legislação municipal aplicável ao Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, pelo Decreto Municipal nº 161/2026, pelo Plano de Negócios e pelo Cronograma de Implantação.

§ 1º. Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAN, excepcionalmente ouvida a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEJUR, apenas em caso de dúvida jurídica relevante.

§ 2º. Qualquer alteração deste Termo dependerá de aditivo escrito, devidamente justificado, instruído no processo administrativo e assinado pelas partes.

§ 3º. É vedada alteração por aditivo que descaracterize a natureza precária, gratuita e condicionada da permissão ou que antecipe efeitos próprios da doação ou da titulação definitiva sem observância do processo administrativo específico e das exigências legais aplicáveis.

§ 4º. Eventual processo de doação e posterior titulação definitiva deverá ser autuado separadamente, com finalidade própria, instrução específica e análise independente, não se confundindo com o presente processo de permissão de uso.

§ 5º. Toda alteração, aditivo, ratificação, solicitação de manifestação técnica, comunicação entre órgãos, complementação documental ou encaminhamento relativo ao presente Termo, à doação e à posterior titulação definitiva deverá ser realizado exclusivamente por intermédio da SEPLAN, que centralizará a tramitação administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

O extrato deste Termo deverá ser publicado no meio oficial ou no Portal da Transparência do Município, com indicação do processo administrativo, identificação da EMPRESA, descrição do lote, prazo da permissão, finalidade pública e fundamento normativo, observadas as regras de proteção de dados e sigilo legal quando aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas/PA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paragominas/PA, 03 de novembro de 2026.

Município de Paragominas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES

Multi Service Locacao LTDA
CNPJ nº 05.540.035/0001-37
LUANA DANIELA SOARES DA SILVA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:8923174E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 140.2026 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO EXONERA - GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 140/2026 – GPM/PD DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 133/2025 – GPM/PD**, de 01 de outubro de 2025, que nomeou o Secretário Municipal de Saúde como Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco – PA;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 750/2026 – GPM/PD**, de 06 de novembro de 2026, que dispõe sobre a exoneração do Senhor **PABLO LIMA NASCIMENTO** do exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a alteração na gestão do referido Fundo Municipal, em decorrência da exoneração do titular da Secretaria Municipal de Saúde, para fins administrativos e de regularidade dos atos de gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 07 de novembro de 2026, das funções de **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 09.647.690/0001-40, o Senhor **PABLO LIMA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 743.XXX.XXX-68, designado pelo Decreto nº 133/2025 – GPM/PD, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas, a partir de 07 de novembro de 2026, as atribuições conferidas ao referido gestor pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 133/2025 – GPM/PD**.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2026.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:76E3BB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 750.2026 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 750/2026 – GPM/PD DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOMEADOS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO,** portador do CPF n° **743.XXX.XXX-68**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOMEADOS**, pela **PORTARIA Nº 567/2025 – GPM/PD** de **03 DE SETEMBRO DE 2025,** sob a matricula nº **5538**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023 a partir de 07 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4214A374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 805/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 805/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 06/11/2026 ás 01:30 horas e retorno dia 08/11/2026. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIO FERNANDES, para o Hospital de Clinicas Gaspar Viana. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C24DC3A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 806/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 806/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR.**

EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 06/11/2026 ás 01:30 horas e retorno dia 08/11/2026. A viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: ANTONIO FERNANDES, para o Hospital de Clinicas Gaspar Viana. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D0BA3469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 807/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 807/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 06 dias do mês de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7A62F628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 808/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 808/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 06 dias do mês de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:25B895A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 809/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 809/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: WAGNER SILVA DOS SANTOS, sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Condutor de ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se- a para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/11/2026 as 07:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARTA LUANA NASCIMENTO PERES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:819F09B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 810/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 810/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **MARIA APARECIDA DE SOUSA MOURA**, sob. Matrícula o Nº. 0 1042399. Portadora do CPF: 939.991.941-20, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/11/2026 as 07:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: MARTA LUANA NASCIMENTO PERES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A1707787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 811/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 811/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/11/2026 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: WANLEY MOURA VAZ, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1019EC9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 812/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 812/2026 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diária a servidora: Sra. **HANNA DOS SANTOS MARINHO**, Portadora do **CPF: 036.978.972-50**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como COORDENADORA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no período do dia 09/11/2026 e retorno no dia 13/11/2026, e tem por finalidade participação dos coordenadores para qualificar os profissionais para o correto registro, alimentação, monitoramento e utilização dos sistemas de informação em saúde, relacionados a imunização e Atenção Primaria, abrangendo o SI-PNI, SIES, DEMAS, e-SUS, SCPA, Web Atendimento regras de negócio e localiza SUS. Bem como orientações, utilização de links e notas técnicas do Ministério da Saúde.
O deslocamento é necessário para garantir a participação do município nas atividades institucionais, contribuindo para o fortalecimento da gestão e saúde.

Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo o total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Novembro de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DC7F1FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 019/2026-SRP

Ata de Registro de Preços, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves, caminhonetes e pick-ups, sem motorista, visando atender às necessidades de deslocamento institucional, apoio administrativo e operacional dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal de Rio Maria/PA.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.144.176/0001-78**, com sede na **Avenida Rio Maria, nº 660, Setor Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA**, representada neste ato pela senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026-SRP** e seus Anexos, oriundo do **Processo Licitatório nº 059.2026-000019**. Tipo: **menor preço por item**. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R$ **1.611.277,76** (Um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos.). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 05 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços nº 20260307

SOUTO & SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 36.647.486/0001-00
Venceu: Itens 0002, 0003, 0004, 0005, 0007 e 0008.

Valor total adjudicado: R$ 1.147.877,76

Ata de Registro de Preços nº 20260308
ELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.015.165/0001-63
Venceu: Item 0001.
Valor total adjudicado: R$ 245.000,00

Ata de Registro de Preços nº 20260309
HYDRO CARAJÁS LTDA
CNPJ: 15.486.199/0001-87
Venceu: Item 0006.
Valor total adjudicado: R$ 218.400,00

Valor Global Registrado: R$ 1.611.277,76

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B33D8919

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 019/2026-SRP

EXTRATO DE CONTRATOS

A **Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA**, por meio da Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal, torna público, para os fins de direito, os extratos dos contratos administrativos decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 019/2026-SRP**, oriundo do **Processo Licitatório nº 059.2026-000019**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos leves, caminhonetes e pick-ups, sem motorista, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento institucional, apoio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal.

CONTRATO Nº 20260310
Contratada: SOUTO & SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 36.647.486/0001-00
Valor Global: R$ 1.147.877,76 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2026.
Itens Contratados:

• Item 0002 - Caminhonete Executiva sem Motorista (Mensal): R$ 441.600,00;
• Item 0003 - Pick-up de Pequeno Porte sem Motorista (Diária): R$ 21.000,00;
• Item 0004 - Carro Pequeno sem Motorista (Mensal): R$ 138.413,76;
• Item 0005 - Carro Pequeno sem Motorista (Diária): R$ 115.344,00;
• Item 0007 - Camionete (Pick-up) Cabine Dupla 4x4 até 3 anos de uso (Mensal): R$ 215.760,00;
• Item 0008 - Camionete (Pick-up) Cabine Dupla 4x4 até 4 anos de uso (Mensal): R$ 215.760,00.

CONTRATO Nº 20260311

Contratada: ELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.015.165/0001-63
Valor Global: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2026.
Itens Contratados:

• Item 0001 - Caminhonete Executiva sem Motorista (500 diárias): R$ 245.000,00.

Dotação Orçamentária:
Órgão Prefeitura Municipal de Rio Maria;
Ação 27.122.0006.2-086 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Nº458, 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9A79023E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1654 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. º 1654 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à **LUCAS ROCHA LOPES,** matrícula funcional nº 2325, ocupante do cargo de Procurador Municipal, afeto a Procuradoria Municipal, solicito 06 diárias com pernoite, para Goiânia-GO, 09/11/2026 e 14/11/2026.
Art. 2º O deslocamento tem por finalidade: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais e se justifica a participação no evento em razão da suma importância para o aperfeiçoamento da carreira de procurador Municipal e o engrandecimento do conhecimento em assuntos atuais que beneficiam Rio Maria-PA e seus cidadãos.
Art. 3º Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5CC296C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 30/2026

PORTARIA N.º30/2026 DE 06 NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **WIRISGLEICE BORGES DA COSTA**, matrícula funcional n.º002132, lotada na Secretaria Municipal de Educação,– Dep. de Formação (FUNDEB

70%),ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, para custear despesas com viagem a Cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de novembro de 2026.

Art. 2º - O deslocamento justifica-se pela participação na Capacitação Presencial do SisPAE, oportunidade essencial para ampliar conhecimentos, fortalecer competências técnicas e aprofundar orientações acerca dos processos de avaliação educacional. A participação da servidora contribuirá para o aprimoramento das práticas de acompanhamento pedagógico, a análise dos resultados de aprendizagem e o planejamento de ações estratégicas voltadas à melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do ensino no município.

Art. 3º – Atribuir-lhe **03** (três) diárias – com pernoite, no valor **de R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais),conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Secretaria Municipal de Educação, 06 de novembro de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9157CE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 31/2026

PORTARIA N.º 31/2026 DE 06 DE NOVEMBRO O DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora **MARCELA DE CARVALHO CÂMARA**, matrícula funcional n.º4_125/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação,– Dep. de Formação (FUNDEB 70%),ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, para custear despesas com viagem a Cidade de Marabá - PA, no período de 06 a 08 de novembro 2026.
Art. 2º - O deslocamento justifica-se pela participação na Capacitação Presencial do SisPAE, oportunidade essencial para ampliar conhecimentos, fortalecer competências técnicas e aprofundar orientações acerca dos processos de avaliação educacional. A participação da servidora contribuirá para o aprimoramento das práticas de acompanhamento pedagógico, a análise dos resultados de aprendizagem e o planejamento de ações estratégicas voltadas à melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do ensino no município.
Art. 3º – Atribuir-lhe **03** (três) diária – com pernoite, no valor **de R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Secretaria Municipal de Educação, 06 de novembro de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5440CF23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-2026 FME
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2026 FME que tem por objeto o **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação,** e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s): A J T F Ltda, CNPJ 62.231.351/0001-60 no valor total de R$ 88.410,96 - H2O Comércio e Representação de Bebedouros Ltda, CNPJ 61.852.834/0001-10 no valor total de R$ 57.775,00 – Castro Equipamentos Ltda, CNPJ 42.753.718/0001-07 no valor total de R$ 51.994,80 – JM Licitações Ltda, CNPJ 67.288.646/0001-97 no valor total de R$ 102.770,00 – K C R S Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ 21.871.041/0001-03 no valor total de R$ 13.260,00 – MASH Repres. Comerciais e Agentes do Com. de Mercadorias Eireli, CNPJ 35.334.877/0001-01 no valor total de R$ 101.631,35 – P. Silva Santos Magazine Eireli EPP, CNPJ 01.648.541/0001-93 no valor total de R$ 81.277,92 – Sintese Distribuidora B2B Ltda, CNPJ 50.508.815/0001-54 no valor total de R$ 7.220,00 - **Data da Homologação**: 06/11/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação da Prefeitura de Rondon do Pará.

KELLY CRISTINE LADEIA HGINO
Ordenadora de Despesas - FME

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AF5368DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA 001-2026 SEMAD

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260227

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260227 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20260227, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação

de veículos, no valor de R$ 132.000,00, Exercício 2026 Atividade 0207.041230301.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 47.000,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 1.200.000,00, Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 300.000,00 **Fonte de recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos** Exercício 2026 Atividade 0205.257520151.2.035 Manutenção da Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos **Fonte de recurso 17510000 – Contribuição de iluminação pública**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de garantir a conformidade dos contratos com os recursos orçamentários e financeiros disponíveis, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 032/2026-SOTURB, datado de 04 de novembro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4DB5AC1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260660

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.055-2026FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de brinquedos lúdicos, recreativos e acessíveis, destinados ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais do Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 23.800,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2026 a 03 de Novembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F56A4C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260661

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.055-2026FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: REJANE COM. DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de brinquedos lúdicos, recreativos e acessíveis, destinados ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais do Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 2.740,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2026 a 03 de Novembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:776BAAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260662

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.055-2026FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N M K K COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de brinquedos lúdicos, recreativos e acessíveis, destinados ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais do Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 5.400,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2026 a 03 de Novembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:04C38012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260665

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.019-2026FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LOPES & ALMEIDA COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

VALOR TOTAL.....: R$ 44.953,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis, no valor de R$ 4.595,13, Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 40.357,87

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2026 a 05 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9A212749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260664

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.019-2026FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LOPES & ALMEIDA COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

VALOR TOTAL.....: R$ 10.606,00 (dez mil, seiscentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1501.123610123.1.075 Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 10.606,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2026 a 05 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ED9FB9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 FME

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA EMEF JOSELINA MOREIRA DE OLIVEIRA E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no município de Rondon do Pará, Contrato nº 20260663, Concorrência Eletrônica nº 007/2026 FME. Contratada: Furtado Souza Empreendimentos Eireli CNPJ: 35.829.669/0001-75. Início da Obra: 12/11/2026. Prazo de Execução: 540 dias.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secr. M. de Educação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:974F17CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INFORMATIVO ALTERAÇAO DE FONTE DE RECURSO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido da Alteração de Fonte de Recursos do(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

CONTRATOS DA ADESÃO DE ATA – CARONA Nº 002-2026 - FMS

Contratos Adm. nº 20260183

Anterior: 15001002 – Receita de impostos e Transferência-Saúde

Altera-se para: 16000000 – Transferência Sus-Bloco de Manutenção.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:811757CC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 152/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 210/2026-SEMAP, de 05/11/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, por falecimento, WILSON NEVES DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:82BCF9C3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 153/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 727/2026/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) ANTÔNIO SANTOS SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E279C0C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 154/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 727/2026/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) GILVAN DEOLINDO BRAGA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4091B7B3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 155/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 727/2026/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) IVANILSON CARNEIRO OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:269D1C31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2212/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2081/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias,** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 05 a 07 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:133D6ADE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2213/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2079/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **05 e 06 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D81F69BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2214/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2078/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 05 e 06 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:948718A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2215/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 2077/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IVALDO DEOLINDO PIABA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **05 e 06 de novembro** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9ABCB81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2216/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2076/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA1C550F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2217/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2080/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIÃO SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 a 08 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:757C820D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2218/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2077/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias,** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9A1FD13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2219/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 2075/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **07 e 08 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06F62916

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2220/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2074/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúda**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **08 e 09 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C60CDED8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2221/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1605/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GAUDÊNCIO CALIXTO, registrado sob a matrícula nº 892, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 10 de dezembro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BF2F82D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2222/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 948/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** nos dias **06 e 07 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE USUÁRIOS**

DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5706650A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2224/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO, registrado(a) sob Matrícula nº 392, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96C8F5AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2225/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2086/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 e 08 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF71E8B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2226/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2085/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 07 e 08 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8ECAF577

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2227/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 2084/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **07 a 09 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72AF4339

PODER LEGISLATIVO
TERMO POSSE DO RELATOR DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

TERMO POSSE DO RELATOR DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA, compareceu o Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, eleito Relator da Procuradoria Especial da Mulher, que não tendo comparecido à Sessão Solene de Instalação e Posse realizada no dia 18 de agosto de 2026, toma posse nesta data, comprometendo-se a exercer as atribuições inerentes à função, nos termos da regulamentação aplicável.
E para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 17 de setembro de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente da Procuradoria

ELDICIA SOUZA LEAL
Vice-Presidente da Procuradoria

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Relator da Procuradoria

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:938E24FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 018/2026 – SECMA/PMRP.

DE 04 DE NOVEMBRO 2026.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência.

Processo nº 169/2025 e Protocolo nº 788/2025 - PMRP/SECMA – ILTON SILVA SOUSA – FAZENDA FORMOSA E FORMOSA II (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 431/2023 e Protocolo nº 509/2023 - PMRP/SECMA – WALTER ROSA – FAZENDA NOVA ALEGRIA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 207/2023 e Protocolo nº 349/2023 - PMRP/SECMA – MARCOS ANTONIO GONÇALVES SILVA – FAZENDA BOA VISTA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 453/2023 e Protocolo nº 538/2023 - PMRP/SECMA – JONES SÉRGIO LAZZAROTTO – FAZENDA TRÊS IRMÃOS (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 466/2023 e Protocolo nº 551/2023 - PMRP/SECMA – MARCIA MAGNABOSCO – FAZENDA IDEALE (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 208/2023 e Protocolo nº 350/2023 - PMRP/SECMA – JESSULINO LIMA PEREIRA – FAZENDA IVINHEMA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 118/2023 e Protocolo nº 217/2023 - PMRP/SECMA – MEIKVAN SOARES ARAÚJO – FAZENDA ÁGUA CLARA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 033/2025 e Protocolo nº 237/2025 - PMRP/SECMA – NATAN SILVA LEÃO – FAZENDA BURITI (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 429/2023 e Protocolo nº 507/2023 - PMRP/SECMA – FRANCISCO ALVES PEREIRA – FAZENDA RECANTÃO (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 073/2023 e Protocolo nº 135/2023 - PMRP/SECMA – CLEIA BARBOSA ARAUJO DE CARVALHO – FAZENDA BOM SOSSEGO (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 074/2025 e Protocolo nº 398/2025 - PMRP/SECMA – PEDRO HENRIQUE REIS PEREIRA – FAZENDA 5 IRMÃOS (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 165/2024 e Protocolo nº 602/2024 - PMRP/SECMA – KEILANE ANGELA DA SILVA – FAZENDA SANTOS (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 001/2023 e Protocolo nº 001/2023 - PMRP/SECMA – LUSY CARLA DE OLIVEIRA – FAZENDA MAEZINHA DO CÉU (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:E36CFCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 019/2026 – SECMA/PMRP.

DE 04 DE NOVEMBRO 2026.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência.

Processo nº 546/2023 e Protocolo nº 667/2023 - PMRP/SECMA – IVAN GONÇALVES PORTO – FAZENDA CAMPONESA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 547/2023 e Protocolo nº 668/2023 - PMRP/SECMA – WELMA SANTOS PORTO ANGHEBEN – FAZENDA PLANALTO II (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 544/2023 e Protocolo nº 665/2023 - PMRP/SECMA – IVAN GONÇALVES PORTO – FAZENDA PLANALTO (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 545/2023 e Protocolo nº 666/2023 - PMRP/SECMA – WELINTON SANTOS PORTO – FAZENDA CAMPONESA II (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 548/2023 e Protocolo nº 669/2023 - PMRP/SECMA – IVAN GONÇALVES PORTO – FAZENDA BOA SORTE (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 366/2021 e Protocolo nº 555/2021 - PMRP/SECMA – VONEIDE BISPO DA SILVA – FAZENDA GAMELEIRA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 379/2023 e Protocolo nº 439/2023 - PMRP/SECMA – PAULO SERGIO DORDAL FERNANDES – FAZENDA TALISMÃ I (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 104/2021 e Protocolo nº 185/2021 - PMRP/SECMA – GEORGIANA BEZERRA RIBEIRO – FAZENDA NOVA CONQUISTA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 086/2021 e Protocolo nº 156/2021 - PMRP/SECMA – SILVIO DIEGO BRINA GANJA – FAZENDA VENEZA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº368/2022 e Protocolo nº 536/2022 - PMRP/SECMA – MANOEL CRUZ DE ALMEIDA – FAZENDA RIO DO OURO (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:8F67D588

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 020/2026 – SECMA/PMRP.

DE 04 DE NOVEMBRO 2026.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo nº 144/2025 e Protocolo nº 698/2025 - PMRP/SECMA – JOSÉ SANTOS SENA – SENA MADEIRAS – (CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CUOS);

Processo nº 090/2025 e Protocolo nº 470/2025 - PMRP/SECMA – MARLEUZA SIMOES SOUZA – PH MADEIRAS LTDA – (CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CUOS);

Processo nº 092/2025 e Protocolo nº 472/2025 - PMRP/SECMA – THIANY EMERSON DE SOUSA VIEIRA – TE DE SOUSA VIEIRA LTDA – (CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CUOS);

Processo nº 118/2025 e Protocolo nº 554/2025 - PMRP/SECMA – PAULO AFONSO PEREIRA BORSOI – PA PEREIRA BORSOI LTDA – (CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CUOS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:41C857A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 20260311001

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 20260311001

ATA Nº.....: 20260311001

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 41.081.214/0001-17.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.874.289,40 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de novembro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:995FDE93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras – PA torna pública a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 152/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados.
ONDE SE LÊ:
Código 0014 – CIRURGIA OFTALMOLÓGICA.
LEIA-SE:
Código 0014 – CATARATA – FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.
Santa Maria das Barreiras – PA, 05 de novembro de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:19C2109D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ESTADO DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - DFT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Nome Empresarial: TRANSDOURADA NAVEGAÇÃO LTDA.
Inscrição Municipal: não possui; empresa estabelecida fora do município - Auto Cadastro
CNPJ: 01.259.730/0006-89
Endereço: Rua Vale do Capim, Vila de Santana do Capim, Zona Urbana s/n, Polo Industrial, Aurora do Pará/PA, CEP: 68.658-00

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários de ISSQN referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.
A presente Certidão foi emitida manualmente, dado que os contribuintes do ―Auto Cadastro, deste município de Santarém, não dispõem da opção de obtê-la via sistema informatizado, não podendo, portanto, ser confirmada sua autenticidade pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico ―www.santarem.pa.gov.br.
Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
Emitida em: 06 de Novembro de 2026, às 11:58
Válida até: 06 de Fevereiro de 2027

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade o fato por meio de consulta pública no endereço eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/famep/.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

Serviço Gratuito

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CE095552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 810/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DA JUVENTUDE – NJ, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RHENNAN FLÁVIO PEREIRA CALDEIRA,** nomeado através do Decreto nº 406/2026 – GAP/PMS, de 24 de abril de 2026, no cargo em comissão de **Núcleo da Juventude - NJ, Nível III,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A3B20C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Cessar o vínculo por falecimento, da Sra. **ALDA PAIXÃO SANTOS,** Certidão de Óbito 065649 01 55 2026 4 00099 085 0056711 11, matrícula 48994, aposentada em 01/06/2003, na função de Professora, da folha de inativos/aposentados da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C3174DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEAR GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância de promover estudos técnicos, administrativos e financeiros destinados à atualização do Plano de Cargos e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação, Autárquica e Fundacional do Município de Santarém, com a análise dos impactos financeiros atuais e a elaboração de projeções para os exercícios futuros e a observância das disposições de Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em reunir representantes do Poder Executivo e representantes dos sindicados dos servidores públicos municipais, com o objetivo de construir propostas viáveis para Reestruturação do Plano de Cargo se Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação do Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para tratar da Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação do Município de Santarém, que será composta pelos seguintes representantes:
I - Membros indicados pelo Poder Executivo:
a) **CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS** – Vice-Prefeito do Município de Santarém;
b) **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO** – Secretário Municipal de Governo ANDRÉ FERREIRA PINHO - Suplente
c) **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA** – Secretaria Municipal de Administração;
ADRIANA SCHUTT - Suplente
d) **VANUSA ARAÚJO LEMOS** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
ELIZABETE ALVES UCHÔA - Suplente
e) **DEYSE CAROLINA FURTADO DOS SANTOS** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
MARA ALIANE SOUSA DA ROCHA - Suplente
f) **JÉSSICA COSTA NINAS OLIVEIRA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação - Titular;
ROSANA LOPES FERNANDES - Suplente.
g) **JEYSE SUNAYA ALMEIDA DE VASCONCELOS** – Representante da Secretaria Municipal de Educação - Titular;
JEFFERSON **JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA - Suplente**

II. Membros indicados pelas Entidades Sindicais:
a) **RAIMUNDO CARLOS DE ASSIS** – Representante do SINPROSAN - Titular;
JORGE COUTINHO VASCONCELOS - Suplente
b) **JOELMA SERIQUE DE CASTRO** – Representante do SINPROSAN - Titular
ELIANE PATROCÍNIO CRUZ - Suplente
c) **MARCOS DA SILVA LOBATO** – Representante do SINPROSAN - Titular
SAMUEL DA SILVA ALVARENGA - Suplente
d) **EVANDRO JOSÉ BRANCHES LOPES FILHO** – Representante do SINPROSAN - Titular
JUVENAL FELIPE PEREIRA DE SOUSA - Suplente
e) **DAIANE SAMARA BEZERRA ROCHA** – Representante do SINPROSAN - Titular
LAILSON PEREIRA DA COSTA - Suplente
f) **MARCIO GUIMARÃES DE ARAÚJO** – Representante do FOQS - Titular
JOVIAVAN DE JESUS LAURINDO - Suplente
g) **IRANEI DOS REIS SILVA** – Representante do CITA - Titular
ADENILSON ALVES DE SOUSA - Suplente

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá caráter técnico, consultivo e propositivo, competindo-lhe:

I - Realizar estudos e levantamentos sobre a estrutura atual do Plano de Cargos, e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação do Município de Santarém.
II - Analisar as atribuições, responsabilidades, requisitos, formas de ingresso, desenvolvimento funcional e remuneração dos cargos públicos municipais;
III - Promover reuniões, debates e oitivas com os órgãos da Administração Pública, os servidores públicos e as entidades sindicais representadas no Grupo de Trabalho;
IV - Elaborar propostas e apresentar relatório final com as conclusões dos trabalhos e as medidas recomendadas para a reestruturação do Plano;
V - Solicitar, por intermédio da coordenação, informações e documentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
VI - Observar, em todas as suas atividades, a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e financeira e o interesse público.

Art. 3º A composição do Grupo de Trabalho observará o princípio da paridade, sendo integrado por 14 (catorze) membros titulares, dos quais 7 (sete) serão representantes do Poder Executivo Municipal e 7 (sete) serão representantes indicados pelas entidades sindicais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho somente poderá iniciar suas reuniões com a presença da maioria absoluta de seus membros, correspondente a, no mínimo, metade mais um de sua composição.

Parágrafo único. O quórum de instalação será verificado no início de cada reunião e deverá ser registrado na respectiva ata.

Art. 5º Os trabalhos Grupo de Trabalho serão desenvolvidos mediante reuniões convocadas pela coordenação, com registro das deliberações em atas ou relatórios próprios.
§ 1º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante e não ensejará o pagamento de remuneração, gratificação ou qualquer outra vantagem aos seus integrantes.
§ 2º As propostas e conclusões do Grupo de Trabalho terão caráter consultivo e não importarão, por si sós, alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação, criação ou extinção de cargos, aumento de remuneração ou geração de despesa, medidas que dependerão da observância do procedimento legal próprio.

Art. 6º A substituição de qualquer membro indicado pelas entidades sindicais poderá ocorrer mediante solicitação formal da entidade responsável pela indicação, dirigida à coordenação do Grupo de Trabalho.

§ 1º A solicitação de substituição deverá indicar o membro substituto e ser subscrita pelo representante legal da entidade sindical ou por pessoa formalmente autorizada para esse fim.
§ 2º A substituição produzirá efeitos após a formalização através de ato próprio de substituição pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 3º A substituição prevista neste artigo não prejudicará os atos anteriormente praticados pelo membro substituído nem interromperá o andamento das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 7º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Vice-Prefeito Municipal de Santarém, CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, na qualidade de representante do Poder Executivo Municipal, a quem competirá organizar os trabalhos, convocar e conduzir as reuniões, consolidar as informações e encaminhar o relatório final.

Parágrafo único. O secretário do Grupo de Trabalho será exercida por um representante indicado pelas entidades sindicais, competindo-lhe a lavratura das atas, o registro de presenças e o apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades.

Art. 8º Os membros da Comissão devem manter sigilo sobre as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, conforme a legislação regente.

Parágrafo único. A inobservância do dever de sigilo poderá ensejar na responsabilização cível, criminal ou administrativa do agente, tendo em vista as normas de Direito Administrativo brasileiro e os regulamentos municipais em vigor.

Art. 9º O Grupo de Trabalho iniciará suas atividades em 06 de novembro de 2026 e deverá apresentar relatório final conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B27E692D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 041/ 2026 - SEMC

Designa os pareceristas responsáveis pela avaliação de mérito cultural das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público PNAB nº 04/2026 — Fomento Multilinguagens.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 014/2025-GAP/PMS,
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público PNAB nº 04/2026 — Fomento Multilinguagens, publicado em 19 de outubro de 2026, e o Aviso de Prorrogação e Retificação nº 01/2026, de 29 de outubro de 2026, que o integra para todos os efeitos;
CONSIDERANDO o item 14.1 do Edital, que atribui a avaliação de mérito cultural a pareceristas designados por esta Secretaria, com reputação ilibada e conhecimento sobre a diversidade, a vivência, a transmissão de saberes e a prática cultural do Pará e da Amazônia;
CONSIDERANDO o item 5.5 do Aviso de Prorrogação e Retificação nº 01/2026, segundo o qual os pareceristas são designados por portaria desta Secretaria, observados os impedimentos do item 14.12 e a autonomia técnica assegurada pelo item 14.11 do Edital;
CONSIDERANDO que foi colhida de cada parecerista, antes da liberação do acesso às propostas, declaração de ausência de conflito de interesse, de inexistência de impedimento e de sigilo;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes pareceristas para a avaliação de mérito cultural das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público PNAB nº 04/2026 — Fomento Multilinguagens
Parecerista CPF
JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA ***.359.613-**
DENILCE RABELO BORGES ***.877.242-**
JAMILE CAROLINE ANDRADE CONCEIÇÃO ***.762.602-**
FABIZE MUINHOS DE SOUZA ***.056.692-**
EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVES ***.217.492-**
GILDA HELENA GOMES MAIA ***.553.402-**
MAURA CAROLINE PICOLI DOS SANTOS ***.181.916-*
Parágrafo único. Os números de inscrição no CPF constam parcialmente, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.709/2018, permanecendo a qualificação completa nos autos do processo administrativo.
Art. 2º A avaliação de mérito cultural será realizada no período de 5 a 10 de novembro de 2026, conforme o cronograma retificado pelo item 2.1 do Aviso de Prorrogação e Retificação nº 01/2026.
Art. 3º A distribuição das propostas entre os pareceristas observará a compatibilidade entre a área de atuação de cada designado e o segmento da proposta, na forma do item 14.2 do Edital, e será registrada em ata, nos termos da parte final do item 14.1.
Art. 4º Os pareceristas observarão os impedimentos e as hipóteses de suspeição do item 14.12 do Edital e atuarão com a autonomia técnica assegurada pelo item 14.11.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém (PA), 05 de novembro de 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura de Santarém
Decreto nº 014/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:C2DA19B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2026-SEMC– Inexigibilidade de licitação nº 006/2026-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TRANSMISSÃO ON-LINE E PRODUÇÃO DE VTs PARA A COBERTURA E DIVULGAÇÃO DO CÍRIO CULTURAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.** Contratada: FUNDAÇÃO CULTURAL DOM TIAGO o(a) inscrita no CNPJ sob nº 23.040.595/0001-04,com o valor de **R$ R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais.).)** Vigência: á 29/10/2026 a 31/01/2027

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2026–SEMC - Registro de Preços nºSRP Nº 025/2026 **.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:08.027.672/0001-00 . Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS** Contratada: **RG FRAGATA LTD** CNPJ: 08.027.672/0001-00, vencedor dos itens: 01,02, com o valor estimado de **R$ 290.424,99 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).** Vigência:06/11/2026 á 06/11/2027.
#S Priscila Castro Teixeira.

##CAR Secretária Municipal de Cultura
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:85261681

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 06/2026-SEFIN, Processo administrativo 2025/009-SEFIN, Pregão eletrônico nº 004/2025, Ata de Registro de Preço 009/2025-SEFIN para aquisição de materiais de consumo (expediente) e permanente (TV e **Notebook e Mobília)**. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e U.F DE AGUIAR - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Vigência 23/01/2027 a 23/01/2028. Fundamento artigo 107 da Lei nº 14.133/202.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 01/2026-SEFIN, Processo administrativo 2025/009-SEFIN, Pregão eletrônico nº 004/2025, Ata de Registro de Preço 004/2025-SEFIN para aquisição de materiais de consumo (expediente) e permanente (TV e **Notebook e Mobília)**. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42. Vigência 23/01/2027 a 23/01/2028. Fundamento artigo 107 da Lei nº 14.133/202.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:4DAC4FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG

PORTARIA Nº 034/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM/PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores da Compra Direta, cujo objeto é **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E DORMITÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE QUILOMBO DO ARAPEMÃ, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 736/2026 – GAP/PMS.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: DARLISON REGO MAIA – MATRÍCULA: 1058; CPF:***.405.862-**.
FISCAL TITULAR: ROSIMIRA ALVES GROHALSKI – MATRÍCULA: 89997; CPF: ***.143.612-**
FISCAL SUPLENTE: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA – MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:D762DFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 18/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 45/2026
Contratado: NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 45.389.675/0001-02.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 05/11/2026 a 05/11/2027.
Assinatura: 05/11/2026
Valor: R$ 13.196.291,10 (treze milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção referentes aos Serviços de Obra Civil na Cidade de Santarém-Pará.

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:879EC3AA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO EXTRATO RETIFICAÇÃO
Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, **Ano XVII, nº 4106, de 07 de outubro de 2026, página 120**, **Onde se lê:** "valor contratual para R$ 18.377,00 (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais)." **Leia-se:** " valor contratual para R$ 18.365,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais)."Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 333/2026-GAB/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D555534C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 2026040214
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-029-PMSCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02911001/25

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, inscrito no CNPJ nº 31.328.672/0001-54.
CONTRATADA: A C DOS R RENDEIRO, inscrita no CNPJ nº 26.875.212/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições prontas com cardápios variados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA RESCISÃO: 20 de outubro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a hipótese legal efetivamente caracterizada e a correspondente motivação administrativa.
ATO DE EXTINÇÃO: Fica formalizada a extinção unilateral do Contrato nº 2026040214, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas/PA e a empresa A C DOS R RENDEIRO, condicionada à prévia emissão do ato decisório competente, à observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como à apuração dos serviços efetivamente executados, dos pagamentos devidos e de eventuais obrigações remanescentes.

São Caetano de Odivelas/PA, 20 de outubro de 2026.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:99B1FCA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE041/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados de **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico **PE041/2026-SRP,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU- PA, COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202643450001. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. E foi declarada como vencedora a empresa: RZK EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 62.306.480/0001-70, e o valor total dos itens foi de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil). Valor total do processo foi de: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F1D4A21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE041/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico **PE041/2026-SRP,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU- PA, COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202643450001. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. E foi declarada como vencedora a empresa: RZK EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 62.306.480/0001-70, e o valor total dos itens foi de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil). Valor total do processo foi de: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2603F815

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.608/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS ATRIBUÍDAS AO SERVIDOR F.A.L E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.608/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor F.A.L e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 063/2012, segundo o qual o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar imediatamente irregularidades de que tenha ciência, nos termos do art. 137 da Lei Complementar Municipal nº 063/2012, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 294/2026-MP2ºPJSFX, expedido pela 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, nos autos da Notícia de Fato SAJ nº 01.2026.00027140-0, que apura suposta conduta irregular envolvendo profissional da Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor do servidor F.A.L ocupante do cargo efetivo de auxiliar de topografo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, matrícula funcional nº 30000108, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar ao art. 113, IV, IX, XII, XV e XXIII da L.C Municipal nº 063/2012.

Art. 2º Designar os servidores estáveis, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

I – Presidente: Glauciane Pinto da Silva, Chefe de Departamento de Posturas, Matrícula Funcional nº 00104191;
II – Membro: Kleber Chuva Ferreira, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional nº 00002029;
III – Membro: Pablo Pereira Gomes, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 33005107;

Parágrafo único. A Comissão deverá observar rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação dos atos administrativos e do devido processo legal, assegurando à investigada todos os direitos e garantias previstos na legislação vigente.

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 63/2012.

Art. 4º Fica autorizada a Comissão Processante a realizar todas as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos, inclusive:
I – ouvir testemunhas e servidores;
II – solicitar informações aos setores competentes da Administração Municipal;
III – promover a juntada de documentos oriundos da Controladoria Geral do Município e do Ministério Público;
IV – adotar outras providências necessárias à instrução processual.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo circunstanciado, indicando a existência ou não de responsabilidade administrativa e as medidas legais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FADD4A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.635/ 2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.635/ 2026, DE 04 DE NOVEMBRO de 2026.

Nomeia equipe de planejamento das contratações nos termos da lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, Sr. **Fabrício Batista Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo Planejamento e Gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.

Art. 2º Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Parágrafo único. Os componentes farão jus a Gratificação de Produtividade de Licitação – GPL, prevista no art. 47, I da Lei Complementar Municipal nº 144/2020.

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam às necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.

Art. 4º A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONFECÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA

1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
Mario de Pinho Viana Junior – Chefe de Departamento de Patrimônio
2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
Danilla Fernanda da Silva – Gerente de Contabilidade
3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
Sanmarah Melkeer Silva Fialho– Agente Administrativo
Tayanne Mayara Sousa Soares – Coordenadoria Técnica
4. Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundos vinculados:
Deborah Barbosa da Paixão – Gestora de Programa
5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundos vinculados:
Jose Carlos da Cruz – Gerente de Finanças

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Caroline Neves Araújo - Nutricionista
Kleber Chuva Ferreira - Engenheiro
Nágilla Kelle Tolentino de Andrade – Farmacêutica

§1 Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de planejamento e capacitados pelo município.

§2 Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

§3 Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e diante de dúvidas pontuais será orientada pela Controladoria Geral do Município ou órgão de Assessoria Jurídica ou Técnica, quando houver.

Art. 5º A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e as boas práticas que requerem melhorias

continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 6º A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.

Art. 7º A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 8º A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9º A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas informações adicionais prestadas pelo Servidor indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.

Art. 10 Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio a segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 11 Ficam revogadas as Portarias nº 538, de 11 de junho de 2025, e nº 2.273, de 3 de agosto de 2026, ficando convalidados os atos praticados durante suas respectivas vigências.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 04 de novembro de 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:71AC7BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005049/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ACSA JOSMITH SILVA GAMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 29.928,60**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/06/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:62D7363D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.519/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.519/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 14/10 à 15/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FAE615AA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.520/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.520/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para exames TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 16/10 a 17/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6495EB67

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.521/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.521/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/10 à 18/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1C9D6617

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.522/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.522/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Sanmarah Melker Silva Fialho, Coordenadora Técnica, irá realizar viagem para participar da Reunião da CIR Araguaia, no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 21/10 à 22/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FE658AEB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.523/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.523/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista, Secretária de Saúde, lotada na SEMSA, irá realizar viagem administrativa com a finalidade de participar da Reunião da CIR no 12ºCRS/SESPA, em Conceição do Araguaia /PA, no dia 21/10 a 22/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.12 (uma e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F69922D8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.524/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.524/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Erika Amaral Meneses, Diretora da UMI, irá realizar viagem para participar da Reunião da CIR Araguaia, no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 21/10 à 22/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ACBBD14D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.525/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.525/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/10 à 14/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9951B319

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.526/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.526/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta cardiológica TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 16/10 à 18/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D863905

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.527/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.527/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Raquel Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 17/10 à 19/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:00A98ED0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.528/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.528/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/09 à 17/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8B77806F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.529/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.529/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/10 à 17/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:94B96352

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.530/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.530/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/10 à 19/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8CBE7C6B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.531/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.531/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 11/10 a 12/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A74AE9E2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.532/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.532/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Amanda G. dos Santos Abreu, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 15/10 a 16/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:93A5121C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.533/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.533/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/10 à 16/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6E34E8F1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.534/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.534/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/10 à 18/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:667E337D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.535/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.535/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para cardiologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 16/10 à 18/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6C28CEF6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.536/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.536/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/10 à 14/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FF4C3839

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.537/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.537/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 15/10 a 16/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E6ACFA46

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.538/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.538/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/10 à 18/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:60D68AF8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.539/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.539/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para urologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/10 a 18/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C2591346

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.540/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.540/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2610006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para pediatria TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 17/10 à 19/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BF387863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 20260130

MUNICIPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 CONTRATO Nº 20260130
CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA**: ALFA & ÔMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 43.967.015/0001-36 **OBJETO:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS) E PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS **VALOR:** R$ 2.237.360,30 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NO VALOR DE R$ 2.237.360,30 VIGÊNCIA: 06 DE NOVEMBRO DE 2026 A 05 DE NOVEMBRO DE 2027 DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS**: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:3CC11747

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N° 1.082/2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de São João de Pirabas, a Política Municipal de Alfabetização, destinada a orientar, articular, fortalecer e conferir continuidade às ações voltadas à garantia do direito à alfabetização, à recomposição das aprendizagens e à redução das desigualdades educacionais.

§ 1º A Política Municipal de Alfabetização será implementada em regime de colaboração com a União e o Estado do Pará, em articulação com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com outras políticas e programas educacionais compatíveis com seus objetivos.
§ 2º A implementação da Política observará a legislação educacional vigente, os instrumentos de planejamento educacional do Município, as diretrizes curriculares aplicáveis à Rede Municipal de Ensino e as competências próprias dos órgãos e instâncias do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º.Para os fins desta Lei, considera-se:

I - alfabetização: processo de apropriação do sistema de escrita alfabética, associado ao desenvolvimento das capacidades de leitura, escrita, compreensão, produção textual e utilização social da linguagem escrita;
II - alfabetização matemática: processo de desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e estratégias de raciocínio matemático aplicáveis a diferentes contextos;
III - recomposição das aprendizagens: conjunto de ações pedagógicas intencionalmente planejadas para identificação e superação de defasagens de aprendizagem;

IV - formação continuada: conjunto sistemático de atividades formativas destinadas ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento profissional dos agentes envolvidos na Política;
V - acompanhamento pedagógico: processo sistemático de orientação, monitoramento e apoio às práticas pedagógicas, aos resultados de aprendizagem e às ações de gestão educacional relacionadas à alfabetização.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 3º Constituem princípios da Política Municipal de Alfabetização:

I - garantia do direito à alfabetização de todas as crianças;
II - equidade educacional e redução das desigualdades de aprendizagem;
III - respeito à diversidade social, cultural, territorial e às especificidades dos estudantes;
IV - educação inclusiva e garantia de condições adequadas de aprendizagem aos estudantes público-alvo da educação especial;
V - regime de colaboração entre União, Estado e Município;
VI - valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
VII - articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;
VIII - utilização pedagógica de avaliações e evidências educacionais para o planejamento das ações;
IX - participação das famílias e da comunidade escolar;
X - continuidade, monitoramento e aperfeiçoamento das ações de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
XI – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
XII – respeito à autonomia pedagógica dos profissionais da educação e das instituições de ensino, observadas as diretrizes curriculares e a legislação aplicável.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

I - assegurar condições para que as crianças estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do Ensino Fundamental, observados os parâmetros nacionais e as especificidades da Rede Municipal de Ensino;
II - promover ações de recomposição das aprendizagens, especialmente para estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental que não tenham alcançado os padrões adequados de alfabetização;
III - fortalecer as práticas pedagógicas relacionadas à leitura, à escrita, à oralidade e à alfabetização matemática;
IV - promover formação continuada dos profissionais envolvidos nas ações de alfabetização;
V - fortalecer a articulação pedagógica entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental;
VI - acompanhar sistematicamente os indicadores e resultados de aprendizagem;
VII - fortalecer ações de alfabetização na perspectiva da educação inclusiva;
VIII - ampliar e qualificar os recursos pedagógicos e os ambientes de incentivo à leitura e à aprendizagem;
IX - fortalecer a participação das famílias e da comunidade escolar no processo educacional;
X - reduzir desigualdades educacionais, com atenção prioritária aos estudantes e unidades escolares que apresentem maiores necessidades de apoio pedagógico;
XI - articular as ações municipais às metas e estratégias nacionais e do estado do Pará e de outras iniciativas compatíveis com a Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º Constituem diretrizes da Política Municipal de Alfabetização:

I - priorização da alfabetização no período adequado, com atenção às ações de reforço escolar, recuperação e recomposição das aprendizagens;
II - continuidade pedagógica entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental;
III - identificação e acompanhamento tempestivo das dificuldades de aprendizagem;
IV - formação continuada articulada às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino;
V - seleção, produção e utilização qualificada de materiais e recursos pedagógicos;
VI - acompanhamento dos resultados das avaliações internas e externas para subsidiar o planejamento pedagógico;
VII - promoção da equidade, da inclusão e da acessibilidade;
VIII - articulação intersetorial quando necessária ao desenvolvimento integral dos estudantes;
IX - participação das famílias e da comunidade escolar nas ações de incentivo à leitura, à escrita e à aprendizagem.

CAPÍTULO III
DO PÚBLICO-ALVO

Art. 6º A Política Municipal de Alfabetização terá como público prioritário:

I - crianças matriculadas na pré-escola da Educação Infantil, observadas as especificidades próprias dessa etapa;
II - estudantes matriculados no primeiro e segundo anos do Ensino Fundamental, como público central do processo de alfabetização;
III - estudantes do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental que necessitem de ações de recomposição das aprendizagens;
IV - estudantes público-alvo da educação especial, observadas suas necessidades específicas e a legislação aplicável.

CAPÍTULO IV
DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 7º A Política Municipal de Alfabetização será implementada por meio dos seguintes eixos estruturantes:

I - governança e gestão da política de alfabetização;
II - formação dos profissionais da educação e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de gestão escolar;
III - melhoria e qualificação da infraestrutura e dos recursos pedagógicos;
IV - avaliação, acompanhamento e monitoramento da aprendizagem;
V - identificação, reconhecimento e compartilhamento de boas práticas educacionais.

Art. 8º As ações correspondentes aos eixos previstos no art. 7º serão detalhadas em planejamento próprio da Secretaria Municipal de Educação, com participação consultiva do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, observados os objetivos, as diretrizes e os limites estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O planejamento poderá estabelecer metas e indicadores anuais ou plurianuais de acompanhamento, tomando por referência os parâmetros oficiais de alfabetização, as avaliações educacionais aplicáveis e a realidade da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO V
DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DA POLÍTICA

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar a implementação da Política Municipal de Alfabetização, sem prejuízo das competências dos demais órgãos e instâncias do Conselho Municipal de Educação.

Art. 10 Para implementação da Política, compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - coordenar o planejamento das ações municipais de alfabetização;
II - promover ações de formação continuada;
III - acompanhar indicadores educacionais e resultados das avaliações;
IV - prestar apoio técnico e pedagógico às unidades escolares;
V - articular as ações municipais com políticas e programas estaduais e federais;
VI - promover ações de recomposição das aprendizagens;
VII - estimular a participação das famílias e da comunidade escolar;
VIII - coordenar processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política;

IX - elaborar relatórios periódicos acerca da implementação da Política;
X - adotar, no âmbito de suas competências, as medidas administrativas necessárias à execução desta Lei.

Art. 11 Integra a governança da Política Municipal de Alfabetização o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, instituído e disciplinado por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Após a formal instituição da Política Municipal de Alfabetização, caberá ao Comitê acompanhar sua implementação, monitoramento e avaliação, bem como apresentar recomendações e proposições destinadas ao seu aperfeiçoamento, nos termos de seu ato de instituição.
§ 2º A atuação do Comitê observará seu caráter consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e aos demais órgãos e autoridades públicas.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 12 A execução da Política Municipal de Alfabetização ocorrerá no âmbito da estrutura administrativa e técnico-pedagógica regularmente existente na Secretaria Municipal de Educação, observadas as competências, os cargos, as funções, os vínculos e os regimes jurídicos previstos na legislação municipal aplicável.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não autoriza, por si só, a criação de cargos ou funções públicas, a alteração de jornada, a concessão de gratificações, adicionais ou outras vantagens remuneratórias, nem a modificação do regime funcional dos servidores municipais.

Art. 13 A Secretaria Municipal de Educação promoverá ações sistemáticas de formação continuada e acompanhamento pedagógico articuladas às necessidades identificadas na Rede Municipal de Ensino e aos resultados das avaliações e processos de monitoramento.

Parágrafo único. As ações previstas no caput poderão compreender encontros formativos, oficinas, estudos, orientação pedagógica, acompanhamento em unidades escolares, produção e análise de materiais, planejamento e outras atividades compatíveis com os objetivos desta Lei.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 14 A Política Municipal de Alfabetização será objeto de acompanhamento e avaliação periódica pela Secretaria Municipal de Educação, com participação do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, observadas as competências estabelecidas no ato que o instituiu.

Art. 15 O monitoramento deverá considerar, entre outros elementos:

I - indicadores oficiais de alfabetização;
II - resultados das avaliações internas, estaduais e nacionais aplicáveis;
III - evolução das aprendizagens dos estudantes;
IV - participação dos profissionais nas ações formativas;
V - execução das ações de recomposição das aprendizagens;
VI - indicadores de equidade educacional;
VII - resultados das ações previstas no planejamento municipal da Política.

Art. 16 Os resultados do monitoramento deverão subsidiar o planejamento das ações subsequentes, a revisão das estratégias e o aperfeiçoamento contínuo da Política Municipal de Alfabetização.

CAPÍTULO VIII
DO RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 17 O reconhecimento, identificação, valorização e compartilhamento de boas práticas de alfabetização desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino constituem estratégia da Política Municipal de Alfabetização e terão por objetivos:

I – promover o reconhecimento, a valorização e a qualificação dos profissionais da educação envolvidos nas ações de alfabetização;
II – estimular o desenvolvimento, a adoção e o compartilhamento de metodologias pedagógicas inovadoras;
III – fortalecer as práticas de letramento e de alfabetização matemática; e
IV – contribuir para a garantia da alfabetização no período adequado e para a superação das defasagens de aprendizagem.

Art. 18 O reconhecimento das boas práticas contemplará, prioritariamente, iniciativas pedagógicas voltadas à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

§ 1º Serão avaliados critérios como o domínio da leitura com fluência, o avanço nos índices de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, a criatividade no uso de materiais didáticos e a redução das desigualdades de aprendizagem.
§ 2º A Secretaria Municipal de Educação regulamentará os instrumentos de diagnóstico, monitoramento e acompanhamento pedagógico necessários para a seleção e validação das experiências exitosas.

Art. 19 As boas práticas reconhecidas no âmbito desta Política poderão ser objeto de medidas de valorização e reconhecimento institucional, entre as quais:

I – concessão de certificados, menções honrosas, selos ou outros instrumentos de reconhecimento institucional;
II – divulgação das experiências reconhecidas nos meios institucionais do Município;
III – participação em encontros, fóruns, seminários e demais espaços destinados ao compartilhamento de práticas pedagógicas;
IV – publicação e disseminação das experiências exitosas no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
V – apoio técnico-pedagógico para aperfeiçoamento, continuidade ou replicação das iniciativas reconhecidas.
§ 1º Os critérios, procedimentos, periodicidade, formas de seleção e demais aspectos necessários à implementação das medidas previstas neste artigo serão definidos em regulamento.
§ 2º A concessão de prêmio pecuniário, vantagem funcional ou qualquer benefício que produza repercussão remuneratória dependerá de previsão legal específica e da observância da legislação orçamentária, financeira, fiscal e funcional aplicável.

CAPÍTULO IX
DO FINANCIAMENTO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 As ações da Política Municipal de Alfabetização serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, recursos oriundos de programas e transferências estaduais ou federais e outras fontes legalmente admitidas, observadas as regras específicas aplicáveis a cada fonte de recursos.

Art. 21 A implementação de ações que impliquem criação ou expansão de despesa dependerá da observância da legislação orçamentária, financeira e fiscal aplicável.

Art. 22 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário à sua execução, especialmente quanto aos instrumentos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 23 A Secretaria Municipal de Educação poderá editar atos complementares de natureza técnico-pedagógica e operacional necessários à implementação desta Lei, observados os limites do poder regulamentar e as competências legalmente estabelecidas.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 06 de novembro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D87BC5FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.877/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 221/2026/SMSNT/PMNT/PA**, de lavra da Prefeita Municipal e do titular da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua/PA,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão do servidor Sr. **REDSON ROGERIO MOURA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO, PMSJP-GNS-08**, **MAT. Nº 6754,** à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua-PA, e exercerá suas funções à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus do cargo efetivo para o Órgão Cessionário.

Art. 2º A cessão do servidor de que trata o artigo anterior será concedida a partir do dia **01/01/2027 até o dia 31/12/2027**, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento, a critério das partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 06 de novembro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:52D26858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CEDENCIAMENTO.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público o aviso de Chamamento Público que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. As inscrições estarão abertas a partir de 09/11/2026, mediante protocolo físico na Prefeitura, na sala da CPC: Praça Licurgo Peixoto – Centro – São Miguel do Guamá/PA ou no e-mail: cpl.smg2021@gmail.com O Edital estará disponível no Mural de Licitações do TCM/PA, na prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA, sala da Diretoria de Licitações e no portal da transparência.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:749108CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **26/11/2026 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **26/11/2026 às 14:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:4FDA48F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 111/2026-GAB/PMSJP DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕES SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade civil e do poder público na formulação, deliberação, fiscalização e acompanhamento da Política Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como instância de controle social e órgão colegiado, de caráter deliberativo, permanente e paritário;
CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 198/2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 524/2026 – SEMTRAPS/SJP-PA, em que o Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicita a emissão de Ato Administrativo que nomeie os membros do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período de 6 de novembro de 2026 a 6 de novembro de 2027.
D E C R E TA :
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para o período de 01 (um) ano – 6 de novembro de 2026 a 6 de novembro de 2027, compostos paritariamente por representantes do **Poder Público** e da **Sociedade Civil**, os seguintes membros e respectivos suplentes, conforme segue:
1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
I. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTRAPS:
Titular: Ivanice Oliveira Araújo
Suplente: Viviane da Silva Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA:
Titular: Luciene Pinheiro de Oliveira
Suplente: Maria Menezes de Morais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED:
Titular: Carmem Simone Moura Rebelo
Suplente: Aquiles Alves Barros
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN:
Titular: Beatriz de Sousa Torres
Suplente: Edielson da Silva Duarte
2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS:
I. IGREJA ADVENTISTA BAIRRO NOVO:
Titular: Deuzelina Ferreira Soares
Suplente: Eunice Bezerra de Almeida
GRUPO DE AMIGO DA MELHOR IDADE SOUZELENSE:
Titular: Kelly dos Santos Lopes
Suplente: Antônia Domingas Gomes Carneiro
TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Lucinda Patrício Saboia
Suplente: Geuley Gomes Correa
CÉLULA MARANATA:
Titular: Jonh Santos Silva
Suplente: Ducirene de Melo Silva
Art. 2º. Fica homologado a eleição e designada como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a senhora Presidente: **IVANICE OLIVEIRA ARAÚJO**; como Vice-Presidente, a senhora **DEUZELINA FERREIRA SOARES,** e, como Secretaria Executiva, a senhora **SUANA MARIA NUNES RANDEL**.
Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercer a função de órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e paritário, responsável pela formulação, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de assistência social, nos termos da legislação federal, estadual e municipal vigente.
Art. 4º - O exercício da função de conselheiro (a) é considerado de relevante interesse público e não será remunerado, sendo vedada qualquer forma de vantagem pecuniária.
Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINFETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos
6 dias do mês de novembro do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:E7BE2680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 026/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 026/2026, conforme abaixo:
Empresa: A M ABUCATER DE SANTANA, CNPJ nº 13.619.970/0001-11, estabelecida na Avenida São Sebastião, nº. 979, Bairro Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.005-090, representada neste ato pelo Sr. Anderson Mario Abucater de Santana. Valor: **R$ 233.000,00.**
ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:C2113B40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Reconhecimento Institucional e Premiação de Boas Práticas na Alfabetização na Rede Municipal de Ensino de Terra Alta – PA, define critérios de avaliação, categorias de premiação ou bonificação pedagógica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Reconhecimento Institucional e Premiação de Boas Práticas na Alfabetização, com a finalidade de valorizar, certificar e premiar publicamente as unidades escolares municipais, gestores escolares e professores alfabetizadores que se destacarem na promoção do direito à alfabetização e recomposição das aprendizagens na rede municipal de ensino de Terra Alta – PA.

Art. 2º O Programa compreende 3 (três) categorias formais de reconhecimento:
I – Categoria Escola Alfabetizadora Destaque: Destinada às escolas municipais que alcançarem os maiores avanços percentuais nos indicadores de fluência leitora e proficiência em matemática;
II – Categoria Gestor Nota 10: Destinada a diretores e coordenadores escolares com práticas exitosas comprovadas de acompanhamento pedagógico e gestão dos Cantinhos da Leitura;
III – Categoria Professor Alfabetizador Transformador: Destinada a docentes de turmas de 1º a 5º ano que desenvolverem práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e de impacto comprovado na alfabetização das crianças.

Art. 3º São indicadores e critérios objetivos de julgamento:
I – Percentual de participação e evolução dos estudantes da turma/escola nas avaliações processuais contínuas e externas;
II – Comprovação do uso semanal dinâmico dos Cantinhos da Leitura;
III – Assiduidade mínima de 85% do profissional nas formações continuadas da SEMED;
IV – Apresentação de relato técnico da prática pedagógica instruído com fotos, produções dos estudantes e descrição metodológica.

Art. 4º A premiação formal instituída para os contemplados consistirá em:
I – Concessão de Certificado de Mérito Educacional e Placa de Honra Institucional;
II – Premiação e Bonificação Pedagógica / Material:
§ 1º Para as escolas vencedoras: Destinação de Kit Pedagógico Exclusivo de Recursos Literários e Tecnológicos (notebook/projetor multimídia ou acervo literário ampliado);
§ 2º Para os professores e gestores vencedores: Bonificação mediante custeio integral de diárias e inscrições para participação em congresso/seminário educacional regional ou concessão de premiação de incentivo cultural/pedagógico, consoante dotação orçamentária do município.

Art. 5º Fica designada a Comissão de Avaliação, Julgamento e Homologação das Boas Práticas, constituída por técnicos da SEMED, membro do CME e o(a) Articulador(a) da RENALFA, encarregada de apurar e julgar os relatórios, bem como divulgar e homologar os resultados até o encerramento do ano letivo de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:58037A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 042/2026. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, destinados às ações de assistência à saúde bucal dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam de reabilitação odontológica no Município de Terra Santa/PA.** Abertura no dia 19/11/2026 às 09:00 Hs horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 06 de novembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hulda Karen Serrão Barbosa
Código Identificador:977789BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.007.001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301001/2026/PMTA

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, inscrita no CNPJ nº 05.196.530/0001-70**,** por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, na qualidade de órgão gerenciador, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao respectivo processo licitatório, em observância às disposições legais aplicáveis.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.
A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.892.047/0001-03, arrematou o lote 1 – Locação de veículo tipo ônibus pelo valor total de R$ 549.648,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais), o lote 2 – Locação de máquinas pesadas pelo valor de R$ 18.388.233,60 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), e o lote 3 – Locação de caminhões pelo valor de R$ 9.067.120,80 (nove milhões, sessenta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 28.005.002,40 (vinte e oito milhões, cinco mil e dois reais e quarenta centavos).
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Secretaria Municipal De Educação – SEMED;
Secretaria Municipal De Agricultura – SEMAGRI;
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Secretaria Municipal De Transporte, Obras E Urbanismo – SETOURB;
Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica dos signatários, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e observadas as condições previstas na Ata.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ATA: Tomé-Açu/PA, 05 de novembro de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu – Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5425A878

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260626013

CONTRATO Nº.....: 260626013

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1601001 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: SPEEDNET LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 118.984,00 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0613.082430002.2.117 Apoio ao Projeto Informatica Itinerante Do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 4.590,00, Exercício 2026 Atividade 0613.082430002.2.117 Apoio ao Projeto Informatica Itinerante Do SCFV , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 14.300,00, Exercício 2026 Atividade 0613.082430002.2.117 Apoio ao Projeto Informatica Itinerante Do SCFV , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 99.460,00, Exercício 2026 Atividade 0613.082430002.2.117 Apoio ao Projeto Informatica Itinerante Do SCFV , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 304,00, Exercício 2026 Atividade 0613.082430002.2.117 Apoio ao Projeto Informatica Itinerante Do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 330,00.
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B508BFD9

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261026006

CONTRATO Nº.....: 261026006
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E TINTAS PARA
IMPRESSORAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão
Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0512.081220005.2.105 Fortalecimento do Controle Social no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0512.082440005.2.114 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2026 a 04 de Novembro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B31BEA3C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261026008

CONTRATO Nº.....: 261026008
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E TINTAS PARA IMPRESSORAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0411.103020004.2.088 Manutenção do Programa de Atendimento Psicossocial - CAPS AD-I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 0411.103050004.2.102 Campanhas de Vacinação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2026 a 04 de Novembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:FB22A349

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261026009

CONTRATO Nº.....: 261026009
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E TINTAS PARA IMPRESSORAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.754,70 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 1.183,00, Exercício 2026 Atividade 0204.041230002.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 3.658,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 323,70, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 590,00.
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2026 a 04 de Novembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0853FBAC

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261105001

CONTRATO Nº.....: 261105001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CYBERTECH-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E TINTAS PARA IMPRESSORAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 312.394,50 (trezentos e doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 79.776,50, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 83.154,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 75.857,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 73.607,00.
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2026 a 05 de Novembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A70B0478

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 1105001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 1105001/2026, DE 05 de Novembro de 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 019-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 019-2026 – SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: RODRIGO PINHEIRO MARTINS
Matrícula: 6564782
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no(a) PREGÃO supracitado.Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TOMÉ-AÇU - PA, 05 de novembro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5AEC17EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00038-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026110501-SEMAD
Contratado: **C C DA SILVA FILHO COMUNICAÇOES LTDA (**C.N.P.J: 22.794.695/0001-63)
Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/11/2026 a 05/11/2027
Valor: R$ 360.330,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos e trinta reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para intermediar a divulgação de mídia em TV e Rádio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.
Responsável: **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**- Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B50343F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA** Nº **DE/2026.025-FMS** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR,

DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA.
FAVORECIDO SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27.
VALOR: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA,** na qualidade de ordenador de despesas.
TRAIRÃO- PA, 13 de outubro de 2026.

Extrato Contrato nº 1812080058/2026
Origem: Dispensa de Licitação n° DE/2026.025-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Trairão/PA, CNPJ nº 14.910.511/0001-55**,** Contratado: SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), dotação para Exercício 2026: Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO. Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.122.10.2060– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.69 – Seguros em Geral. Vigência do Contrato: 16/10/2026 a 16/10/2027.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:ADA54209

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de TRAIRÃO, através daPREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO SHOW DA BANDA FRUTO SENSUAL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35º ANOS DA CIDADE DE TRAIRÃO/PA.
FAVORECIDO.....: KR COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 46.106.884/0001-64
VALOR.....: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação a Sr.(a) Givaneusa Sobral Silva, Agente de Contratação e **RATIFICADA** pela Exmo. Sr. **Henrique Borges da Silva,** Gestor, na qualidade de ordenador de despesas.

TRAIRÃO - PA, 03 de Novembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATONº: 706160095/2026.**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº IL/2026.013-PMT.**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.**CONTRATADA(O).....:** KR COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 46.106.884/0001-64..**OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO SHOW DA BANDA FRUTO SENSUAL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35º ANOS DA CIDADE DE TRAIRÃO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício: 2026 Ação: 2102 - Incentivos as Festividades Culturais do Município, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 100.000,00.
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BFE142D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20260029**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-014FUNDEB**. Partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 28.469.469/0001-93, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E ÁREA RECREATIVA DA EMEI BEATRIZ DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **18 de Outubro de 2026 até 16 de Janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2026. Tucumã- PA, 06 de novembro de 2026..

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1841BD2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240771**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-003PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **01 de Outubro de 2026 até 01 de Janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2026. Tucumã- PA, 06 de novembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6FD8E90A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250490**; Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-080PMT/2025**. Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025/ADM**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA,** CNPJ n°: 04.235.413/0001-06. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **21 outubro de 2026 até 21 de Outubro de 2027, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.** Data da Assinatura: 21 de outubro de 2027. Tucumã- PA, 06 de novembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3649C7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250490**; Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-080PMT/2025**. Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025/ADM**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA,** CNPJ n°: 04.235.413/0001-06. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **21 outubro de 2026 até 21 de Outubro de 2027, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.** Data da Assinatura: 21 de outubro de 2027. Tucumã- PA, 06 de novembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1410AB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº 20250490**. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-080PMT/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** - CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e a contratada: **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 04.235.413/0001-06. **CONCESSÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DE 4,57% do IPCA, alteração contratual no valor de R$ 19.461,24 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos),** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 518.341,24 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).** Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026. Tucumã – PA, 06 de novembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C7AB4DD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE N° 20260262 Contratante: **FMMA**, Contratada: IP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 43.408.893/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de solução integrada de registro e gestão de ponto eletrônico, composta por software em ambiente web, aplicativo para dispositivos móveis, suporte técnico, treinamento, implantação e disponibilização de registro biométrico facial, destinada ao controle de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ulianópolis - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 01-2026-IN-FMMA. Fund. Legal: 14.133/21, art. 74, inciso I. Vig.: 15/10/2026 a 14/10/2027, Valor R$ 13.824,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:F7ECA3C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 0208/2026

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: DESIGNAR o servidor **JOÃO VITOR NASCIMENTO LAVANDOSKI**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PA sob o nº 152319217-8, matrícula funcional nº 137729-9, para exercer a função de **FISCAL DA OBRA** vinculada ao Termo de Compromisso nº 969877/2024/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uruará e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a **Prevenção de Desastres Naturais: Drenagem Urbana**, no Município de Uruará/PA. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, 06 de novembro de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:EAF41031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026/FMAS/PMX
O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS EM PÓ, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E PRODUTOS ALIMENTARES ESPECÍFICOS, destinados ao atendimento dos usuários acolhidos na Casa de Acolhimento Infantil e na Casa Lar do Idoso, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Xinguara/PA.
Período de recebimento de propostas:
Inicio: 09 de novembro de 2026 as 11:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 12 de novembro de 2026 as 07:50 horas (horário de Brasília)
Data de início da sessão: 12 de novembro de 2026 às 08:00hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br
Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.
Outras informações através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 09 de novembro de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação
Portaria nº 114/26

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:DFCAE59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 006 - 2026 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2026/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP – Nº 006/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA INFRAESTRURURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090651,** deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **W RODRIGUES DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.414.888/0001-44, estabelecida à Rua dos Ipês, nº 48 Casa A Quadra 31 Lote 48, Bairro Jardim Tropical, CEP 68.555-970, Xinguara-PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor total de R$ 303.453,16 (trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Xinguara-PA, 28 de outubro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:10B8FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 822/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 822/2025/PMX
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. O referido contrato, firmado em **06 de novembro de 2025**, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, S/Nº, QUADRA-46, LOTE-10, 2º SETOR, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0113.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
LOCADOR: EDSON DOS SANTOS ARANTES SPENCIERE, brasileiro, portador do CPF nº 044.391.222-05 e RG nº 7910686 PC/PA, residente e domiciliado à Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 10, Centro, Xinguara/PA.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 822/2025/PMX por **12 (doze) meses**, contados do término da vigência original (**06 de novembro de 2026**), passando o contrato a vigorar até **06 de novembro de 2027**, ressalvada eventual extinção antecipada nos termos das cláusulas do contrato original.
VALOR: O valor mensal da locação permanece fixado em **R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, não havendo alteração de preços por força deste Termo Aditivo. Para o novo período de vigência de 12 (doze) meses ora prorrogado, estima-se o valor global de **R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**, calculado com base no valor mensal vigente.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 822/2025/PMX permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.
Xinguara/PA, 06 de novembro de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7CCECA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 906/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025/FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 906/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O referido contrato, firmado em **10 de novembro de 2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, BEM COMO CONSULTORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO A AUDITORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E SUPERVISÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: CARMO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 44.325.020/0001-08, com sede na Avenida Governador José Malcher, 937, sl 901, Bairro: Nazaré, CEP: 66055-260, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. **IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 906/2025/FMS por **12 (doze) meses**, contados do termo final da vigência original (**10 de novembro de 2026**), passando o contrato a vigorar até **10 de novembro de 2027**, ressalvada eventual extinção antecipada nos termos das cláusulas do contrato original.

VALOR: O valor mensal da contratação permanece fixado em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, não havendo alteração de preços por força deste Termo Aditivo. Para o novo período de vigência de 12 (doze) meses ora prorrogado, estima-se o valor global de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, calculado com base no valor mensal vigente.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 906/2025/FMS permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.

Xinguara/PA, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:5D0E35C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO OCUPADO

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, por meio do setor competente, CONVOCA os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), que ocupam espaços públicos destinados à atividade comercial no Mercado Municipal, para que compareçam à Prefeitura Municipal, no Departamento de Controle Interno, situada na Avenida Belém, s/n, Bairro Centro, Breu Branco/PA, no horário das 08h às 12h, até o dia 13 (treze) de novembro de 2026, impreterivelmente.

CONFECÇÃO	ANDREIA DE SOUSA ARAÚJO
	DENIVALDO DA CONCEIÇÃO TORRE
	ELENICE FERREIRA CHAVES
	FLAVIO SOUSA
	FRANCISCA SILVA SANTOS
	JACKSON MIRANDA GOMES
	KAROLAINE CRUZ DA SILVA DE JESUS
	KATIANE CRUZ SOUZA
	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA
	MARIA REINALDA MACIEL DA CRUZ
	MIRACEMA GONÇALVES RODRIGUES
	NOEME ALVES DA SILVA
	QUEFREM AMORIM DA SILVA
	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
	VERA LUCIA DUARTE PINTO
	WARLISSON BATISTA DE JESUS
AÇOUGUE	ADEMIR DOS SANTOS AGUIAR
	CLAUDIMAR COSTA TRINDADE
	LUIS SANTOS DA CONCEIÇÃO
	MARIA ZILDA ALGUSTINHO PIRES
VARIEDADES	ANA LÚCIA GOMES CHAVES
	ANTONIA COSTA DA SILVA
	CRISTINA MONTEIRO COELHO
	DANIEL FELIX AMORIM
	DELZA MENDES CASTRO DA SILVA
	EDIVALDO MARCIANO DA SILVA
	JOANA PINHEIRO DOS SANTOS
	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
	MACIEL BEZERRA LEITE
	MARINALVA XAVIER ARAUJO
	RAIMUNDO DE ABREU SEPULVIDA
	REGINALDO MARCIANO DA SILVA
	REGINALDO SANTOS JESUS
	SABRINA MARIA DA SILVA
	SANDRA REGINA A. DA SILVA
	SEBASTIANA COSTA DA SILVA

VERDURA	ANTONIA SILVA
	ANTONIO GONÇALVES SILVA
	EDIELSON RODRIGUES SOUSA
	EDSON PRATES DOS SANTOS
	ELIZONI DOS SANTOS PEREIRA
	EMILIA ROCHA DE OLIVEIRA
	ERLANE DE JESUS MACHADO ENTRADA
	JEFERSON PEREIRA CHAVES
	LINDALVA BARROSO DE OLIVEIRA DE SOUSA
	LUCIMAR ANDRADE SILVA
	MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
	MARIA DA PENHA FERREIRA DE BRITO
	MARIA DAS NEVES ALMEIDA DOS SANTOS
	MARIA DE LURDES NUNES ALBUQUERQUE
	MARIA DOMINGAS PEREIRA LIMA
	MARIA EDILENE PEREIRA DOS SANTOS ENTRADA
	MARIA LETÍCIA DA SILVA
	MARIA VALDELANDIA FELGUEIRA PEREIRA
	MELYSSA RODRIGUES OLIVEIRA
	REGIANE GOMES EVANGELISTA
	SULIANE SACRAMENTO FERREIRA
	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
	VALDOMIRO FARIAS SILVA
	WALDENOR SALUSTIANO CARNEIRO
MERCEARIA	ALEXANDRE DIAS NASCIMENTO
	ANTONIO DA COSTA ALVES
	ELIAS ALVES DOS SANTOS
	ELIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA
	ELVIS BATISTA DE JESUS
	LIDIA SOUZA ALVES
	VICENTE DE PAULA VALENTE
PEIXARIA	FRANCISCA ROSENDO DE ALENCAR
RESTAURANTE	CAROLINE SANTIAGO GOMES
	MAGALI DA SILVA SANTIAGO
	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA OLIVEIRA
	NEILDES JESUS DE SOUZA

O não comparecimento até a data estabelecida implicará a perda do direito de ocupação do espaço público, possibilitando à Administração Municipal disponibilizá-lo a novos interessados, conforme a ordem da fila de interesse existente, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.
Breu Branco/PA, 06 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Breu Branco

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:CD70B5AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA CONJUNTA 014/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTORES, FISCAIS E SUPLENTES - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2026
SEGEPLAN/SEMAIC/ SEMEC/SEMMARH /SEPPM / SEMTEJ/SEMFAZ
29 De outubro de 2026

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e Secretaria Municipal de Fazenda do município de Conceição do Araguaia**,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4904/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, INCLUINDO CAMISETAS, COLETES E CHAPÉUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTORA DO CONTRATO	MATRÍCULA

Jose Mauricio Do Couto Pinto		1229325	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Valdemar Rodrigues Ferreira	0004258	Ana Lucia Pereira De Macedo	1230336

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Alexia Soares Alves		1232171	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Heloisa Aparecida Dos Santos Faustino	1232181	Thiago Pereira Severino	1230747

Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Junio de Melo Costa		0001509	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Anderson Medeiros Dias da Silva	0005422	Magno Viana da Silva	1231375

Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Juventude.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Paulo Artur Braga Dos Santos		1230231	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Iago Oliveira Ramos	1229311	Benizario Dos Santos Tavares	1232136

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

GESTORA DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Marlete Paula da Silva		04233	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	1230752	Marcos Silva dos Santos	1229691

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTORA DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Wallery Vitoria Matos Vieira Santos		1229713	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Adryana Silva de Lima Brito matrícula	1232205	Lauany Cristina da Silva Passos	1232167

Secretaria Municipal de Fazenda.

GESTORA DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Nayara Crystina Pereira Pires		1231301	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jheny da Conceição Borges	1230469	Malony Freitas Mota	1231302

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 29 de outubro de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

MAURICIO LIMA BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
Portaria n° 0196/2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educaçao e Cultura.
Portaria n°007/2025

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal Turismo, Esporte e Juventude
Portaria n°001/2025

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n°009/2025

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria n° 003/2025

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n° 010/2025

Publicado por:
Regina Barbosa de Jesus
Código Identificador:C365D379

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS 10/2026

N.O.	CONT.	PROC.	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR CONTRATO	ASSINATURA
1	196	066	LEONARDO RIBEIRO PIRES	019.XXX.XXX-96	MOTORISTA	01.10.26 A 31.12.2026	6.267,86	01.10.2026
2	197	067	MAYRA REGINA DE FREITAS	048.XXX.XXX-19	ASSIS. TEC.EM COMP.	19.10.26 A 31.12.2026	7.143,73	19.10.2026

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E9C5732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL Nº 001/2026-PMCMV

EDITAL Nº 001/2026-PMCMV

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, PRIORIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, FAIXA 1, EM MARABÁ-PA.

O Município de Marabá - PA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU, torna público o presente regulamento dos procedimentos e regras para inscrição, seleção, priorização e designação das unidades habitacionais dos candidatos às Unidades Habitacionais de Interesse Social vinculadas ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida-PMCMV, Faixa 1, com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, destinadas a famílias com renda mensal de até R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondendo ao total de 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) unidades habitacionais, distribuídas nos seguintes empreendimentos: I – RESIDENCIAL ALTO BONITO – composto por 16 (dezesseis) blocos, constituído por 248 (duzentas e quarenta e oito) unidades habitacionais, localizado no loteamento Ipiranga Ecoville Premium, Marabá/PA; II – RESIDENCIAL ALTO BONITO II – composto por 16 (dezesseis) blocos, constituído por 248 (duzentas e quarenta e oito) unidades habitacionais, localizado no loteamento Ipiranga Ecoville Premium, Marabá/PA; III – RESIDENCIAL MIRANTE DO TAURI II – composto por 16 (dezesseis) blocos, constituído por 248 (duzentas e quarenta e oito) unidades habitacionais, localizado no bairro Cidade Jardim, Marabá/PA; IV – RESIDENCIAL MIRANTE DO TAURI III – composto por 16 (dezesseis) blocos, constituído por 248 (duzentas e quarenta e oito) unidades habitacionais, localizado no bairro Cidade Jardim, Marabá/PA; V – RESIDENCIAL PARQUE I – composto por 16 (dezesseis) blocos, constituído por 248 (duzentas e quarenta e oito) unidades habitacionais, localizado no loteamento Delta Park II, Marabá/PA; VI – RESIDENCIAL PARQUE II – composto por 16 (dezesseis) blocos, constituído por 248 (duzentas e quarenta e oito) unidades habitacionais, localizado no loteamento Delta Park II, Marabá/PA; observadas as disposições contidas na Lei Federal n° 14.620, de 13 de julho de 2023 e nas Portarias do Ministério das Cidades: nº 810, de 14 de setembro de 2022; n° 724, de 15 de junho de 2023; n° 725, de 15 de junho de 2023; n° 1.482, de 21 de novembro de 2023; n° 738, de 22 de julho de 2024; nº 1.395, de 18 de dezembro de 2024; n° 333, de 30 de março de 2026, ou outra legislação específica que venham, em tempo, sucedê-las, no todo ou em parte.

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de inscrição, seleção, priorização e designação das unidades habitacionais de interesse social vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Faixa 1, com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Município de Marabá – PA, na modalidade de condomínio edilício vertical de interesse social.

Parágrafo único - Este Edital aplica-se à seleção de beneficiários para os empreendimentos habitacionais atuais e futuros aprovados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - FAR, Faixa 1, enquanto não for publicado novo edital que o substitua.

Art. 2º - As unidades habitacionais a serem disponibilizadas no âmbito deste Edital serão compostas conforme os padrões arquitetônicos estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, FAR, Faixa 1, obedecendo às especificações técnicas vigentes definidas pelo Ministério das Cidades, especialmente aquelas previstas na Portaria n° 725, de 15 de junho de 2023, ou outra que venha a substitui-la.

Parágrafo único - O processo de seleção seguirá os critérios nacionais estabelecidos na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, bem como o limite de renda vigente para a Faixa Urbano 1, atualmente previsto na Portaria MCID nº 333, de 30 de março de 2026, ou em norma que venha a substituí-la, além dos critérios locais de priorização definidos neste Edital, elaborados com base na realidade social e habitacional do Município de Marabá.

II - DOS CANDIDATOS INTERESSADOS A SE HABILITAREM A INTEGRAR O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 3º - Para participar do processo de seleção das unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, FAR, Faixa 1, os interessados deverão, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no Cadastro Habitacional de Interesse Social do Município de Marabá - PA, nas formas e prazos estabelecidos neste Edital.

§ 1º - As inscrições no Cadastro Habitacional serão realizadas por meio eletrônico, no endereço oficial https://sdu.maraba.pa.gov.br, e, excepcionalmente, de forma presencial, nos polos de cadastramento definidos na Tabela 2 deste Edital.

§ 2º – O atendimento presencial, em caráter excepcional, será destinado aos candidatos que necessitem de apoio para realizar a inscrição por meio eletrônico, em razão de condição pessoal ou social, ou de barreiras de acesso, compreensão ou utilização dos meios digitais, inclusive nos casos de deficiência, idade avançada, analfabetismo ou outras situações semelhantes.

Art. 4º A inscrição no Cadastro Habitacional de Interesse Social do Município de Marabá/PA será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no sistema e envio da documentação exigida neste Edital, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 3º.

§ 1º - Os candidatos deverão anexar, no sistema eletrônico, os documentos comprobatórios necessários à verificação do atendimento aos critérios de elegibilidade, priorização e hierarquização estabelecidos na legislação aplicável e nas disposições deste Edital.

§ 2º - Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de forma completa, legível e compatível com os requisitos técnicos definidos pelo sistema eletrônico de inscrição.

§ 3º – A ausência de documentação obrigatória, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, incompletos, vencidos ou que contenham informações divergentes ou inconsistentes, poderá resultar no indeferimento da inscrição ou no não reconhecimento do critério correspondente, ressalvada a possibilidade de realização de diligências pela Administração Municipal, nos termos do art. 6º deste Edital.

§ 4º - O envio da documentação pelo candidato implica declaração de veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às responsabilidades administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente em caso de falsidade ou fraude documental.

§ 5º - Para fins de inscrição e comprovação das informações declaradas, deverão ser apresentados os documentos indicados na tabela abaixo, observadas as situações aplicáveis à composição familiar e aos critérios informados pelo candidato.
TABELA 1 – Documentos para Inscrição e Comprovação das Informações

DOCUMENTO	QUEM APRESENTA	COMPROVAÇÃO
Documento oficial com foto	Membros da composição familiar que possuam documento oficial com foto, ressalvadas as crianças que ainda não o possuam.	RG, CIN ou CNH, em meio físico ou digital.
CPF	Membros da composição familiar que possuam CPF, ressalvadas as crianças que ainda não estejam inscritas.	CPF em meio físico ou digital, ou documento oficial que contenha o número do CPF.
Comprovante de endereço	Em nome de integrante da composição familiar.	Conta de água, energia ou telefone emitida há, no máximo, 90 dias; contrato de locação ou declaração de residência, quando aplicável.
Comprovante de renda	Membros da composição familiar que possuam renda.	Contracheque dos 3 últimos meses, extrato do INSS, Carteira de Trabalho física ou digital, quando aplicável, ou, no caso de trabalhador autônomo ou informal, declaração de próprio punho informando o valor médio da renda mensal.
Documento de estado civil	Conforme a idade e o estado civil do integrante da família.	Solteiro(a): certidão de nascimento; Casado(a): certidão de casamento; Separado(a) de fato: certidão de casamento acompanhada de documento ou declaração que comprove a separação de fato; Divorciado(a): certidão de casamento com averbação do divórcio; Viúvo(a): certidão de casamento com anotação do óbito do cônjuge ou, não constando essa informação, certidão de casamento acompanhada da certidão de óbito do cônjuge; União estável: escritura pública, declaração ou outro documento que comprove a união estável; Menor emancipado: certidão de nascimento com averbação da emancipação ou instrumento público ou judicial correspondente.
Folha Resumo do CadÚnico	Titular da inscrição.	Folha Resumo atualizada, com QR Code e composição familiar completa.
Comprovação de locação do imóvel	Família residente em imóvel alugado, quando aplicável.	Contrato de locação ou recibo de pagamento de aluguel, em nome de integrante da composição familiar.
Comprovação da condição de mulher vítima de violência doméstica ou familiar	Mulher enquadrada no respectivo critério de priorização.	Comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.
Comprovação da condição de pessoa com deficiência	Pessoa com deficiência integrante da composição familiar.	Laudo médico e avaliação biopsicossocial, nos termos da legislação aplicável.
Laudo médico	Pessoa com câncer ou doença rara, microcefalia, crônica e degenerativa integrante da composição familiar.	Laudo médico que comprove a condição declarada.
Comprovação da condição de pessoa em situação de rua ou com trajetória de rua	Pessoa enquadrada no respectivo critério de priorização	Ateste emitido pela SEASPAC, mediante inscrição ou atualização das informações no CadÚnico.
Comprovação de residência em área de risco	Família residente em área de risco.	Laudo da Defesa Civil Municipal ou Estadual.
Comprovação de impacto por obra pública municipal	Família cuja moradia tenha sido removida, interditada ou diretamente atingida por obra pública municipal.	Documento emitido pelo Poder Público Municipal que comprove a situação.
Comprovação de recebimento de aluguel social	Família enquadrada no critério local.	Documentação emitida pela SEASPAC que comprove o recebimento atual, de forma ininterrupta, há mais de 1 (um) ano.
Comprovação de egresso de acolhimento institucional ou familiar	Jovem de 18 a 29 anos ou pessoa idosa enquadrada no critério local.	Declaração emitida pela SEASPAC.

§ 6º - Os documentos condicionados a situações específicas somente serão exigidos dos candidatos que declararem a respectiva condição no cadastro.

Art. 5º - Os inscritos no Cadastro Habitacional de Interesse Social do Município de Marabá-PA em exercícios anteriores a 2026, deverão, obrigatoriamente, realizar novo cadastro dentro do prazo estabelecido.

§ 1º - A realização da inscrição no Cadastro Habitacional de Interesse Social do Município implica a apresentação obrigatória da documentação exigida, conforme especificado neste Edital, que servirá de base para a análise das condições de enquadramento dos critérios de seleção.

§ 2º - As inscrições e as consultas ao Cadastro Habitacional de Interesse Social do Município de Marabá - PA são gratuitas.

Art. 6º – Para fins de análise, elegibilidade e hierarquização, serão consideradas as informações declaradas pelos candidatos e devidamente comprovadas, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e na legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, FAR, Faixa 1.

§ 1º – O candidato deverá realizar sua inscrição de forma completa, mediante o preenchimento das informações solicitadas e a apresentação dos documentos obrigatórios e daqueles necessários à comprovação dos critérios de elegibilidade e priorização declarados, até o encerramento do período de inscrições.

§ 2º – Para fins de hierarquização, serão consideradas exclusivamente as condições e situações existentes até a data de encerramento das inscrições, não sendo admitida a inclusão posterior de novos critérios de priorização ou a atribuição retroativa de pontuação por condições constituídas após essa data.

§ 3º – Não haverá fase específica de saneamento das inscrições, podendo a Administração Municipal, durante o período de análise, realizar diligências para esclarecimento de informações, correção de inconsistências ou complementação documental, exclusivamente em relação às condições e aos critérios declarados no prazo de inscrição.

§ 4º – Será admitida, mediante diligência, a apresentação de documento emitido posteriormente ao encerramento das inscrições, desde que destinado a comprovar condição preexistente e declarada tempestivamente, sem inclusão de novo critério de priorização.

§ 5º – As diligências observarão critérios objetivos, tratamento isonômico e prazo expressamente informado ao candidato, devendo ser concluídas antes da consolidação da hierarquização, sem prejuízo dos procedimentos de regularização previstos nas etapas posteriores do Programa.

III - DAS FORMAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Art. 7º - As inscrições para participação no processo de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, FAR, Faixa 1, no Município de Marabá serão realizadas nos termos do art. 3º deste Edital, sendo disponibilizado atendimento presencial assistido, mediante

agendamento prévio, aos candidatos enquadrados nas hipóteses previstas no § 2º daquele artigo, nos polos de cadastramento abaixo indicados, em horários a serem definidos e amplamente divulgados nos canais oficiais.

TABELA 2 - Polos de Atendimento Presencial para Inscrição

POLO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	PERIODO DE INSCRIÇÃO
Núcleo Cidade Nova	Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Tereza Donato de Araújo. Rua Ubá, Quadra e Lote Especial, Bairro Amapá, Marabá – PA, proximo à Justiça Federal.	01/12/2026 a 10/12/2026
Núcleo Nova Marabá	Ginásio Poliesportivo Renato Veloso. Praça da Folha 16, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.	01/12/2026 a 10/12/2026
Núcleo São Félix	E.M.E.F. São Félix – Professor Valdir Pereira dos Santos. Rua Jarbas Passarinho, s/n, Bairro São Félix Pioneiro, Marabá – PA.	01/12/2026 a 10/12/2026

Parágrafo único - É facultado ao Município de Marabá, constatada a necessidade de atendimento à população local, promover atendimentos públicos na modalidade de mutirão, cuja data, horário, local e finalidade específica serão previamente divulgados pelos meios oficiais, com vistas à realização de atendimentos específicos de interesse público.

IV - DO SISTEMA DE SELEÇÃO

Art. 8º - Para a sistematização do processo de seleção deverão ser observadas as Portarias n° 738, de 22 de julho de 2024, e nº 333, de 30 de março de 2026, bem como as disposições complementares deste Edital.

Art. 9º Para fins de elegibilidade no processo de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, Faixa Urbano 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, a família candidata deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – estar inscrita no Cadastro Habitacional de Interesse Social do Município de Marabá, com os dados atualizados para participação no presente processo de seleção;
II – estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com as informações cadastrais e habitacionais atualizadas;
III – possuir renda bruta familiar mensal de até R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondente à Faixa Urbano 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
IV – não incidir nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023;
V – integrar o déficit habitacional local, mediante enquadramento em pelo menos uma das situações previstas neste Edital, nos termos da Portaria MCID nº 738/2024;
VI – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser legalmente emancipado, possuindo capacidade civil para a assinatura do contrato habitacional, mediante comprovação documental.

§ 1º - Para fins do inciso V, considera-se integrante do déficit habitacional local a família que se enquadre em pelo menos uma das seguintes situações:

I – habitação precária, caracterizada por domicílio cuja parede não seja de alvenaria ou de madeira aparelhada, ou por domicílio particular improvisado;
II – coabitação involuntária, caracterizada pela convivência de mais de uma família no mesmo domicílio, com intenção de constituir domicílio exclusivo;
III – adensamento excessivo em domicílio alugado, caracterizado por média superior a 3 (três) moradores por dormitório;
IV – ônus excessivo com aluguel, caracterizado pelo comprometimento de mais de 30% (trinta por cento) da renda familiar com o pagamento de aluguel;
V – recebimento de aluguel social provisório; ou
VI – situação de rua ou trajetória de rua.

§ 2º - A caracterização das situações previstas no § 1º observará as formas de comprovação estabelecidas pela Portaria MCID nº 738/2024 e pelas informações constantes no CadÚnico.

§ 3º - Para fins de enquadramento familiar, o cálculo do valor de renda bruta familiar não considerará os benefícios temporários de natureza indenizatória, assistencial ou previdenciária, como auxílio-doença, auxílio-acidente, seguro-desemprego, benefício de prestação continuada - BPC e benefício do Programa Bolsa Família, ou outros que vierem a substituí-los.

§ 4º - As verificações relativas a financiamento habitacional anterior, recebimento de benefícios habitacionais, CADIN, regularidade perante a Receita Federal e demais condições de enquadramento previstas na legislação federal serão realizadas na etapa própria de pesquisa de enquadramento e verificação documental, sem prejuízo das declarações e documentos exigidos pelo Município.

Art. 10º - Poderão ser indicadas diretamente pelo Município de Marabá as famílias que se enquadrem em uma das hipóteses previstas no art. 10 da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024:

I - famílias que tenham perdido seu único imóvel em decorrência de situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
II - famílias que tenham perdido seu único imóvel em decorrência da realização de obras públicas federais e que integrem compromisso de provisão habitacional vinculado; e
III - famílias oriundas de áreas classificadas como de risco alto ou muito alto, limitada a indicação a 20% (vinte por cento) das unidades habitacionais do empreendimento, desde que as respectivas áreas tenham sido comprovadamente identificadas até a data de publicação da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

§ 1º - A situação prevista no inciso III será comprovada por mapeamento de risco produzido pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM ou por laudo da Defesa Civil estadual ou municipal.

§ 2º - Não sendo preenchido o quantitativo destinado à indicação de famílias oriundas de áreas de risco, as unidades remanescentes serão destinadas às demais famílias classificadas no processo de seleção, observada a ordem de hierarquização prevista neste Edital.

§ 3º - Às famílias indicadas diretamente nos termos deste artigo serão aplicadas as condições específicas de elegibilidade e enquadramento previstas na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e demais normas vigentes do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Art. 11º - Os critérios nacionais de priorização, estabelecidos nas Portarias nº 738, de 22 de julho de 2024, e nº 333, de 30 de março de 2026, do Ministério das Cidades, serão considerados conjuntamente com os critérios locais de priorização previstos neste Edital, para fins de hierarquização das famílias, observada a quantidade de critérios devidamente comprovados, na forma dos parágrafos deste artigo.

I- Mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no CadÚnico;
II- Pessoa negra na composição familiar, declarada no CadÚnico;
III- Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial de que trata o§ 1º do art. 2º da Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto n° 11.063, de 04 de maio de 2022;
IV- Pessoa idosa na composição familiar, comprovada por documento civil que contenha a data de nascimento;
V- Criança ou adolescente na composição familiar, comprovada por certidão de nascimento, termo de guarda ou de tutela;
VI- Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;
VII- Mulher vítima de violência doméstica e familiar na composição familiar, nos termos da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovada por registro da denúncia no Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP n° 135, de 26 de janeiro de 2016, alterada pela Resolução CNMP n° 167, de 23 de maio de 2017;
VIII- Integrante de povos indígenas ou quilombolas, declarado no CadÚnico;
IX - Residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, mapeamento de riscos produzido pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM ou laudo da Defesa Civil estadual ou municipal; e
X - Beneficiário cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente, conforme normativo específico, a ser indicado pelo Ente Público ao Agente Financeiro.
XI – Pessoa em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovada por ateste emitido pela SEASPAC, mediante inscrição ou atualização das informações no CadÚnico.

Parágrafo único – Após a hierarquização, caso haja famílias que atendam ao mesmo número de critérios de priorização no limite da quantidade de unidades habitacionais disponíveis, será utilizado como critério de desempate a maior idade do titular do contrato, comprovada por documentação civil na qual conste a data de nascimento, nos termos do § 3º do art. 13 da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

Art. 12º - Os critérios locais de priorização previstos neste artigo serão considerados cumulativamente aos critérios nacionais aplicáveis à seleção dos candidatos, para fins de hierarquização das famílias.

I - Famílias cuja moradia tenha sido removida, interditada ou diretamente atingida pela execução de obras públicas municipais;
II - Famílias que se encontrem atualmente em recebimento de aluguel social, de forma ininterrupta, há mais de 1 (um) ano, em decorrência de situação de vulnerabilidade social, devidamente comprovada mediante documentação emitida pela Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
III - Jovens com idade entre 18 e 29 anos e idosos egressos de serviços de acolhimento institucional ou familiar, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto da Pessoa Idosa, que tenham deixado o acolhimento sem reintegração à família de origem ou inserção em família substituta, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.
IV - Famílias constantes da lista encaminhada pela SEASPAC, integrantes da demanda habitacional, cujo processo de seleção anterior foi interrompido ainda na fase inicial, em razão da ocupação irregular das unidades do Residencial Magalhães I e II por terceiros.

Parágrafo único. Os critérios adicionais previstos neste artigo foram aprovados pelo Ministério das Cidades, por meio do Ofício nº 165/2026/CGDSO-DPSM-MCID/DPSM-MCID/SNH-MCID-MCID, no âmbito do Processo nº 05060651.000141/2026-14, nos termos do § 2º do art. 13 da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

Art. 13º - Serão reservadas 3% (três por cento) das unidades habitacionais para cada uma das seguintes categorias:

I - pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observando-se a prioridade especial prevista no art. 3º, § 2º, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); e
II - pessoas com deficiência, observando-se a prioridade especial prevista nos arts. 31 e 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

§ 1º - A condição de pessoa com deficiência deverá ser comprovada por avaliação biopsicossocial de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022.

§ 2º - A condição de pessoa idosa será comprovada por documento oficial que ateste idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 3º - A indicação das famílias para as reservas previstas neste artigo observará os critérios de elegibilidade e a ordem de hierarquização aplicáveis, nos termos dos arts. 9º a 14 da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

Art. 14º - A lista hierarquizada das famílias, para cada empreendimento habitacional vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, FAR, Faixa 1, deverá conter suplência correspondente a 30% (trinta por cento) do número de unidades habitacionais do respectivo empreendimento.

Parágrafo único - Os candidatos suplentes poderão ser convocados quando necessária a substituição de candidato inicialmente selecionado, observada a ordem da lista hierarquizada, as reservas aplicáveis e as demais regras deste Edital.

V- DO PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 15º - A destinação das unidades habitacionais observará as reservas previstas na legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a hipótese de indicação direta com limite percentual estabelecida neste Edital, conforme a tabela abaixo.

TABELA 3 - Reservas de Unidades Habitacionais e Indicação Direta

CANDIDATOS	PERCENTUAL	TOTAL DE UH
Beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade social, caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família – PBF, do Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou pela presença, na composição familiar, de pessoa com microcefalia, nos termos da Lei Federal nº 13.985, de 7 de abril de 2020.	50%	744
Pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, observando-se a prioridade especial prevista no art. 3º, § 2º, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.	3%	48
Pessoas com deficiência, observando a prioridade especial previsto pelos artigos 31 e 32, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.	3%	48
Famílias oriundas de áreas classificadas como de risco alto ou muito alto, mediante indicação direta do Município, desde que as respectivas áreas tenham sido comprovadamente identificadas até 22 de julho de 2024, nos termos da Portaria MCID nº 738/2024	Até 20%	Até 294

§ 1º – Os quantitativos previstos na Tabela 3 serão observados individualmente em cada empreendimento habitacional, considerando o número de unidades habitacionais que o compõem e os percentuais aplicáveis a cada reserva ou hipótese de indicação direta.

§ 2º – Para fins de hierarquização das famílias, serão considerados cumulativamente os critérios nacionais e municipais de priorização previstos nas Tabelas 4 e 5, atribuindo-se 1 (um) ponto a cada critério devidamente comprovado, sem diferenciação de peso entre os critérios.

§ 3º – A classificação das famílias será realizada em ordem decrescente, conforme o maior número de critérios de priorização devidamente comprovados, observado, em caso de empate no limite da quantidade de unidades habitacionais disponíveis, o critério de desempate previsto no parágrafo único do art. 11 deste Edital.

§ 4º – A seleção das famílias destinadas ao atendimento das reservas previstas na Tabela 3 observará, dentro de cada grupo, a ordem de hierarquização estabelecida neste Edital.

TABELA 4 - Critérios Nacionais de Priorização

CRITÉRIO SOCIAL	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I. Mulher na condição de responsável pela unidade familiar.	Declarada no CadÚnico.	01 ponto
II. Pessoa negra na composição familiar	Declarada no CadÚnico.	01 ponto
III. Pessoa com deficiência na composição familiar.	Comprovada por avaliação biopsicossocial. Que trata n § 1º do art. 2º da lei 13.146, , regulamentada pelo decreto 11.063/2022.	01 ponto
IV. Pessoa idosa na composição familiar com 60 anos ou mais.	Comprovada por documento civil.	01 ponto
V. Criança ou adolescente na composição familiar	Comprovado por documento de Certidão de Nascimento ou de guarda ou tutela.	01 ponto
VI. Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa.	Comprovado por laudo médico.	01 ponto
VII. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar.	Comprovado por comprovante de registro de denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.	01 ponto
VIII. Integrantes de Povos indígenas e quilombolas	Declarados no CadÚnico.	01 ponto
IX. Residentes em área de risco de deslizamento de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos e hidrológicos correlatos.	Conforme laudo da Defesa Civil.	01 ponto
X. Beneficiário cujo o Contrato habitacional foi distratado ou rescindido involuntariamente.	Indicado pelo ente público ao agente financeiro.	01 ponto
XI. Pessoa em situação de rua ou com trajetória de rua.	Comprovada por ateste emitido pela Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, mediante inscrição ou atualização das informações no CadÚnico.	01 ponto

Total de Pontos: 11

TABELA 5 - Critérios Municipais de Priorização

CRITÉRIO SOCIAL	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I. Famílias impactadas por obras públicas municipais	Moradia removida, interditada ou diretamente atingida pela execução de obra pública municipal, reconhecida pelo Poder Público Municipal.	01 ponto
II. Famílias beneficiárias de aluguel social	Atualmente em recebimento, de forma ininterrupta, há mais de 1 (um) ano, comprovado por documentação emitida pela SEASPAC.	01 ponto
III. Jovens após maior idade (18 a 29 anos) e idosos egressos de acolhimento institucional	Comprovado por documentação emitida pela SEASPAC.	01 ponto
IV. Famílias integrantes da demanda habitacional dos Residenciais Magalhães I e II	Conforme lista oficial encaminhada pela SEASPAC, referente às famílias cujo processo de seleção anterior foi interrompido em razão da ocupação irregular das unidades por terceiros.	01 ponto

Total de Pontos: 04

Art. 16º - No caso de falecimento do titular durante o processo de seleção, a continuidade do atendimento da família observará a composição familiar constante do CadÚnico e as regras aplicáveis do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e do agente financeiro.

§ 1º - Havendo integrante da composição familiar, devidamente registrado no CadÚnico, apto a assumir a titularidade, será realizada a análise do respectivo enquadramento, observados os requisitos previstos neste Edital e na legislação aplicável.

§ 2º - Não sendo possível a continuidade do atendimento da família, será convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

VI - DO ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS E DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PELO AGENTE FINANCEIRO

Art. 17º - Concluídas as etapas de análise e hierarquização, o Município encaminhará ao agente financeiro, por meio do sistema disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, a relação dos candidatos classificados, observado o quantitativo previsto na legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para realização da pesquisa de enquadramento.

§ 1º - O encaminhamento do candidato para pesquisa de enquadramento não assegura a contemplação com unidade habitacional, ficando o prosseguimento no processo condicionado à análise e à validação realizadas pelo agente financeiro, conforme as regras do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

§ 2º - Os candidatos considerados compatíveis na pesquisa de enquadramento terão sua documentação encaminhada pelo Município, em meio digital, por meio do sistema disponibilizado pela Caixa Econômica Federal para formação e análise do dossiê habitacional.

§ 3º - Na hipótese de identificação de incompatibilidade ou pendência pelo agente financeiro, serão observados os procedimentos e prazos previstos na legislação do Programa para regularização, quando cabível.

§ 4º - Os candidatos que não atenderem às condições de enquadramento ou que não regularizarem as pendências no prazo aplicável serão substituídos pelos candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e as demais regras deste Edital.

§ 5º - A condição de candidato classificado, encaminhado para enquadramento ou considerado compatível na pesquisa realizada pelo agente financeiro não implica direito automático à unidade habitacional, ficando a contratação condicionada à conclusão das etapas previstas na legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

VII - DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO E DA DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Art. 18º - Os atos e resultados do processo de seleção serão amplamente divulgados pelos meios oficiais do Município, observadas as exigências de publicidade previstas na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, especialmente o disposto no art. 4º, VI, "g", e no art. 22, § 1º, resguardados os dados pessoais dos candidatos.

Parágrafo único – As publicações observarão, conforme aplicável a cada etapa, os meios e procedimentos de divulgação previstos na regulamentação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Art. 19º - O período de inscrições para participação no processo de seleção será de 1º de dezembro de 2026 a 10 de dezembro de 2026, observados os prazos e as etapas estabelecidos no cronograma deste Edital.

Art. 20º - Poderão ser convidados representantes de órgãos públicos, instituições de controle e do conselho municipal competente para acompanhar os atos públicos relacionados ao processo de seleção, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a cada instituição.

Art. 21º - Após a conclusão das etapas de seleção, hierarquização, enquadramento e verificação documental, com a consolidação da relação das famílias aptas, será realizado sorteio público para a designação das unidades habitacionais, no Ginásio Poliesportivo Renato Veloso, localizado na Praça da Folha 16, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA, em data e horário previamente divulgados nos canais oficiais do Município.

§ 1º - O sorteio previsto neste artigo terá por finalidade exclusivamente a designação das unidades habitacionais entre as famílias já selecionadas e aptas, não interferindo na classificação ou na ordem de seleção dos beneficiários.

§ 2º - Por razões de segurança, organização do evento, proteção à saúde e à dignidade dos participantes, o acesso ao local do sorteio será limitado a 01 (um) representante por família selecionada, além das autoridades, servidores, membros da organização e representantes institucionais previamente autorizados.

§ 3º - O representante da família deverá realizar cadastro prévio e apresentar documento oficial de identificação com foto para ingresso no local do sorteio, conforme orientações e prazos divulgados pelo Município.

§ 4º - A designação das unidades observará previamente as condições de acessibilidade e as necessidades das famílias, assegurada prioridade na destinação das unidades de piso térreo às famílias que possuam pessoa com deficiência, pessoa idosa ou pessoa com mobilidade reduzida, quando aplicável.

§ 5º - O sorteio para designação das unidades habitacionais será realizado por meio da plataforma SISHABI, mediante procedimento passível de auditoria e acompanhamento pelos órgãos e representantes presentes.

§ 6º - Previamente à realização do sorteio, a equipe responsável pelo Trabalho Social poderá realizar avaliação técnica para identificar necessidades específicas de alocação das famílias, considerando os vínculos de convivência, as condições de acessibilidade e mobilidade e outras particularidades socialmente relevantes, a fim de subsidiar a organização e a designação das unidades habitacionais, observadas as disposições deste Edital e a legislação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

VIII - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES E DAS DILIGÊNCIAS POSTERIORES

Art. 22º – Os candidatos suplentes integrantes da lista hierarquizada poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e as reservas aplicáveis, quando houver necessidade de substituição de candidato inicialmente selecionado, inclusive nas seguintes hipóteses:

I – não atendimento às condições de enquadramento ou às demais exigências previstas na legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
II – não regularização de pendências no prazo aplicável;
III – desistência formal do candidato;
IV – impossibilidade de continuidade do atendimento da família, nos termos deste Edital; ou
V – outra hipótese que resulte na exclusão ou impedimento do candidato inicialmente selecionado.

Parágrafo único – A convocação dos candidatos suplentes observará a ordem da lista hierarquizada, bem como as reservas e demais regras de atendimento aplicáveis ao processo de seleção.

Art. 23º – Durante as etapas de enquadramento, formação do dossiê habitacional, verificação documental e contratação, o candidato poderá ser convocado para prestar esclarecimentos, atualizar informações, apresentar ou complementar documentos ou adotar outras providências necessárias ao prosseguimento do processo, observadas as disposições da legislação aplicável.

§ 1º – As convocações serão divulgadas pelos canais oficiais do Município e poderão ser encaminhadas, complementarmente, pelos meios de contato informados pelo candidato no cadastro.

§ 2º – Salvo quando houver prazo específico previsto na legislação do Programa, estabelecido pelo agente financeiro ou expressamente indicado na convocação, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para atendimento da solicitação.

§ 3º – O não atendimento da convocação no prazo estabelecido, a ausência de regularização das pendências ou o não cumprimento dos requisitos do Programa poderá resultar no impedimento do prosseguimento do candidato no processo, em sua desclassificação e na convocação do candidato subsequente, observadas as regras previstas neste Edital e na legislação aplicável.

IX - DO CRONOGRAMA

Art. 24º - As etapas do processo de seleção serão realizadas conforme o cronograma estabelecido na Tabela 6 deste Edital.

TABELA 6 - Cronograma do Processo de Seleção

ORD.	AÇÕES	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	09/11/2026
02	Período de inscrições	01/12/2026 a 10/12/2026
03	Análise das inscrições e aplicação dos critérios de elegibilidade e priorização	11/12/2026 a 17/12/2026
04	Consolidação e hierarquização dos candidatos	18/12/2026 a 20/12/2026
05	Encaminhamento da relação de candidatos para pesquisa de enquadramento pelo agente financeiro	A partir de 21/12/2026
06	Divulgação do resultado da pesquisa de enquadramento	Após retorno do agente financeiro
07	Regularização das incompatibilidades, quando cabível	Conforme prazo previsto na legislação aplicável
08	Formação e encaminhamento dos dossiês digitais dos candidatos compatíveis	Após a pesquisa de enquadramento
09	Análise documental pelo agente financeiro e tratamento de eventuais pendências	Conforme andamento da análise
10	Consolidação e divulgação da relação de candidatos aptos à contratação	Após conclusão das análises pelo agente financeiro
11	Sorteio público para designação das unidades habitacionais	Data a ser divulgada
12	Contratação dos beneficiários	Conforme convocação e cronograma do agente financeiro
13	Convocação dos candidatos suplentes, quando necessária	Conforme necessidade, observada a ordem de classificação

X - DO TRABALHO SOCIAL

Art. 25º - Nos termos da Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, as famílias beneficiárias deverão participar das ações de Trabalho Social desenvolvidas no âmbito dos empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, que compreenderão:
I - atividades de informação, mobilização e orientação social;
II - ações educativas voltadas à convivência comunitária, à cidadania e ao uso adequado das unidades habitacionais; e
III - ações de apoio à organização e à gestão condominial, incluindo capacitação para administração, manutenção e sustentabilidade dos empreendimentos.

Parágrafo único - A participação das famílias beneficiárias nas ações previstas no Projeto de Trabalho Social – PTS é obrigatória, nos termos da legislação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e destina-se a contribuir para a integração social, a adequada ocupação e a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - O candidato é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados durante todas as etapas do processo, sujeitando-se às consequências administrativas, civis e penais decorrentes de falsidade, fraude ou omissão de informação relevante.

Art. 27º - As publicações, convocações e demais comunicações referentes a este Edital serão divulgadas pelos canais oficiais do Município, inclusive no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, no endereço https://maraba.pa.gov.br, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial quando exigida. As divulgações observarão o disposto no art. 18 deste Edital.

Art. 28º - O cronograma previsto neste Edital poderá ser alterado em razão de necessidade administrativa, adequação operacional ou orientação dos órgãos e instituições responsáveis pela execução do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, mediante divulgação pelos canais oficiais do Município.

Art. 29º - O processo de seleção não contará com fase recursal específica, observadas as hipóteses de diligência e regularização previstas neste Edital e na legislação aplicável.

Art. 30º - A contratação da unidade habitacional observará as regras do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, podendo haver participação financeira do beneficiário, conforme sua renda e as condições estabelecidas na legislação federal vigente, ressalvadas as hipóteses de isenção legal.

Parágrafo único - A formalização da contratação e a definição das condições de pagamento, quando aplicáveis, serão realizadas pelo agente financeiro, nos termos da regulamentação do Programa.

Art. 31º - O presente Edital permanecerá vigente para os empreendimentos habitacionais atuais e futuros do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, FAR, Faixa 1, no Município de Marabá, até a publicação de novo edital que o substitua.

Art. 32º - Os casos omissos serão analisados e decididos pelo GIPP – Grupo Institucional do Poder Público, observadas as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a legislação aplicável.

Marabá-PA, 06 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A8BE013

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS/AVALIAÇÃO PRÁTICA

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS/AVALIAÇÃO PRÁTICA

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 131/2026-SSAM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "c" do item 2.1 e o item 1.3 do Edital de Abertura do PSS n.º 001/2026-SSAM, torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a realização da 3ª Etapa — Entrevista/Avaliação Prática do referido Processo Seletivo, observada a ordem de classificação homologada.

1. CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para a realização das entrevistas/avaliação prática, nos locais, datas e horários indicados. Na oportunidade, considerando a alínea "c" e o item 2.2 do Edital de Abertura do PSS, os candidatos devem apresentar toda a documentação comprobatória, CÓPIA e ORIGINAL, conforme a seguir:

a) Título de eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
c) Carteira de Identidade (RG);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CASO POSSUA);
e) PIS/PASEP (CASO POSSUA) ou NIT;
f) Registro regular no respectivo conselho de classe profissional, quando exigido;
g) Comprovante de residência em seu nome, ou em caso de terceiros com declaração do proprietário;
h) Certidão de Nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos dependentes, caso possua;
j) Documentos de Escolaridade – Certificados e Diplomas de acordo com cada função;
k) Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição;
l) Documentos comprovantes da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição;
m) Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
n) Laudo médico, emitido por profissional médico habilitado (CID-10), para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

1.1 Os candidatos devem apresentar-se no local indicado para a entrevista/avaliação prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, a fim de que sejam adotados os procedimentos de conferência documental e preparação para a entrevista.

1.2 O candidato que não comparecer no local, data e horário indicados será considerado AUSENTE e eliminado do Processo Seletivo (item 6.5 do Edital de Abertura).

2. A quantidade de vagas a serem ocupadas nesta convocação será:

FUNÇÃO	QTD DE VAGAS
Técnico em Segurança do Trabalho – (Nível Médio)	03
Eletrotécnico – (Nível Médio)	03
Eletricista – (Fundamental)	02
Motorista (Categoria B-C)	03
Motorista (Categoria D-E)	20
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (Coletor)	40
Serviços Gerais (Capina, Varrição, Pintura de Guias)	129
TOTAL	200

2.1 A contratação dos candidatos considerados APTOS observará rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas de cada função indicado no item 2. Os candidatos APTOS excedentes permanecerão em CADASTRO RESERVA, podendo ser convocados durante a validade do Processo Seletivo, conforme a necessidade da Administração (itens 1.3, 7.1 e 7.4 do Edital de Abertura).

2.2 Os candidatos APTOS à contratação serão aqueles avaliados nos termos do item VI – DA ENTREVISTA/AVALIAÇÃO PRÁTICA e do ANEXO IV – QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS/AVALIAÇÃO PRÁTICA do Edital de Abertura do PSS.

2.3 Os candidatos que já possuam vínculo temporário com a Administração Pública Municipal participam em igualdade de condições e, se aprovados e contratados, deverão observar a vedação de acumulação de cargos (alínea "p" do item 3.5 do Edital de Abertura).

Relação de convocados para Entrevista/Avaliação Prática – 2ª Convocação
Técnico em Segurança do Trabalho (Nível Médio)
Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PA (Pátio SSAM)
Data: 09/11/2026 a 13/11/2026 – entrada das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
12	ANIELLY DOS SANTOS REIS	76284742	994.***.***-49	Não	Convocado
13	ALEIZIANE DA SILVA PEREIRA	76503517	025.***.***-70	Não	Convocado
14	EVANDRO SILVA DA SILVA	76370103	030.***.***-74	Não	Convocado
15	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	76256532	042.***.***-02	Não	Convocado
16	ALINE NEVES DOS SANTOS	76289171	025.***.***-22	Não	Convocado
17	KENEDY DO VALE SOUSA	76320770	043.***.***-45	Não	Convocado
18	JOSETE BEZERRA COSTA DE SOUZA	76346244	011.***.***-46	Não	Convocado
20	ALESON VINICIUS SILVA SANTOS	76291473	050.***.***-73	Não	Convocado
21	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	76377835	928.***.***-49	Não	Convocado
22	DANGELO FERREIRA DA SILVA	76258162	510.***.***-49	Não	Convocado
23	THAYZA RAFAELLY DE OLIVEIRA AMADOR	76296521	036.***.***-40	Não	Convocado
24	KERVILLIN RENILDA SANTOS DA SILVA	76490977	041.***.***-38	Não	Convocado
25	ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA CASTRO	76280023	914.***.***-20	Não	Convocado
26	JAQUELINE SOARES DA CUNHA	76259274	029.***.***-75	Não	Convocado
27	VITÓRIA ROMANA CAVALCANTE	76486559	069.***.***-10	Não	Convocado
28	FRANCISCO NASCIMENTO	76428133	692.***.***-15	Não	Convocado
29	EVANDRO CRUZ DOS SANTOS	76325034	393.***.***-34	Sim	Convocado
30	DANIEL JUNIOR GROTA BARBOSA	76395965	050.***.***-01	Não	Convocado
31	EDUARDA SILVA DA SILVA	76294112	034.***.***-30	Não	Convocado
32	WERBSON YVES SOUSA BARROS	76365365	062.***.***-05	Não	Convocado
33	MANOEL LAILSON SOUSA FORTES	76270385	023.***.***-57	Não	Convocado
34	ANA CARLA LOURENÇO	76326153	367.***.***-79	Não	Convocado
35	KALINI RODRIGUES BARROS	76380476	083.***.***-95	Não	Convocado
36	MARIA BONFIM DE ARAÚJO	76374164	841.***.***-04	Não	Convocado
37	ERICA JARDIM AZEVEDO SILVA	76539949	772.***.***-34	Não	Convocado

Relação de convocados para Entrevista/Avaliação Prática – 2ª Convocação
Eletrotécnico (Nível Médio)
Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PA (Pátio SSAM)
Data: 09/11/2026 a 13/11/2026 – entrada das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
11	SILVANO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	76449555	511.***.***-53	Não	Convocado
12	JAILSON SOUSA SANTANA	76261858	759.***.***-20	Não	Convocado
13	ANDRE ARLESSON CARVALHO DA SILVA	76352577	055.***.***-86	Não	Convocado
14	JOSÉ RAMOS DA SILVA	76366199	189.***.***-04	Não	Convocado
15	JUNIOR FELPS	76396476	059.***.***-82	Não	Convocado
16	RAIMUNDO AFONSO VIEIRA DA SILVA	76402623	895.***.***-49	Não	Convocado
17	DIOGO SILVA CUNHA	76299480	049.***.***-60	Não	Convocado
18	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	76259046	011.***.***-32	Não	Convocado
19	CRISTIANO LIRA SANTOS	76301052	984.***.***-49	Não	Convocado
20	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	76374357	018.***.***-30	Não	Convocado
21	MARIA BRENDA LIMA RIBEIRO	76260208	044.***.***-45	Não	Convocado
22	JAILSON SOARES	76358943	040.***.***-25	Não	Convocado
23	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	76468803	035.***.***-41	Não	Convocado
24	LÁZARO KAIME DA SILVA FARIAS	76385954	019.***.***-06	Não	Convocado
25	DAVI DE OLIVEIRA PEREIRA	76386070	916.***.***-82	Não	Convocado
26	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	76365186	726.***.***-72	Não	Convocado
27	ANDERSON MANOEL DA SILVA SANTOS	76282830	042.***.***-86	Não	Convocado
28	DARLAN PEREIRA BRITO GOMES JUNIOR	76396467	029.***.***-70	Não	Convocado
30	UENDERSON VALDO DA CRUZ COSTA	76253525	027.***.***-60	Não	Convocado
31	CASSIO DE SOUZA AMARAL	76288927	001.***.***-80	Não	Convocado

Relação de convocados para Entrevista/Avaliação Prática – 2ª Convocação
Motorista (Categoria D-E)
Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PA (Pátio SSAM)
Data: 09/11/2026 a 13/11/2026 – entrada das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
31	QUIRINO JOSÉ DOS SANTOS	76417256	094.***.***-68	Não	Convocado
32	JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	76284296	010.***.***-47	Não	Convocado
33	STELIO MARCELO DA SILVA MIRANDA	76380178	252.***.***-49	Não	Convocado
34	JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	76380579	168.***.***-20	Não	Convocado
35	EDMAR SOUSA COSTA	76378643	185.***.***-15	Não	Convocado
36	DORIAM JOSE SOBREIRO	76396194	063.***.***-03	Não	Convocado
37	RAULLIS FEITOSA COSTA	76415441	049.***.***-60	Não	Convocado
38	JOÃO IRAMAR SILVA DOS SANTOS	76411549	784.***.***-72	Não	Convocado
39	DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO	76408957	524.***.***-04	Não	Convocado
40	GEORGE PEREIRA DA SILVA	76418137	860.***.***-20	Não	Convocado
41	JONILSON DE AZEVEDO CHAVES	76451958	024.***.***-02	Não	Convocado
42	NORATO VIEIRA SILVA	76415048	039.***.***-46	Não	Convocado
43	FRANCISCO DE LIMA SOUSA	76419895	824.***.***-91	Não	Convocado
44	PAULO DA SILVA FEITOSA	76379411	034.***.***-00	Não	Convocado
45	CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVA	76243341	645.***.***-20	Não	Convocado
46	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	76283712	921.***.***-87	Não	Convocado
47	EMERSON DIAS DOS SANTOS	76351287	013.***.***-01	Não	Convocado
48	WILLIS EDUARDO LEITE DA PAIXÃO	76359981	012.***.***-01	Não	Convocado
49	ECIVALDO RODRIGUES DA COSTA	76410147	298.***.***-34	Não	Convocado
50	JOSÉ HUDSON MORAES DUARTE	76454565	694.***.***-04	Não	Convocado

Relação de convocados para Entrevista/Avaliação Prática – 2ª Convocação
Motorista (Categoria B-C)
Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PA (Pátio SSAM)
Data: 09/11/2026 a 13/11/2026 – entrada das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
15	EDUARDO MORAES SANTOS	76475171	032.***.***-45	Não	Convocado
16	WENDER TIAGO BRITO SILVA	76350877	001.***.***-84	Não	Convocado
17	RAUANYS BATISTA	76474468	837.***.***-49	Não	Convocado
18	NILTON SILVA COSTA	76289385	175.***.***-49	Não	Convocado
19	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	76541762	208.***.***-72	Não	Convocado
20	GEYDSON DE ASSIS VASCONCELOS	76542577	967.***.***-68	Não	Convocado
21	FABIO CONCEIÇÃO VICENTE	76416709	590.***.***-97	Não	Convocado
22	ALAN GURGEL SOUSA	76515735	411.***.***-00	Não	Convocado
23	EDMILSIO SOUZA MARQUES	76384770	392.***.***-97	Não	Convocado
24	ROBSON MIRANDA SILVA	76358447	636.***.***-04	Não	Convocado
25	JEAN GOMES RODRIGUES	76550945	904.***.***-15	Não	Convocado
26	ANDRE MAYKSON SOUZA DE CARVALHO	76505083	016.***.***-33	Não	Convocado
27	VALDIMAR SILVA PORTELA	76503728	449.***.***-82	Não	Convocado
28	KAIRON DIEGO LIMA DE SOUZA	76416125	037.***.***-41	Não	Convocado
29	JOAO FELIPE SANTOS LIMA	76467984	004.***.***-52	Não	Convocado
39	PABLO WILKE ALVES DAS NEVES	76397568	016.***.***-09	Sim	Convocado

Relação de convocados para Entrevista/Avaliação Prática – 2ª Convocação
Eletricista (Fundamental)
Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PA (Pátio SSAM)
Data: 09/11/2026 a 13/11/2026 – entrada das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
12	ADAILTON PEREIRA BARRETO	76167972	984.***.***-15	Não	Convocado
13	EDER PIMENTEL GONÇALVES	76462542	701.***.***-20	Não	Convocado
14	ELEONIR SILVA NASCIMENTO	76514954	034.***.***-05	Não	Convocado
15	FRANCINALDO DOS SANTOS	76517366	742.***.***-04	Não	Convocado
16	DAEKISON XAVIER NASCIMENTO	76339242	989.***.***-53	Não	Convocado
17	EDIMILSON ROCHA RAMOS	76398810	852.***.***-87	Não	Convocado
18	DHEMERSON SILVA DOS REIS	76355690	034.***.***-43	Não	Convocado
19	ADRIANO PESSOA SILVA	76516014	763.***.***-34	Não	Convocado
20	FAGNO DOS SANTOS RODRIGUES	76462126	739.***.***-00	Não	Convocado
21	TONY RAY DO CARMO DO ESPIRITO SANTO	76544133	029.***.***-73	Não	Convocado

Relação de convocados para Entrevista/Avaliação Prática – 2ª Convocação
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (Coletor)
Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PA (Pátio SSAM)

Data: 09/11/2026 a 13/11/2026 – entrada das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
71	THIAGO COSTA DA SILVA	76465483	072.***.***-18	Não	Convocado
72	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	76542275	040.***.***-45	Não	Convocado
73	GABRIEL ALMEIDA DE MATOS	76298349	074.***.***-20	Não	Convocado
74	VINICIUS MORAIS GONÇALVES	76406508	042.***.***-52	Não	Convocado
75	CARLOS DANIEL COSTA DA SILVA	76451111	072.***.***-08	Não	Convocado
76	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO	76465067	034.***.***-60	Não	Convocado
77	ARTUR ATOS CAVALCANTE DOS SANTOS	76351810	555.***.***-87	Não	Convocado
78	RIVALDIR GOMES VIEIRA	76407227	562.***.***-91	Não	Convocado
79	MANOEL OLIVEIRA DE MACEDO	76543615	022.***.***-90	Não	Convocado
80	DULCIMAR GOMES DA SILVA SILVA	76419600	831.***.***-15	Não	Convocado
81	ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA	76464254	042.***.***-20	Não	Convocado
82	TIAGO PINHEIRO PEREIRA	76468558	051.***.***-99	Não	Convocado
83	ATHOS DIAS DE SOUZA	76464696	064.***.***-04	Não	Convocado
84	ALEX ALVES DA ROCHA	76409446	068.***.***-63	Não	Convocado
85	LUANA DOS ANJOS DUTRA	76543477	010.***.***-00	Não	Convocado
86	NATANAEL VERAS MORAIS	76547724	024.***.***-76	Não	Convocado
87	DIEGO MIRANDA SOUZA	76466136	045.***.***-67	Não	Convocado
88	MARCOS VINICIUS GOMES DE SOUZA RESPLANDES	76261876	046.***.***-12	Não	Convocado
89	MIKAEL DA SILVA GONÇALVES	76381717	074.***.***-83	Não	Convocado
90	DANIEL DOS SANTOS SILVA	76399280	700.***.***-60	Não	Convocado
91	CLAIVER MIKAEL DANTAS LOPES	76381469	091.***.***-64	Não	Convocado
92	VANDELSON SILVA ROCHA	76542464	073.***.***-90	Não	Convocado
93	JOÃO BATISTA SILVA AGUIAR	76348225	027.***.***-05	Não	Convocado
94	MARCELINO LIMA DE SOUSA	76409864	064.***.***-25	Não	Convocado
95	TANILSON SILVA BARBOSA	76415912	022.***.***-21	Não	Convocado
96	FELIX PEREIRA DA SILVA	76338511	085.***.***-83	Não	Convocado
97	LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO MENEZES	76334406	078.***.***-90	Não	Convocado
98	KEVEEN ANDRADE DE OLIVEIRA	76456878	046.***.***-47	Não	Convocado
99	KAIQUE DA SILVA RODRIGUES	76452591	066.***.***-46	Não	Convocado
100	VALMIR ARAUJO DOS SANTOS	76475504	010.***.***-77	Não	Convocado
101	JUVENILDO DE ANDRADE GONÇALVES	76410213	923.***.***-15	Não	Convocado
102	ARIADENE LINHARES PEREIRA	76347062	695.***.***-34	Não	Convocado
103	ELCINEIDE ALVES DA SILVA	76468205	879.***.***-87	Não	Convocado
104	JOSE FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	76260831	840.***.***-68	Não	Convocado
105	ADENILSON DA SILVA MATIAS	76264028	707.***.***-40	Não	Convocado
106	LEUAN SOUZA BARROS	76518846	044.***.***-51	Não	Convocado
107	CLEYVITON BARBOSA LIMA	76483291	045.***.***-36	Não	Convocado
108	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	76550149	009.***.***-41	Não	Convocado
109	ANTONIO ENOC FERREIRA DA SILVA	76294491	695.***.***-53	Não	Convocado
110	GABRIELLE DO NASCIMENTO DA SILVA	76542515	048.***.***-39	Não	Convocado
111	ADRIANO NASCIMENTO ALMEIDA	76355115	700.***.***-00	Não	Convocado
112	JORGE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	76299469	034.***.***-24	Não	Convocado
113	RENILDO FERREIRA DA SILVA	76354494	067.***.***-78	Não	Convocado
114	VICTOR GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	76396672	032.***.***-64	Não	Convocado

Relação de convocados para Entrevista/Avaliação Prática – 2ª Convocação
Serviços Gerais (Capina, Varrição, Pintura de Guias)
Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PA (Pátio SSAM)
Data: 09/11/2026 a 13/11/2026 – entrada das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
330	TALLISON LUAN MORAES SILVA	76335593	036.***.***-31	Não	Convocado
331	Lígia Maria Santos Costa	76683966	755.***.***-72	Não	Convocado
332	EVANDERLEI GOMES DE FREITAS	76291423	324.***.***-04	Não	Convocado
333	WANDERSON GOMES RODRIGUES	76197660	002.***.***-59	Não	Convocado
334	WEMERSON MONTANHA DA SILVA	76468489	034.***.***-46	Não	Convocado
335	FULGÊNCIO BARROSO NETO	76329359	449.***.***-91	Não	Convocado
336	IARA COSTA LOPES	76335717	737.***.***-34	Não	Convocado
337	QUÊNIA SOLENIZE DA SILVA ALMEIDA	76410826	849.***.***-49	Não	Convocado
338	Amanda Lima de Souza	76683499	041.***.***-63	Não	Convocado
339	FLAVIO OLIVEIRA LIMA	76457094	481.***.***-91	Não	Convocado
340	EDILVAN FERREIRA DE SOUSA	76224404	396.***.***-15	Não	Convocado
341	EDNILSON DA SILVA MARQUES	76166505	782.***.***-68	Não	Convocado
342	TICIANA ARAUJO DA SILVA	76253792	425.***.***-53	Não	Convocado
343	ERNANES GOMES DA SILVA	76191660	954.***.***-30	Não	Convocado
344	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS	76445307	740.***.***-34	Não	Convocado
345	MOISES NERES MACHADO	76328272	011.***.***-86	Não	Convocado
346	LUIS GERONIMO DE ABREU COSTA	76251937	023.***.***-91	Não	Convocado
347	CARLOS AUGUSTO MAIA	76354037	212.***.***-53	Não	Convocado
348	AMARILDO PORTUGAL DE BRITO	76380610	802.***.***-72	Não	Convocado
349	JOSIMAR CARLOS DIAS	76401554	686.***.***-87	Não	Convocado
350	EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS	76221267	070.***.***-02	Não	Convocado
351	PEDRO CONCEICAO DO NASCIMENTO	76330702	814.***.***-34	Não	Convocado
352	MARCOS DOS SANTOS SA	76472900	009.***.***-24	Não	Convocado
353	ROSILENE ALVES RODRIGUES	76222559	800.***.***-53	Não	Convocado
354	CARLOS JOSE LOPES DOS SANTOS	76454664	868.***.***-49	Não	Convocado
355	POLIANA SANTOS LUSTOSA	76500341	845.***.***-10	Não	Convocado
356	DANIEL DA SILVA MOREIRA	76224515	608.***.***-04	Não	Convocado
357	RODRIGO SALES DE ALMEIDA	76454404	037.***.***-97	Não	Convocado
358	VAGNO DA SILVA FARIAS	76418911	597.***.***-15	Não	Convocado
359	PAULO TAVEIRA NUNES	76165038	053.***.***-57	Não	Convocado
360	CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES	76243487	041.***.***-09	Não	Convocado
361	ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO	76355892	014.***.***-18	Não	Convocado
362	FRANCIVAN DA SILVA	76504981	975.***.***-00	Não	Convocado
363	CRISTINA SOARES MOURA	76465680	000.***.***-62	Não	Convocado
364	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	76360062	041.***.***-60	Não	Convocado
365	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT	76173343	031.***.***-83	Não	Convocado

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
366	MATHEUS PEREIRA GOMES	76360255	025.***.***-33	Não	Convocado
367	RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA	76705364	023.***.***-44	Não	Convocado
368	WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	76408247	833.***.***-00	Não	Convocado
369	GLEIDSON NASCIMENTO SILVA	76463705	063.***.***-48	Não	Convocado
370	RODRIGO ALVES DA SILVA	76192411	921.***.***-53	Não	Convocado
371	ANDRE MENDES LIRA	76355041	944.***.***-53	Não	Convocado
372	SANDRA MARIA PEREIRA LIMA	76540106	642.***.***-49	Não	Convocado
373	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	76224574	789.***.***-72	Não	Convocado
374	RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA	76470172	000.***.***-81	Não	Convocado
375	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANCA	76406488	739.***.***-34	Não	Convocado
376	CELSO COSTA DOS ANJOS	76452755	690.***.***-53	Não	Convocado
377	BISMARQUE MARTINS DA CONCEIÇÃO	76224684	996.***.***-06	Não	Convocado
378	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	76173679	045.***.***-90	Não	Convocado
379	ANTONIO VICTOR FERREIRA CHAVES	76683554	038.***.***-60	Não	Convocado
380	CARLECY DA SILVA MEDEIROS	76242980	989.***.***-78	Não	Convocado
381	DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA	76163899	474.***.***-15	Não	Convocado
382	KATNAHELEM SIMOES	76169471	296.***.***-20	Não	Convocado
383	RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	76498235	009.***.***-50	Não	Convocado
384	ELIJORGE COSTA DOS SANTOS	76284958	696.***.***-00	Não	Convocado
385	VANUZA BEQUIMODOS SANTOS	76221163	999.***.***-72	Não	Convocado
386	LETTICIA CRISTINE RODRIGUES PAIXAO	76221700	008.***.***-20	Não	Convocado
387	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	76190740	954.***.***-72	Não	Convocado
388	MARIA SALETE MORAES DA SILVA	76163597	784.***.***-00	Não	Convocado
389	MANOEL FERREIRA	76412358	156.***.***-34	Não	Convocado
390	MARIA SANTOS DA SILVA	76458705	247.***.***-00	Não	Convocado
391	ELZA MARULHA DOS SANTOS	76337562	851.***.***-91	Não	Convocado
392	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	76168630	002.***.***-13	Não	Convocado
393	VALDELICE COSTA GOMES	76167169	481.***.***-53	Não	Convocado
394	THALES TUA DE MOURA GUIMARAES	76419056	547.***.***-87	Não	Convocado
395	ILZILEIA DOS SANTOS ALMEIDA	76457569	363.***.***-34	Não	Convocado
396	MANOEL BATISTA NETO	76461204	301.***.***-49	Não	Convocado
397	CRISZAIRE DE SOUSA PINHEIRO	76172805	902.***.***-72	Não	Convocado
398	FRANCISCO CARVALHO FERREIRA	76294779	837.***.***-04	Não	Convocado
399	IRANILDO DA SILVA RODRIGUES	76358776	029.***.***-70	Não	Convocado
400	XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGAO	76417474	741.***.***-68	Não	Convocado
401	ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO	76222119	934.***.***-91	Não	Convocado
402	JOSÉ OLIVEIRA ASSUNÇÃO	76415976	825.***.***-68	Não	Convocado
403	ANTÃO NETO SILVA MOURÃO	76188657	244.***.***-68	Não	Convocado
404	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	76167349	702.***.***-06	Não	Convocado
405	ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO	76189961	490.***.***-25	Não	Convocado
406	JAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	76359566	963.***.***-53	Não	Convocado
407	SELMA FERREIRA DA LUZ	76197371	004.***.***-66	Não	Convocado
408	RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS	76301230	044.***.***-31	Não	Convocado
409	WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	76349143	703.***.***-06	Não	Convocado
410	VAGNER BATISTA PEREIRA	76472703	000.***.***-99	Não	Convocado
411	LEUDILENE DO NASCIMENTO NEVES	76476281	002.***.***-36	Não	Convocado
412	VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS	76172454	026.***.***-24	Não	Convocado
413	RAIMUNDO PENHEIRO SOUZA	76225234	007.***.***-17	Não	Convocado
414	CLEONICE CESAR DA SILVA	76356455	749.***.***-72	Não	Convocado
415	SINDIRA ALMEIDA LIMA	76419194	735.***.***-15	Não	Convocado
416	GABRIEL LEAL MARINHO DE OLIVEIRA	76395019	045.***.***-42	Não	Convocado
417	SEDINILSON MENDES DA SILVA	76381721	699.***.***-20	Não	Convocado
418	AQUILA DA SILVA CARVALHO	76260838	003.***.***-16	Não	Convocado
419	EDSON ALVES DOS SANTOS	76505165	054.***.***-66	Não	Convocado
420	FRANCISCO AGACI CAMILO	76404106	294.***.***-49	Não	Convocado
421	CARLOS ALGUSTO PAULA DA SILVA	76243332	880.***.***-91	Não	Convocado
422	RAIMUNDO NONATO ALVES	76333427	425.***.***-72	Não	Convocado
423	ANDERSON LISBOA DA SILVA	76237737	616.***.***-81	Não	Convocado
424	DANIEL SANTOS LIMA	76419921	007.***.***-00	Não	Convocado
425	DEBORA MOURA DA ROCHA	76172323	017.***.***-74	Não	Convocado
426	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	76468181	544.***.***-15	Não	Convocado
427	WENDERSON ROSA RIBEIRO	76418308	018.***.***-50	Não	Convocado
428	JOSE ALVES DE ALMEIDA	76419629	300.***.***-91	Não	Convocado
429	BIANCA TEIXEIRA ARAUJO	76356842	045.***.***-09	Não	Convocado
430	AKYS ROSSE ALVES DIAS	76225433	021.***.***-18	Não	Convocado
431	JOELMA BATISTA PEREIRA	76476081	676.***.***-15	Não	Convocado
432	MIZAEL ALVES	76167822	026.***.***-63	Não	Convocado
433	RÁINA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	76253988	069.***.***-09	Não	Convocado
434	DIANA ROCHA SOARES	76456066	015.***.***-35	Não	Convocado
435	EDINALDO ARAÚJO SOUSA	76454904	920.***.***-49	Não	Convocado
436	VANUSIA FERREIRA DA SILVA	76545909	044.***.***-90	Não	Convocado
437	KATIA CARDOSO RABELO	76166932	664.***.***-97	Não	Convocado
438	KELLY ROMINA DA COSTA	76221605	821.***.***-72	Não	Convocado
439	PAMELA CARVALHO RODRIGUES	76189241	009.***.***-12	Não	Convocado
440	CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA	76462367	271.***.***-49	Não	Convocado
441	WESLLEN COSTA SOARES	76300550	031.***.***-50	Não	Convocado
442	JEFFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	76406561	029.***.***-28	Não	Convocado
443	THIAGO LIBERATO PEREIRA	76455741	046.***.***-46	Não	Convocado
444	SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA	76380662	026.***.***-33	Não	Convocado
445	JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR	76291949	392.***.***-97	Não	Convocado
446	BRUNO LISBOA DA SILVA	76357097	616.***.***-74	Não	Convocado
447	RAIMUNDO NONATO SILVA	76287771	819.***.***-53	Não	Convocado
448	LUCS EVANGELISTA ALVES DA SILVA	76358325	002.***.***-01	Não	Convocado
449	EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA	76292063	794.***.***-87	Não	Convocado
450	WAGNE REIS DA GAMA	76515418	774.***.***-00	Não	Convocado
451	SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA	76417127	022.***.***-76	Não	Convocado
452	JOSE CLAUDIO SILVA FIGUEIREDO	76465951	804.***.***-00	Não	Convocado
453	THASSIO RODRIGUES LIMA	76382398	021.***.***-70	Não	Convocado

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
454	ITALO BATISTA DIAS	76252428	025.***.***-85	Não	Convocado
455	ADDISON SOARES LIMA	76237386	004.***.***-75	Não	Convocado
456	JOSE NUNES PEREIRA	76357845	637.***.***-49	Não	Convocado
457	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS	76496342	236.***.***-15	Não	Convocado
458	CILAS SOUSA MARINHO	76354243	035.***.***-81	Não	Convocado
459	RENATA FORTUNATO MARINHO	76419370	992.***.***-97	Não	Convocado
460	VALDISSONEI DIAS MACENA	76384602	650.***.***-49	Não	Convocado
461	TIAGO LIMA DE ANDRADE	76384336	045.***.***-55	Não	Convocado
462	JOSÉ BIRÓ DOS SANTOS	76347477	880.***.***-00	Não	Convocado
463	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	76358981	681.***.***-72	Não	Convocado
464	MARIA RENILDA SANTOS DA SILVA	76359791	014.***.***-84	Não	Convocado

Marabá-PA, 06 de novembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91D57CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO»
Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDE0990	PA	CRISTIANO DA SILVA COSTA	05/05/2026	09:02	18092	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	RXH3H60	PA	DANIEL NASCIMENTO DE SOUSA	12/05/2026	15:11	18710	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	JUS5589	PA	ENOQUE RATES DA SILVA	05/05/2026	15:21	18702	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	QDK0708	PA	FABIO RODRIGUES TEIXEIRA	07/05/2026	17:35	18704	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	PSB1187	MA	FRANCISCO FERREIRA MARQUES	13/05/2026	15:37	18713	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	RWV6A17	PA	IDARLETE DOS SANTOS VALERIANO	11/05/2026	17:39	18708	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	OTE4000	PA	JOAO PAULO DA CONCEICAO DE SOUZA	07/05/2026	11:59	18703	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	ROH6B27	MA	JORDAN DA COSTA TORRES	12/05/2026	15:40	17965	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
9	QDG9195	PA	JOSIMAR DOS SANTOS DIAS	13/05/2026	17:36	18093	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	SZZ2E50	PA	LUZILANGELA DIAS PEREIRA	11/05/2026	11:26	17892	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	OTH9348	PA	MARIA BETANIA FONSECA FURTADO	05/05/2026	11:19	18701	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	QDP3192	PA	MARIA LUCIVANE FERREIRA DA SILVA	07/05/2026	17:39	18705	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	RWL1B47	PA	MARLI DA SILVA	14/05/2026	09:41	18712	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
14	OXQ6599	MA	ORLEAES RAFAEL SILVA	07/05/2026	08:49	17889	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
15	TVM1F30	PA	PABLO LIMA OLIVEIRA	07/05/2026	09:41	17890	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	OTF7581	PA	PEDRO MARQUES DA SILVA	29/04/2026	08:48	18088	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
17	SZD3B40	PA	VALBERLEIA VIEIRA ROCHA	11/05/2026	11:43	17894	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.
21/09/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA -
Agente de Transito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA -
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:1F1E4366

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO»
Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OEG0704	PI	ACACIO DA SILVA	29/04/2026	16:47	17843	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	QEX5654	PA	ADRIANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	30/04/2026	09:29	17846	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	QEQ8D81	PA	ALLAN MAUES GONCALVES	29/04/2026	11:53	18089	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	PQF4535	GO	ANA CRISTINA MACIEL CUNHA	27/04/2026	10:03	17882	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	QDR2D09	PA	ANTONIO ALVES DE LIMA	30/04/2026	09:58	17983	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	RWO9A45	PA	BRENO HENRIQUE DOS SANTOS	29/04/2026	09:48	17837	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	QLP7519	AP	CLEBSON NOVAS DOS SANTOS	06/05/2026	10:19	17987	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	RXG4F74	PA	DAIANA RAMOS DA SILVA SILVEIRA	24/04/2026	09:48	17980	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
9	RXG4F74	PA	DAIANA RAMOS DA SILVA SILVEIRA	24/04/2026	09:48	17979	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	RWY7E08	PA	DIONEIA MORAES GOMES	29/04/2026	11:35	17841	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	SZP7D94	PA	DIVINA PEREIRA DA SILVA	29/04/2026	11:27	17840	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	QDX4580	PA	DOMINGOS CLEITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/04/2026	17:49	18086	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
13	QDT0J45	PA	ELIANE SOARES DA SILVA	29/04/2026	11:37	17842	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
14	RWU9C47	PA	EMELLY OLIVEIRA DA SILVA	29/04/2026	16:48	17887	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
15	NTC5H39	PA	EPITACIO MARINHEIRO DA SILVA NETO	23/04/2026	15:05	17879	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
16	SZA2C44	PA	EXPEDITO CAZUSA DA SILVA NETO	14/04/2026	08:47	17978	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
17	NSM5988	PA	GABRIELA FAVARATO	05/05/2026	08:57	17847	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
18	NSS5912	PA	IRANI BRAGA E LIMA	29/04/2026	11:45	17833	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
19	SZT5B99	PA	IZAINE LIMA SANTOS	29/04/2026	11:37	17885	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	NSK4744	PA	JACIVALDO RIBEIRO CALDAS	29/04/2026	11:13	17838	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	QDT9599	PA	JOAO VITOR DE ANDRADE BARRETO	17/04/2026	09:31	17877	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	NSP5097	PA	JOSE PEREIRA MARQUES	27/04/2026	11:33	17830	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
23	JUR7995	PA	JOSE RIBAMAR ASSUNCAO DOS SANTOS JUNIOR	28/04/2026	09:59	17982	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
24	JUR7995	PA	JOSE RIBAMAR ASSUNCAO DOS SANTOS JUNIOR	28/04/2026	09:59	17981	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
25	NMT6354	MA	JUCILENE SILVA CONCEICAO FRAZAO	28/04/2026	15:27	17832	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
26	OFJ8312	PA	JULIANA MORAIS AMORIM	24/04/2026	11:27	18391	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
27	SZU4A83	PA	KEILA ALMEIDA SILVA	17/04/2026	11:38	17878	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
28	QEB6132	PA	KELI CRISTINA DE MELO	27/04/2026	08:55	17826	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
29	RGB8J27	PA	KELY DA CONCEICAO COSTA LUCENA	29/04/2026	11:19	17883	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
30	QDS7325	PA	LUCAS LIMA TEIXEIRA	28/04/2026	09:25	17831	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
31	OFI6219	MG	MARCONE JULIO DE PAULA	27/04/2026	09:27	17827	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
32	QDE1651	PA	MARILENE SOUSA SILVA	04/05/2026	11:25	17850	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
33	QEQ2H78	PA	MATEUS ADELINA DE SOUZA	26/04/2026	17:53	17845	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
34	OFK9632	PA	MAX SANTOS SOARES	06/05/2026	11:43	17988	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
35	OTF7581	PA	PEDRO MARQUES DA SILVA	29/04/2026	08:48	17834	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
36	QEM1F81	MA	REGINALDO VIANA DE SOUZA	27/04/2026	08:53	17881	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
37	RXI0J54	PA	RIAN PEREIRA DA SILVA	22/04/2026	08:44	18386	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
38	OTH4375	PA	SERGIO FERNANDES BRAZ FERREIRA	04/05/2026	11:37	17848	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
39	OTH4375	PA	SERGIO FERNANDES BRAZ FERREIRA	04/05/2026	11:37	17849	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
40	OTS0878	PA	VANDERLANDES SANTOS SOUZA	26/04/2026	17:11	17828	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

14/09/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA **–**
Agente De Transito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA **-**
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:621FD1A0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO»
Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QET7072	PA	DEUZIVALDO PEREIRA DA SILVA	21/05/2026	16:30	17808	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	OFN0408	PA	EMERSON SILVA DOS SANTOS	21/05/2026	16:20	17809	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	QEJ2A55	PA	FRANCISCO SANTANA SOUZA	25/05/2026	15:39	18566	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	QEJ2A55	PA	FRANCISCO SANTANA SOUZA	25/05/2026	15:39	18567	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
5	QDX1184	PA	JOSUE DOS SANTOS SOUSA	26/05/2026	09:31	17928	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	QDX1184	PA	JOSUE DOS SANTOS SOUSA	26/05/2026	09:31	17929	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
7	MWH4J64	TO	RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO	28/05/2026	17:33	17932	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	RWX8G56	PA	TIAGO CONCEICAO MENDES	26/05/2026	08:55	17812	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

06/10/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA **-**
Agente de Transito -DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA **-**
Diretor -DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:DE0FA7D9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO»
Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZL7D98	PA	ANDRE NILTON SOUSA DA SILVA	29/05/2026	11:40	18098	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	NTB1918	PA	DIANA MARINHO LUZ	26/05/2026	08:45	17999	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	OTV6926	PA	EDUARDO MARQUES CARDOSO	21/05/2026	17:27	04102	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	OTN7155	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE MORAIS	21/05/2026	16:18	17995	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	NSJ8499	PA	FRANCISCO RODRIGO DE SOUZA AMARO	15/05/2026	17:45	18095	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	TWC9I75	PA	JOAO CARLOS SILVA LIMA	12/05/2026	09:43	17990	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	PSQ1H15	PA	JOAO ROCHA LIMA	15/05/2026	15:19	18714	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
8	SZW9D54	PA	JOSE RAUL GATINHO REIS	25/05/2026	17:29	18097	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
9	RWQ1A58	PA	JOSILENE OLIVEIRA DA SILVA	27/05/2026	09:47	04151	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
10	QDX1184	PA	JOSUE DOS SANTOS SOUSA	26/05/2026	09:31	17927	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	OTK7010	PA	JOSUE OLIVEIRA DA SILVA	21/05/2026	16:04	17993	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	JVP7277	PA	KLEBER SANTIAGO DE ANDRADE	02/06/2026	15:16	18568	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	SZK4G24	PA	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	29/05/2026	11:41	18717	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
14	QDS3864	PA	MILTON CESAR DA SILVA SOUSA	26/05/2026	09:43	18716	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
15	QDK1455	PA	RAIMUNDO CASTRO DA SILVA	27/05/2026	09:15	18720	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
16	QDK1455	PA	RAIMUNDO CASTRO DA SILVA	27/05/2026	09:15	18719	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
17	RXJ9F38	PA	ROMULLOS DA SILVA E SILVA	14/05/2026	09:39	17991	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
18	QEJ6J34	PA	SAIKO SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26/05/2026	15:30	17817	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
19	JVL0341	PA	TATIANE SOARES DE ALMEIDA	21/05/2026	16:12	17994	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	RWN3B58	PA	THAYANNE PEREIRA DO NASCIMENTO	02/06/2026	08:40	18569	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	RWX8G56	PA	TIAGO CONCEICAO MENDES	26/05/2026	08:55	17811	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

12/10/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA **-**
Agente De Trânsito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA **-**
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:2C0B43A9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO»
Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JUP1311	PA	ANTONIO DE SOUSA RIOS	08/06/2026	09:25	04322	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	JUP1311	PA	ANTONIO DE SOUSA RIOS	08/06/2026	09:25	04321	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	QVU8F42	PA	ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA	05/06/2026	09:32	04112	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

4	QDT1156	PA	ANTONIO VALFRIDO SOARES	01/06/2026	15:27	04309	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
5	QDT1156	PA	ANTONIO VALFRIDO SOARES	01/06/2026	15:27	04310	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	QED5E65	PA	CELIO FERNANDES DE SOUSA	11/06/2026	15:27	18394	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
7	QDV3C31	PA	DENISE DAMASCENO SOUSA	05/06/2026	17:35	04320	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	QEZ7807	PA	DOMINGOS DA CONCEICAO VELOSO	05/06/2026	08:59	04111	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
9	JVW9425	PA	EDILENE ALVES DO ROSARIO	08/06/2026	17:45	04323	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	SZJ9C76	PA	ELIANE DE JESUS XAVIER	03/06/2026	15:51	04110	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	JVT9607	PA	EVANIO DA SILVA	03/06/2026	08:59	04313	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	AEX1I89	PA	FG TRANSPORTES LTDA	05/06/2026	08:51	04316	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
13	MVT1966	TO	FRANCISCO DE JESUS DELMONDES	21/05/2026	14:46	18563	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
14	QEV8057	PA	GENESIS OLIVEIRA SOUZA	02/06/2026	08:43	04312	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
15	QEM5F52	PA	JOSE WILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO	01/06/2026	15:41	04104	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
16	QVZ3H26	PA	KATIA BISPO DA PAZ OLIVEIRA SOUSA	03/06/2026	09:35	04108	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
17	RWS7H39	PA	KELEN DAS NEVES EUFRAZIO	01/06/2026	15:41	04307	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
18	OFS4G09	PA	LEANDRO SOUSA SILVA	05/06/2026	09:01	04317	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
19	OFS5151	PA	LEUDACI RODRIGUES DA SILVA	26/05/2026	09:30	17813	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	QDF5590	PA	LIMARCOS DE FREITAS ARAUJO	01/06/2026	09:43	04302	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	SZB7A16	PA	LUANA SILVA DOS SANTOS	01/06/2026	09:09	04303	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
22	SZC5J95	PA	MANUELLE RANGEL PAES MARTINS	03/06/2026	09:11	04106	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
23	SZA9I02	PA	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	01/06/2026	17:41	04311	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
24	CVP9E43	PA	PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA	26/05/2026	09:25	17926	62700	DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE
25	TWJ2E87	PA	RAFAEL TEIXEIRA COSTA	11/06/2026	15:24	04122	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
26	SZB4J48	PA	RAIANE LEITAO MARQUES	01/06/2026	09:29	04301	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
27	OFN0542	PA	ROSILENE BAIA DA SILVA	05/06/2026	10:00	04113	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
28	NSU4J81	PA	TATIANE FILGUEIRAS LIRA	05/06/2026	11:11	04319	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
29	SZE5E17	PA	VALDINEY SILVA DE MENESES	09/06/2026	09:21	04117	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
30	TVR6J51	PA	VANDERLI MORAES	25/05/2026	09:15	18565	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
31	MWT6629	TO	VIVIANE PALANDINO FERREIRA	01/06/2026	09:07	04304	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/10/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA –
Agente De Trânsito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA –
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:1B4A820A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO»
Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVE5E10	PA	ANTONILTON LAGO VALE	12/06/2026	09:04	18573	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	QVA3E08	PA	CARLOS ANDRE BEZERRA COSTA	10/06/2026	15:31	18571	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	QDF1570	PA	DANIEL RIBEIRO DA COSTA	18/06/2026	15:40	07479	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	QET9H26	PA	DENILSON DA SILVA	12/06/2026	08:43	07501	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	OTP4302	PA	ELTON FARIAS	12/06/2026	08:59	07502	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	TWF2H20	PA	ERALDO DOS SANTOS BORGES	18/06/2026	09:41	07478	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
7	QDZ8D18	PA	FRANCISCA DOS SANTOS GONCALVES	29/05/2026	15:30	04153	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	JWC4156	PA	GILMAR FORNACIARI	16/06/2026	08:55	07509	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
9	QDG9195	PA	JOSIMAR DOS SANTOS DIAS	16/06/2026	17:41	07508	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	QVL1G72	PA	UBETANIA MACIEL DE SOUZA	16/06/2026	11:40	07477	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	JVC7G06	PA	WILLAN MOURA SOUZA	17/06/2026	09:29	07510	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
12	JVC7G06	PA	WILLAN MOURA SOUZA	17/06/2026	09:29	07511	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.
26/10/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA -
Agente De Trânsito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA -
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:6DC5087A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE NOVO REPARTIMENTO»
Endereço: «AV CASTANHEIRA, QD 48, 1»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	TWC4H39	PA	ADEMIR ANTONIO MINTO JUNIOR	18/06/2026	11:43	07519	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	OTM2351	PA	DAYSE LORENA SILVA COSTA YOSHITOME	20/06/2026	16:49	07505	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	QEG3607	PA	DENILIA SILVA CARVALHO	18/06/2026	15:05	07520	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	JVU6219	PA	DENIZAR CAVALCANTE DE SOUSA	22/06/2026	15:40	04158	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	RWY7E08	PA	DIONEIA MORAES GOMES	18/06/2026	09:57	07517	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	QVR5H28	PA	EDILENICE MIRANDA	12/06/2026	17:01	07507	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	TVU9I81	PA	GRACIANE FEITOSA OLIVEIRA	24/06/2026	17:35	04161	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	TVU9I81	PA	GRACIANE FEITOSA OLIVEIRA	24/06/2026	17:35	04162	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	OJE3284	MA	IVANETE AMORIM DOS SANTOS	18/06/2026	17:41	07524	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
10	SZD4G60	PA	IZABEL DA SILVA RODRIGUES	18/06/2026	09:11	07514	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	QVX2F36	PA	JOAO BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA	22/06/2026	17:53	04160	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	OSW1947	PA	JOELSON DE ARAUJO MOTA	11/06/2026	15:10	04141	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	JUN8084	PA	JOSE RICARDO LIMA DE PONTES	17/06/2026	17:29	07512	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
14	RWZ6I50	PA	JOSE VIEIRA XAVIER	18/06/2026	15:03	075821	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
15	QDK3730	PA	LORIVAL DA CONCEICAO ANDRADE	22/06/2026	15:07	04156	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
16	QDK3730	PA	LORIVAL DA CONCEICAO ANDRADE	22/06/2026	15:07	07525	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
17	SZE4H75	PA	LUCILENE DE SOUSA LEAL	22/06/2026	11:51	07523	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
18	RXJ8G14	PA	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	20/06/2026	09:28	04145	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
19	SZS7D34	PA	MARIA IVANEIDE CORTEZ CARNEIRO	18/06/2026	08:43	07513	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	SZY3B42	PA	PEDRO ARLES ALVES DIAS	18/06/2026	09:59	07518	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	QDN8473	PA	RAFAEL SALES DE ALMEIDA	12/06/2026	17:45	07506	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
22	QDM1849	PA	SALATIEL CARVALHO SOUZA	18/06/2026	09:19	07515	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
23	SZB1F40	PA	WILLIAM SABINO SILVA SANTOS	22/06/2026	15:47	04159	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

02/11/2026

NEDENIR DALLA VECCHIA -
Agente De Trânsito - DMTRAN

JONES DE ARAUJO SILVA -
Diretor - DMTRAN

Publicado por:
Nedenir Dalla Vecchia
Código Identificador:807FBDAF

